



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018



PREFEITURA DE
ERECHIM

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO

Missão do Município: Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

Visão: Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Valores: Ética, Inclusão, Integração, Participação, Responsabilidade, Valorização do Ser Humano, Cuidado com o Meio Ambiente.

ESTRUTURA DE GOVERNO

Prefeito Municipal: Luiz Francisco Schmidt

Vice-Prefeito Municipal: Marcos Lando

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

José Osvaldo Leite Camargo

Valdir Farina

Roberto Dionisio Fabiani

Altemir José Barp

Leandro Augusto Basso

Décio Nonemacher

Linir Antônia Chiarello Zanella

Vanir Clara Bernardi Bombardelli

Vinicius Anziliero

Cláudio Ignácio Silveira

Diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim: Joarez Luiz Sandri

Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência: Renato Alencar Toso

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim: Alessandro Dal Zotto

MENSAGEM

Exmo. Senhor

ALESSANDRO DAL ZOTTO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Tenho a honra de submeter respeitosamente, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de lei que orça a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2018.

A proposição está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165,§ 2º da Constituição Federal de 1988, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 foram mantidas. Continuamos assim, primando pela responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do nosso governo.

Na elaboração do presente Projeto de Lei, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2018 a 2021. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas públicas orientadas por diretrizes de ações que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto, como reconhecidamente está, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades, cujos principais desafios já se apresentam nos campos demográfico, econômico e social.

As diretrizes que orientam o PPA, e que também ordenam esta proposta orçamentária, são sintetizadas nas ações dirigidas: à promoção do desenvolvimento econômico com qualidade de vida; à indução do desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável e comprometido com as futuras gerações; e ao fomento de boas práticas na gestão pública, com a sua melhoria constante.

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos para o **Centenário Erechim**. Esta tarefa será também favorecida pela busca constante do sólido equilíbrio das contas públicas, com padrão de governança consolidado por cautela e austeridade, por que **“AQUI É NOSSA CASA”**.

Esta peça orçamentária leva em conta ainda os principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2018, o que significa estrita observância ao princípio de austeridade fiscal.

Luiz Francisco Schmidt

Prefeito de Erechim

SUMÁRIO

Lei nº 6.388, de 30 de Novembro de 2017.....	05
Quadro Comparativo da Receita.....	10
Quadro Comparativo da Despesa.....	11
Legislação da Receita.....	12
Anexo I – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.....	17
Anexo II – Receita Segundo as Categorias Econômicas.....	19
Anexo III – Quadro Geral da Receita Orçamentária.....	33
Anexo IV – Consolidação Geral da Despesa por Categorias Econômicas.....	45
Quadro das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração.....	48
Órgão 1 – Câmara Municipal de Vereadores.....	49
Órgão 2 – Gabinete do Prefeito.....	54
Órgão 3 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo.....	59
Órgão 4 – Secretaria Municipal de Administração.....	64
Órgão 5 – Secretaria Municipal de Fazenda.....	70
Órgão 6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	75
Órgão 7 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.....	80
Órgão 8 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.....	88
Órgão 9 – Secretaria Municipal de Saúde.....	101
Órgão 10 – Secretaria Municipal de Cidadania.....	113
Órgão 11 – Secretaria Municipal de Educação.....	129
Órgão 12 – Secretaria Municipal de Obras Pública e Habitação.....	151
Órgão 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	167
Órgão 14 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social.....	172
Órgão 15 – Secretaria Municipal de Comunicação Social.....	181
Órgão 16 – Encargos Gerais do Município.....	184
Órgão 17 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER.....	190
Órgão 18 – Instituto Erechinense de Previdência – IEP.....	193
Anexo V – Despesa Orçamentária por Funções.....	197
Anexo VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.....	200
Anexo VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos	210
Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.....	218
Anexo X – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita.....	222
Anexo XI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.....	224
Anexo XII – Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais.....	226
Anexo XIII – Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	228
Anexo XIV – Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	230
Anexo XV – Orçamento Criança – OCA	232

LEI N° 6.388, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA – 2018**

LEI Nº 6.388, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e autoriza a despesa do Município de Erechim para o exercício financeiro de 2018, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição e da Lei Municipal nº 6.362 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 – LDO 2018, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º – O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, discriminado nos anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R\$ 285.800.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões e oitocentos mil reais) e **fixa** a DESPESA em R\$ 259.972.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e setenta dois mil reais), contando com a Reserva de Contingência e Reserva do RPPS no valor de R\$ 25.828.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais).

Parágrafo único: A receita da Administração Direta, composta pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, está estimada em R\$ 252.000.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões de reais) e da Administração Indireta, formada pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER e pelo Instituto Erechinense de Previdência – IEP, está estimada em R\$ 33.800.000,00 (trinta e três milhões e oitocentos mil reais).

Art. 3º – A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00.00 -	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	93.314.000,00
1.2.0.0.00.00.00 -	Contribuições.....	15.912.600,00
1.3.0.0.00.00.00 -	Receita Patrimonial.....	7.633.800,00
1.6.0.0.00.00.00 -	Receita de Serviços.....	2.224.000,00
1.7.0.0.00.00.00 -	Transferências Correntes.....	166.250.000,00
1.9.0.0.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes.....	2.017.000,00
MENOS:		
9.1.0.0.00.00.00 -	Deduções da Receita Corrente.....	(24.067.000,00)
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....		263.284.400,00

2.0.0.0.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos.....	850.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital.....	3.000.000,00
MENOS:		
9.2.0.0.00.00.00.00 -	Deduções das Receitas de Capital.....	(1.000,00)
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....		3.849.000,00
7.0.0.0.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
7.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições Intra-orçamentárias.	18.666.600,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....		18.666.600,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....		285.800.000,00

Art. 4º – A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	153.735.500,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	88.236.500,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		241.972.000,00
4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos.....	17.975.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras.....	25.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		18.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		259.972.000,00
9.0.0.0.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		
9.1.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....	25.828.000,00
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS...		25.828.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....		285.800.000,00

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 -	LEGISLATIVA.....	11.100.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	39.123.500,00
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA	7.077.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.466.500,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.432.000,00
10 -	SAÚDE	52.000.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	71.000.000,00

13 -	CULTURA	3.588.000,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA.....	331.000,00
15 -	URBANISMO	27.206.000,00
16 -	HABITAÇÃO	2.406.000,00
17 -	SANEAMENTO	1.657.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	6.059.000,00
20 -	AGRICULTURA	6.600.000,00
22 -	INDÚSTRIA	200.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.290.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	1.722.000,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS.....	4.714.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....		259.972.000,00
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVO DO RPPS.....	25.828.000,00
TOTAL GERAL.....		285.800.000,00

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1 ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

PODER LEGISLATIVO:		
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	11.100.000,00
PODER EXECUTIVO:		
02 -	GABINETE DO PREFEITO	4.428.000,00
03 -	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. GESTÃO E ORÇ. PARTIC.....	8.080.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.300.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.000.000,00
06 -	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.700.000,00
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR.	6.600.000,00
08 -	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.....	6.100.000,00
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52.000.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	9.200.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	71.000.000,00
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO	30.000.000,00
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	14.900.000,00
14 -	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROT. SOCIAL.....	7.092.000,00
15 -	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	800.000,00
16 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	8.200.000,00
SUBTOTAL PODER EXECUTIVO.....		238.400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		2.500.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO.....		240.900.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....		252.000.000,00

3.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

17 -	AGÊNCIA REG. DOS SERVIÇOS PÚBL. MUN.DE ERECHIM...	800.000,00
18 -	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA.....	33.000.000,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	33.800.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	285.800.000,00

Art. 5º – O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 6º – O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

Parágrafo Único – A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 7º – Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 8º – Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 9º – A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias e operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 10 – Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III, § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 6.362/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

Art. 11 – Faz parte desta Lei, como Anexo XV, o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudável, acesso a educação.

Art. 12 – A presente LOA será divulgada através do portal eletrônico do Poder Executivo.

Art. 13 – A presente Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2018, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, em 30 de novembro de 2017.

**Luiz Francisco Schmidt,
Prefeito Municipal**

Registra-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320/64)

FONTE S	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$	2017 R\$	2018 R\$
RECEITAS CORRENTES	183.549.440,93	201.081.855,20	244.752.260,47	259.396.500,00	263.284.400,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	53.144.491,76	62.146.998,02	73.523.516,01	83.234.500,00	92.309.000,00
Impostos	45.564.657,61	52.228.551,15	63.001.933,89	71.300.500,00	78.481.000,00
Taxas	7.579.834,15	9.917.856,80	10.521.582,12	11.933.000,00	13.827.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	590,07	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	4.359.137,88	4.283.062,81	13.764.187,29	15.016.000,00	15.912.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.928.464,93	2.774.547,98	5.296.595,44	6.033.500,00	7.623.800,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	31.094,55	0,00	0,00	1.000,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.326.102,09	2.042.411,70	2.147.220,86	1.768.900,00	2.224.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.956.992,05	142.166.549,91	162.955.523,51	169.817.100,00	166.250.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.733.892,12	7.511.148,92	9.698.015,42	7.417.500,00	2.007.000,00
DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	-18.930.734,45	-19.842.864,14	-22.632.798,06	-23.892.000,00	-23.042.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.336.334,73	5.186.251,48	3.259.479,00	5.892.500,00	3.849.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	825.000,00	917.053,11	476.098,04	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	914.039,16	1.284.631,22	837.611,07	890.000,00	849.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.597.295,57	2.984.567,15	1.945.769,89	5.000.500,00	3.000.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	15.840.124,55	17.711.000,00	18.666.600,00
TOTAIS.....	194.885.775,66	206.268.106,68	263.851.864,02	283.000.000,00	285.800.000,00

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320/64)

ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	REALIZADA			AUTORIZADA	
	2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$	2017 R\$	2018 R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	5.811.529,24	6.051.344,69	6.615.954,79	9.600.000,00	11.100.000,00
GABINETE DO PREFEITO	3.350.218,06	3.636.951,30	4.393.963,41	4.500.000,00	4.428.000,00
SEC.MUN.DE PLAN. GESTÃO E ORÇ. PART.	5.657.139,34	6.076.481,38	4.160.872,13	9.100.000,00	8.080.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	6.206.812,72	6.765.831,10	8.026.876,98	8.200.000,00	8.300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.301.750,15	4.537.229,95	5.469.027,70	6.000.000,00	6.000.000,00
SECR.MUN.DE DESENVOLV. ECONÔMICO	3.849.848,03	5.983.626,10	5.382.631,52	5.700.000,00	5.700.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.ABAST. E SEG.ALIM.	5.318.025,76	5.216.906,01	5.633.316,32	6.600.000,00	6.600.000,00
SECR.MUN.DE CULTURA, ESP. E TURISMO	6.903.750,99	6.268.441,19	5.949.496,13	6.100.000,00	6.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	43.936.527,66	40.544.403,85	49.092.916,98	52.000.000,00	52.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA	7.735.539,27	7.635.484,58	9.154.655,11	9.200.000,00	9.200.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	51.930.506,54	56.955.928,63	65.041.197,48	69.500.000,00	71.000.000,00
SECR.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS E HAB.	25.640.842,41	27.230.796,59	37.736.255,48	30.000.000,00	30.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	10.966.845,05	13.738.703,88	16.557.768,93	15.000.000,00	14.900.000,00
SECR.MUN.DE SEG.PÚBL.E PROT.SOCIAL	4.869.216,47	5.619.030,14	6.951.489,73	6.900.000,00	7.092.000,00
SECR.MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.084.009,36	2.520.042,00	2.472.938,24	2.000.000,00	800.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.743.477,21	7.767.615,56	7.942.618,80	9.100.000,00	8.200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
AG.REGUL.DOS SERV.PÚB.MUN.DE EREC	477.505,93	424.509,84	510.659,87	1.000.000,00	800.000,00
INST. ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	2.642.744,17	8.350.000,00	9.672.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	21.650.000,00	23.328.000,00
TOTAIS.....	195.783.544,19	206.973.326,79	243.735.383,77	283.000.000,00	285.800.000,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Õ E S		L E G I S L A Ç Õ A
1.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1.1.1.00.0.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.3.00.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.3.03.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.8.00.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.1.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.8.01.4.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso II. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.8.02.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1.1.1.8.02.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso III. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.00.0.00.00.00	TAXAS	
1.1.2.1.00.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1.1.2.1.01.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	- Constituição Federal, Art. 145. - Constituição Federal, Art. 145, Inciso II. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.04.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
1.1.2.1.04.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	- Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.2.00.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1.1.2.2.01.1.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PRINCIPAL	
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Principal	
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros – Principal	
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Principal	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II. - Constituição Federal, Art. 145, Inciso II. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações. - Lei Municipal nº 3.143/1999 e suas alterações. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.3.00.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.2.0.00.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1.2.1.00.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.00.4.0.00.00.00	Contribuições Para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.4.00.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.3.0.00.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.00.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão de Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	- Legislação pertinente.
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	- Legislação pertinente.
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	- Legislação pertinente.
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	- Legislação pertinente.
1.6.0.00.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.1.00.1.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.3.00.1.0.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	- Lei Orgânica da Previdência nº 8.080/90.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Õ E S

L E G I S L A Ç Ã O

1.7.0.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.8.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.7.1.8.01.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue no Mês de Dezembro	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “d”.
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue no Mês de Julho	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “e”.
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
1.7.1.8.02.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM	- Constituição Federal, Art. 20, § 1º.
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	- Lei Federal nº 9.478/1997 e alterações.
1.7.1.8.03.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	
1.7.1.8.03.1.1.01.01.01	PAB Fixo	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	ESF – Programa de Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	ACS – Programa Agente Comunitário de Saúde	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal União	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.01.02.04	PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.01.02.05	Incentivo à Saúde Penitenciária	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.01.02.06	Academia da Saúde	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.02.01.01	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.02.01.02	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.02.01.03	CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.03.01.01	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.03.01.02	DST/AIDS – PAM – Plano de Ações e Metas	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.03.02.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.1.1.04.01.01	Assistência Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.04.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial – Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Bloco de Proteção Social Especial – Alta Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	IGD-PBF – Índice Gestão Descent. Programa Bolsa Família	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	IGD – FMAS – SUAS	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário Educação – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.06.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – Lei 87/96	- Lei Compl. Federal nº 87/96 e suas alterações.
1.7.1.8.99.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro – Esforço Exportador	- Legislação pertinente.
1.7.2.0.00.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso III.
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	- Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67) – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF – Programa Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM – Primeira Infância Melhor	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar – SAMU	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo Atenção Básica	- Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	L E G I S L A Ç Õ E S
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 Transferências de Convênios Para o Transporte Escolar – Principal	- Convênios.
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
1.7.2.8.10.9.1.10.00.00 Transferências da Corsan Para a Manutenção da Ager	- Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.3.0.0.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.3.8.10.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.3.8.10.9.1.00.00.00 Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	- Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.0.0.1.1.01.00.00 Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes – Pj – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.4.0.0.1.1.02.00.00 Doações Em Benefício de Idosos – Pj – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências Recursos do FUNDEB	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
1.7.7.0.0.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1.7.7.0.0.1.1.01.00.00 Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes – Pf – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.7.0.0.1.1.02.00.00 Doações Em Benefício de Idosos – Pf – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL	
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00 Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00 Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00 Multas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00 Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00 Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.04.00.00 Multas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA	
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00 Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.03.00.00 Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.04.00.00 Multas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00 Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.03.00.00 Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00 Multas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00 Multas Administrativas Por Danos Ambientais – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00 Multas Administrativas Por Danos Ambientais – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00 MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00 Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00 Multas e Juros Previstos Em Contratos – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00 Multas e Juros Previstos Em Contratos – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
1.9.2.0.0.0.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.1.00.0.00.00.00 INDENIZAÇÕES	
1.9.2.1.01.0.00.00.00 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00 Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio Público – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações – Principal	- Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 1.9.2.2.99.1.1.01.00.00 1.9.2.2.99.1.1.02.00.00 1.9.2.2.99.1.1.04.00.00 1.9.2.2.99.1.1.07.00.00 1.9.2.2.99.1.1.08.00.00 1.9.2.2.99.1.1.09.00.00 1.9.2.2.99.1.1.10.00.00 1.9.2.2.99.1.1.11.00.00	RESTITUIÇÕES OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL Restituições Determinadas pelo TCE – Principal Programa Troca-Troca – Principal Restituição pelo Pagamento Indevido – Principal Restituições Diversas Restituição de Servidores por Infração de Trânsito Restituição de Vale-Alimentação Restituições Determinadas pelo Ministério Público Restituição Salário ref. Cedência Servidor Aurora
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00 1.9.2.2.99.1.2.04.00.00 1.9.2.2.99.1.2.07.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS Restituição pelo Pagamento Indevido – Multas e Juros Restituições Diversas
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00 1.9.2.2.99.1.3.04.00.00 1.9.2.2.99.1.3.07.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA Restituição pelo Pagamento Indevido – Dívida Ativa Restituições Diversas
1.9.2.2.99.1.4.00.00.00 1.9.2.2.99.1.4.04.00.00 1.9.2.2.99.1.4.07.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS Restituição pelo Pagamento Indevido – Dívida Ativa – Multas e Juros Restituições Diversas
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 1.9.9.0.03.0.0.00.00.00 1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps – Principal
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00 1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA Ônus de Sucumbência – Principal
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS OUTRAS RECEITAS – PRIMÁRIAS – PRINCIPAL Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps – Principal
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 1.9.9.0.99.2.1.01.00.00 1.9.9.0.99.2.1.02.00.00 1.9.9.0.99.2.1.03.00.00	OUTRAS RECEITAS – FINANCEIRAS – PRINCIPAL Outras Receitas Diversas Receitas Junta Comercial FAACE – Fundo de Apoio as Artes e a Cultura de Erechim
1.9.9.0.99.2.2.00.00.00 1.9.9.0.99.2.2.01.00.00	OUTRAS RECEITAS – FINANCEIRAS – MULTAS E JUROS Outras Receitas Diversas
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00 2.3.0.0.0.0.0.00.00.00 2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS – PRINCIPAL
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00 2.3.0.0.06.1.1.02.00.00 2.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial Amortização Loteamentos Habitacionais Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00 2.4.1.0.0.0.0.00.00.00 2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES Outras Transferências da União
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00 7.2.0.0.0.0.0.00.00.00 7.2.1.0.0.0.0.00.00.00 7.2.1.0.04.1.1.01.00.00 7.2.1.0.04.1.1.01.06.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil – Alíquota Normal Contribuições Patronais Para Amortização do Déficit Atuarial
91.0.0.0.0.0.00.00.00 91.1.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
91.1.1.8.01.1.0.00.00.00 91.1.1.8.01.4.0.00.00.00 91.1.1.8.02.3.0.00.00.00 91.1.2.1.02.3.0.00.00.00 91.1.2.2.02.3.0.00.00.00	Deduções Sobre o IPTU Deduções Sobre o ITBI Deduções Sobre o ISSQN Dedução das Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia Dedução das Taxas Pela Prestação de Serviços
91.3.0.0.0.0.0.00.00.00 91.3.2.1.00.4.1.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL Deduções da Remuneração de Recursos do RPPS – Principal
	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações. - Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES

LEGISLAÇÃO

91.7.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
91.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências da União	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
91.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências do Estado	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
91.9.0.0.00.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
91.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Dedução de Outras Receitas Diversas	- Legislação pertinente.
92.0.0.0.00.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL	
92.3.0.0.00.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	
92.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Deduções das Amortizações de Empréstimos Contratuais – Principal	- Legislação pertinente.

ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA

SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Exercício de 2018

Data de Emissão 19/12/2017

Anexo - 01

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$	RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES	R\$	R\$
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	93.314.000,00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.735.500,00	
CONTRIBUIÇÕES	15.912.600,00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.236.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	7.633.800,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	2.224.000,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	166.250.000,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.017.000,00						
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.666.600,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(24.067.000,00)						
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	(1.000,00)						
				SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	39.978.000,00		
TOTAL		281.950.000,00		TOTAL			281.950.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	39.978.000,00						
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	850.000,00			INVESTIMENTOS	17.975.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00			INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00		
Sub-Total		3.850.000,00		Sub-Total			18.000.000,00
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA			25.828.000,00
TOTAL		43.828.000,00		TOTAL			43.828.000,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	287.351.400,00	DESPESAS CORRENTES	241.972.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.850.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	18.000.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.666.600,00		259.972.000,00
Deduções da Receita Corrente	(24.067.000,00)	Reserva de Contingência	25.828.000,00
Deduções da Receita de Capital	(1.000,00)		
TOTAL	285.800.000,00	TOTAL	285.800.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 11:22:52

ANEXO II

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS

ECONÔMICAS

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES				287.351.400,00
01.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			93.314.000,00	
01.1.3.03.1.1.01.01.00 Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	3.600.000,00			
01.1.3.03.1.1.01.02.00 Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	1.500.000,00			
01.1.3.03.1.1.01.03.00 Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Exec	900.000,00			
01.1.3.03.1.1.02.01.00 Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	246.000,00			
01.1.3.03.1.1.02.02.00 Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	102.500,00			
01.1.3.03.1.1.02.03.00 Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legi	61.500,00			
01.1.3.03.1.1.03.01.00 Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	120.000,00			
01.1.3.03.1.1.03.02.00 Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	50.000,00			
01.1.3.03.1.1.03.03.00 Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps -	30.000,00			
01.1.3.03.1.1.05.01.00 Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rp	6.000,00			
01.1.3.03.1.1.05.02.00 Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rp	2.500,00			
01.1.3.03.1.1.05.03.00 Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rp	1.500,00			
01.1.3.03.4.1.01.01.00 Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Próprio	960.000,00			
01.1.3.03.4.1.01.02.00 Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Mde	400.000,00			
01.1.3.03.4.1.01.03.00 Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Asps	240.000,00			
01.1.8.01.1.1.01.00.00 Iptu - Principal - Próprio	18.720.000,00			
01.1.8.01.1.1.02.00.00 Iptu - Principal - Mde	7.800.000,00			
01.1.8.01.1.1.03.00.00 Iptu - Principal - Asps	4.680.000,00			
01.1.8.01.1.2.01.00.00 Iptu - Multas e Juros - Próprio	60.000,00			
01.1.8.01.1.2.02.00.00 Iptu - Multas e Juros - Mde	25.000,00			
01.1.8.01.1.2.03.00.00 Iptu - Multas e Juros - Asps	15.000,00			
01.1.8.01.1.3.01.00.00 Iptu - Dívida Ativa - Próprio	1.500.000,00			
01.1.8.01.1.3.02.00.00 Iptu - Dívida Ativa - Mde	625.000,00			
01.1.8.01.1.3.03.00.00 Iptu - Dívida Ativa - Asps	375.000,00			
01.1.8.01.1.4.01.00.00 Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	276.000,00			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.1.8.01.1.4.02.00.00 Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	115.000,00			
01.1.8.01.1.4.03.00.00 Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	69.000,00			
01.1.8.01.4.1.01.00.00 Itbi - Principal - Próprio	4.260.000,00			
01.1.8.01.4.1.02.00.00 Itbi - Principal - Mde	1.775.000,00			
01.1.8.01.4.1.03.00.00 Itbi - Principal - Asps	1.065.000,00			
01.1.8.01.4.2.01.00.00 Itbi - Multas e Juros - Próprio	480,00			
01.1.8.01.4.2.02.00.00 Itbi - Multas e Juros - Mde	200,00			
01.1.8.01.4.2.03.00.00 Itbi - Multas e Juros - Asps	120,00			
01.1.8.01.4.3.01.00.00 Itbi - Dívida Ativa - Próprio	1.800,00			
01.1.8.01.4.3.02.00.00 Itbi - Dívida Ativa - Mde	750,00			
01.1.8.01.4.3.03.00.00 Itbi - Dívida Ativa - Asps	450,00			
01.1.8.01.4.4.01.00.00 Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	120,00			
01.1.8.01.4.4.02.00.00 Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	50,00			
01.1.8.01.4.4.03.00.00 Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	30,00			
01.1.8.02.3.1.01.00.00 Iss - Principal - Próprio	16.860.000,00			
01.1.8.02.3.1.02.00.00 Iss - Principal - Mde	7.025.000,00			
01.1.8.02.3.1.03.00.00 Iss - Principal - Asps	4.215.000,00			
01.1.8.02.3.2.01.00.00 Iss - Multas e Juros - Próprio	300.000,00			
01.1.8.02.3.2.02.00.00 Iss - Multas e Juros - Mde	125.000,00			
01.1.8.02.3.2.03.00.00 Iss - Multas e Juros - Asps	75.000,00			
01.1.8.02.3.3.01.00.00 Iss - Dívida Ativa - Próprio	540.000,00			
01.1.8.02.3.3.02.00.00 Iss - Dívida Ativa - Mde	225.000,00			
01.1.8.02.3.3.03.00.00 Iss - Dívida Ativa - Asps	135.000,00			
01.1.8.02.3.4.01.00.00 Iss - Dívida Ativa - multas e Juros - Próprio	180.000,00			
01.1.8.02.3.4.02.00.00 Iss - Dívida Ativa - multas e Juros - Mde	75.000,00			
01.1.8.02.3.4.03.00.00 Iss - Dívida Ativa - multas e Juros - Asps	45.000,00			
01.2.1.01.1.1.01.00.00 Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária - Principal	250.000,00			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.1.2.1.01.1.1.02.00.00 Taxa Licença p/Func.Estab.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	1.000.000,00			
01.1.2.1.01.1.1.03.00.00 Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Principal	10.000,00			
01.1.2.1.01.1.1.04.00.00 Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Principal	1.040.000,00			
01.1.2.1.01.1.2.01.00.00 Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária - Multas e Juros	9.000,00			
01.1.2.1.01.1.2.02.00.00 Taxa Licença p/Func.Estab.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	20.000,00			
01.1.2.1.01.1.2.03.00.00 Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Multas e Juros	1.000,00			
01.1.2.1.01.1.2.04.00.00 Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Mutlas e Juros	20.000,00			
01.1.2.1.01.1.3.01.00.00 Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	90.000,00			
01.1.2.1.01.1.3.02.00.00 Taxa Licença p/Func.Estab.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	200.000,00			
01.1.2.1.01.1.3.03.00.00 Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00			
01.1.2.1.01.1.3.04.00.00 Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa	200.000,00			
01.1.2.1.01.1.4.01.00.00 Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas	15.000,00			
01.1.2.1.01.1.4.02.00.00 Taxa Licença p/Func.Estab.Comerciais,Industr.e Prestadores de Se	40.000,00			
01.1.2.1.01.1.4.03.00.00 Taxa de Utilizaçao Area de Dominio Público - Dívida Ativa - Multas	5.000,00			
01.1.2.1.01.1.4.04.00.00 Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa - Multas	40.000,00			
01.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	550.000,00			
01.1.2.1.04.1.2.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00			
01.1.2.1.04.1.3.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00			
01.1.2.1.04.1.4.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas	1.000,00			
01.1.2.2.01.1.1.01.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Principal	8.600.000,00			
01.1.2.2.01.1.1.02.00.00 Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	565.000,00			
01.1.2.2.01.1.1.03.00.00 Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	610.000,00			
01.1.2.2.01.1.2.01.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	30.000,00			
01.1.2.2.01.1.2.03.00.00 Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00			
01.1.2.2.01.1.3.01.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	500.000,00			
01.1.2.2.01.1.3.03.00.00 Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	30.000,00			
01.1.2.2.01.1.4.01.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	80.000,00			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.1.2.2.01.1.4.03.00.00 Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e	10.000,00			
01.1.3.8.04.1.1.00.00.00 Contrib. de Melhoria Para Pavimentação e Obras Complementares - Pr	1.000,00			
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES		15.912.600,00		
01.2.1.0.04.2.1.01.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - PMERE	10.156.000,00			
01.2.1.0.04.2.1.02.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - Câmara	83.500,00			
01.2.1.0.04.2.1.03.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - AGER	4.500,00			
01.2.1.0.04.2.1.04.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - IEP	59.200,00			
01.2.1.0.04.3.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Inativo Para o Rpps - Principal	8.400,00			
01.2.1.0.04.4.1.00.00.00 Contribuição do Pensionista Para o Rpps - Principal	1.000,00			
01.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	5.600.000,00			
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		7.633.800,00		
01.3.1.0.02.1.1.00.00.00 Concessão Permissão Autorização Cessão Direito Uso Bens Imóveis Pú	500.000,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.02.00 Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	61.000,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.01 Remun.Dep.Bancários-PAB União	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.02 Remun.Dep.Bancários-SUS União	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.03 Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.04 Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.05 Remun.Dep.Bancários-PACS União	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.06 Remun.Dep.Bancários-PSF-União	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.07 Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.08 Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.09 Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.10 Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.11 Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.12 Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.13 Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.14 Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	500,00			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.3.2.1.00.1.1.01.03.15 Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.16 Remun.Dep.Bancários-Saúde Bucal União	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.17 Remun.Dep.Bancários-PMAQ União	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.18 Remun.Dep.Bancários-Custeio SAMU União	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.03.19 Remun.Dep.Bancários-PSF-Inc. a Saúde Penitenciária	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.04.00 Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	100.000,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.05.00 Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	50.000,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.06.00 Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal	5.000,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.07.01 Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Básica	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.07.02 Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Média Comp	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.07.03 Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Alta Compl	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.07.04 Remun.Dep.Bancários-IGD - PBF - Índice de Gestão Descent. do Prog.	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.07.05 Remun.Dep.Bancários-Índice de Gestão Descent. - FMAS - SUAS	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.07.06 Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Criança e Adolescente	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.08.01 Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.08.02 Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transportes Escolar	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.08.03 Remun.Dep.Bancários-PNAEC - Merenda Escolar	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.08.04 Remun.Dep.Bancários-Transp. Escolar Ens. Fundamental	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.08.05 Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Copas Verdes	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.08.06 Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Bairro Atlântico	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.99.01 Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.99.02 Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Meio Ambiente	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.99.03 Remun.Dep.Bancários-Multas de Trânsito	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.99.04 Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.99.05 Remun.Dep.Bancários-Câmara Vereadores - Ret. Subsídios	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.99.06 Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic.dos Direitos do Consumidor	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.99.07 Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Habitação	500,00			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.3.2.1.00.1.1.01.99.08 Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de E	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.01.99.09 Remun.Dep.Bancários-Fundo de Gestão Compartilhada - Corsan	500,00			
01.3.2.1.00.1.1.02.99.00 Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	2.920.000,00			
01.3.2.1.00.4.1.00.00.00 Remuneração de Recursos do Rpps - Principal	3.977.800,00			
01.6.0.0.00.0.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		2.224.000,00		
01.6.1.0.01.1.1.01.00.00 Serviços Educacionais - Principal	210.000,00			
01.6.1.0.01.1.1.02.00.00 Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Principal	10.000,00			
01.6.1.0.01.1.2.01.00.00 Serviços Educacionais - Multas e Juros	7.000,00			
01.6.1.0.01.1.2.02.00.00 Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Multas e Juros	1.000,00			
01.6.1.0.01.1.3.01.00.00 Serviços Educacionais - Dívida Ativa	15.000,00			
01.6.1.0.01.1.3.02.00.00 Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Dívida Ativa	1.000,00			
01.6.1.0.01.1.4.01.00.00 Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00			
01.6.1.0.01.1.4.02.00.00 Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Dívida Ativa -	1.000,00			
01.6.3.0.01.1.1.00.00.00 Serviços de Atendimento À Saúde - Principal	1.834.000,00			
01.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	130.000,00			
01.6.9.0.99.1.2.00.00.00 Outros Serviços - Multas e Juros	2.000,00			
01.6.9.0.99.1.3.00.00.00 Outros Serviços - Dívida Ativa	4.000,00			
01.6.9.0.99.1.4.00.00.00 Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00			
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		166.250.000,00		
01.7.1.8.01.2.1.01.00.00 Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Próprio	22.800.000,00			
01.7.1.8.01.2.1.02.00.00 Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Mde	1.900.000,00			
01.7.1.8.01.2.1.03.00.00 Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Asps	5.700.000,00			
01.7.1.8.01.2.1.04.00.00 Cota-parte do Fpm - Cota Mensal - Principal - Fundeb	7.600.000,00			
01.7.1.8.01.3.1.01.00.00 Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa	1.140.000,00			
01.7.1.8.01.3.1.02.00.00 Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa	475.000,00			
01.7.1.8.01.3.1.03.00.00 Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principa	285.000,00			
01.7.1.8.01.4.1.01.00.00 Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -	1.080.000,00			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.7.1.8.01.4.1.02.00.00 Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -	450.000,00			
01.7.1.8.01.4.1.03.00.00 Cota-parte do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal -	270.000,00			
01.7.1.8.01.5.1.01.00.00 Cota-parte do Itr - Principal - Próprio	24.000,00			
01.7.1.8.01.5.1.02.00.00 Cota-parte do Itr - Principal - Mde	2.000,00			
01.7.1.8.01.5.1.03.00.00 Cota-parte do Itr - Principal - Asps	6.000,00			
01.7.1.8.01.5.1.04.00.00 Cota-parte do Itr - Principal - Fundeb	8.000,00			
01.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem -	60.000,00			
01.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	400.000,00			
01.7.1.8.03.1.1.01.01.01 PAB Fixo	2.337.000,00			
01.7.1.8.03.1.1.01.02.01 ESF - Programa Saúde da Família	1.347.000,00			
01.7.1.8.03.1.1.01.02.02 ACS - Programa Agente Comunitário de Saúde	1.119.000,00			
01.7.1.8.03.1.1.01.02.03 Saúde Bucal União	67.000,00			
01.7.1.8.03.1.1.01.02.04 PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	446.000,00			
01.7.1.8.03.1.1.01.02.05 Incentivo a Saúde Penitenciária	278.000,00			
01.7.1.8.03.1.1.01.02.06 Academia da Saúde	36.000,00			
01.7.1.8.03.1.1.02.01.01 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	158.000,00			
01.7.1.8.03.1.1.02.01.02 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	1.000,00			
01.7.1.8.03.1.1.02.01.03 CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00			
01.7.1.8.03.1.1.03.01.01 Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS	534.000,00			
01.7.1.8.03.1.1.03.01.02 DST/AIDS - PAM - Plano de Ações e Metas	75.000,00			
01.7.1.8.03.1.1.03.02.01 Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	61.000,00			
01.7.1.8.03.1.1.04.01.01 Assistência Farmacêutica Básica	499.000,00			
01.7.1.8.04.1.1.01.00.00 Bloco de Proteção Social Básica	444.000,00			
01.7.1.8.04.1.1.02.00.00 Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	278.000,00			
01.7.1.8.04.1.1.03.00.00 Bloco de Proteção Social Especial - Alta Complexidade	161.000,00			
01.7.1.8.04.1.1.04.00.00 IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	84.000,00			
01.7.1.8.04.1.1.05.00.00 IGD - FMAS - SUAS	24.000,00			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-educação - Principal	2.000.000,00			
01.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de	974.000,00			
01.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transferências Diretas do Fnde Refer. Ao Prog.Nacional de Apoio ao	75.000,00			
01.7.1.8.06.1.1.01.00.00 Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - P	210.000,00			
01.7.1.8.06.1.1.02.00.00 Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - P	17.500,00			
01.7.1.8.06.1.1.03.00.00 Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - P	52.500,00			
01.7.1.8.06.1.1.04.00.00 Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - P	70.000,00			
01.7.1.8.99.1.1.01.00.00 Auxílio Financeiro - Esforço Exportador	270.000,00			
01.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Cota-parte do Icms - Principal - Próprio	35.400.000,00			
01.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-parte do Icms - Principal - Mde	2.950.000,00			
01.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-parte do Icms - Principal - Asps	8.850.000,00			
01.7.2.8.01.1.1.04.00.00 Cota-parte do Icms - Principal - Fundeb	11.800.000,00			
01.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-parte do Ipva - Principal - Próprio	10.200.000,00			
01.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-parte do Ipva - Principal - Mde	850.000,00			
01.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-parte do Ipva - Principal - Asps	2.550.000,00			
01.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-parte do Ipva - Principal - Fundeb	3.400.000,00			
01.7.2.8.01.3.1.01.00.00 Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Próprio	492.000,00			
01.7.2.8.01.3.1.02.00.00 Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Mde	41.000,00			
01.7.2.8.01.3.1.03.00.00 Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Asps	123.000,00			
01.7.2.8.01.3.1.04.00.00 Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Fundeb	164.000,00			
01.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - P	50.000,00			
01.7.2.8.01.5.1.01.00.00 Cota-parte do Antigo Itcd (cf/67) - Principal	10.000,00			
01.7.2.8.03.1.1.01.00.00 Programa Farmácia Básica	231.000,00			
01.7.2.8.03.1.1.02.00.00 PSF - Programa Saúde da Família	840.000,00			
01.7.2.8.03.1.1.03.00.00 PIM - Primeira Infância Melhor	120.000,00			
01.7.2.8.03.1.1.04.00.00 Implementação e Funcionamento do CEO	1.000,00			
01.7.2.8.03.1.1.05.00.00 Centro Referência em Saúde do Trabalhador	420.000,00			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.7.2.8.03.1.1.06.00.00 Programa Salvar - SAMU	122.000,00			
01.7.2.8.03.1.1.07.00.00 Incentivo à Atenção Básica	401.000,00			
01.7.2.8.10.2.1.01.00.00 Transferências de Convênios Para O Transporte Escolar - Principal	825.000,00			
01.7.2.8.10.9.1.10.00.00 Transferências da Corsan Para a Manutenção da Ager	650.000,00			
01.7.3.8.10.9.1.01.00.00 Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	80.000,00			
01.7.4.0.00.1.1.01.00.00 Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pj - Principal	500,00			
01.7.4.0.00.1.1.02.00.00 Doações Em Benefício de Idosos - Pj - Principal	500,00			
01.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundeb	31.500.000,00			
01.7.7.0.00.1.1.01.00.00 Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00			
01.7.7.0.00.1.1.02.00.00 Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00			
01.9.0.0.00.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.017.000,00		
01.9.1.0.01.1.1.01.00.00 Multas Previstas na Legislação Sanitária	60.000,00			
01.9.1.0.01.1.1.02.00.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	400.000,00			
01.9.1.0.01.1.1.03.00.00 Multas por Autos de Infração	200.000,00			
01.9.1.0.01.1.1.04.00.00 Multas Diversas	100.000,00			
01.9.1.0.01.1.2.01.00.00 Multas Previstas na Legislação Sanitária	10.000,00			
01.9.1.0.01.1.2.03.00.00 Multas por Autos de Infração	20.000,00			
01.9.1.0.01.1.2.04.00.00 Multas Diversas	10.000,00			
01.9.1.0.01.1.3.01.00.00 Multas Previstas na Legislação Sanitária	5.000,00			
01.9.1.0.01.1.3.03.00.00 Multas por Autos de Infração	10.000,00			
01.9.1.0.01.1.3.04.00.00 Multas Diversas	10.000,00			
01.9.1.0.01.1.4.01.00.00 Multas Previstas na Legislação Sanitária	1.000,00			
01.9.1.0.01.1.4.03.00.00 Multas por Autos de Infração	5.000,00			
01.9.1.0.01.1.4.04.00.00 Multas Diversas	5.000,00			
01.9.1.0.06.1.1.00.00.00 Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	5.000,00			
01.9.1.0.06.1.2.00.00.00 Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.000,00			
01.9.1.0.07.1.1.00.00.00 Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
01.9.1.0.09.1.1.00.00.00 Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	1.000,00			
01.9.1.0.09.1.3.00.00.00 Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa	1.000,00			
01.9.2.1.01.1.1.00.00.00 Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio Público - Principal	10.000,00			
01.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	5.000,00			
01.9.2.2.99.1.1.01.00.00 Restituições Determinadas Pelo Tce - Principal	1.000,00			
01.9.2.2.99.1.1.02.00.00 Programa Troca-troca - Principal	20.000,00			
01.9.2.2.99.1.1.04.00.00 Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	40.000,00			
01.9.2.2.99.1.1.07.00.00 Restituições Diversas	200.000,00			
01.9.2.2.99.1.1.08.00.00 Restituição de Servidores por Infração Trânsito	10.000,00			
01.9.2.2.99.1.1.09.00.00 Restituição de Vale Alimentação	30.000,00			
01.9.2.2.99.1.1.10.00.00 Restituições Determinadas pelo Ministério Público	20.000,00			
01.9.2.2.99.1.1.11.00.00 Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora	150.000,00			
01.9.2.2.99.1.2.04.00.00 Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros	1.000,00			
01.9.2.2.99.1.2.07.00.00 Restituições Diversas	50.000,00			
01.9.2.2.99.1.3.04.00.00 Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	1.000,00			
01.9.2.2.99.1.3.07.00.00 Restituições Diversas	100.000,00			
01.9.2.2.99.1.4.04.00.00 Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa - Multas e Juro	1.000,00			
01.9.2.2.99.1.4.07.00.00 Restituições Diversas	10.000,00			
01.9.9.0.03.1.1.00.00.00 Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	50.000,00			
01.9.9.0.12.2.1.00.00.00 Ônus de Sucumbência - Principal	100.000,00			
01.9.9.0.99.1.1.01.00.00 Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps - Principal	3.000,00			
01.9.9.0.99.2.1.01.00.00 Outras Receitas Diversas	200.000,00			
01.9.9.0.99.2.1.02.00.00 Receitas Junta Comercial	150.000,00			
01.9.9.0.99.2.1.03.00.00 FAACE - Fundo Apoio às Artes e a Cultura de Erechim	10.000,00			
01.9.9.0.99.2.2.01.00.00 Outras Receitas Diversas	10.000,00			
02.0.0.0.00.0.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				3.850.000,00
02.3.0.0.00.0.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			850.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
02.3.0.0.06.1.1.01.00.00 Amortização Terrenos Distrito Industrial	50.000,00			
02.3.0.0.06.1.1.02.00.00 Amortização Loteamentos Habitacionais	300.000,00			
02.3.0.0.06.1.1.03.00.00 Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal	500.000,00			
02.4.0.0.00.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.000.000,00		
02.4.1.8.99.1.1.01.00.00 Outras Transferências da União	3.000.000,00			
07.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			18.666.600,00	
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		18.666.600,00		
07.2.1.0.04.1.1.01.01.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Aliquota Normal -	13.500.000,00			
07.2.1.0.04.1.1.01.02.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Aliquota Normal -	117.665,00			
07.2.1.0.04.1.1.01.03.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Aliquota Normal -	14.700,00			
07.2.1.0.04.1.1.01.04.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Aliquota Normal -	92.000,00			
07.2.1.0.04.1.1.01.05.00 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil - Aliquota Normal	18.200,00			
07.2.1.0.04.1.1.01.06.01 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Aliquota Amortizaç	4.837.000,00			
07.2.1.0.04.1.1.01.06.02 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Aliquota Amortizaç	42.335,00			
07.2.1.0.04.1.1.01.06.03 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Aliquota Amortizaç	5.300,00			
07.2.1.0.04.1.1.01.06.04 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Aliquota Amortizaç	33.000,00			
07.2.1.0.04.1.1.01.06.05 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil - Aliquota Amortiz	6.400,00			
91.0.0.0.0.0.0.00.00.00 (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES			(24.067.000,00)	
91.1.0.0.0.0.0.00.00.00 (R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS		(1.005.000,00)		
91.1.1.8.01.1.1.01.00.00 (r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Próprio	(420.000,00)			
91.1.1.8.01.1.1.02.00.00 (r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Mde	(175.000,00)			
91.1.1.8.01.1.1.03.00.00 (r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Asps	(105.000,00)			
91.1.1.8.01.1.3.01.00.00 (r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Próprio	(600,00)			
91.1.1.8.01.1.3.02.00.00 (r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Mde	(250,00)			
91.1.1.8.01.1.3.03.00.00 (r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Asps	(150,00)			
91.1.1.8.01.1.4.01.00.00 (r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Próprio	(300,00)			
91.1.1.8.01.1.4.02.00.00 (r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Mde	(125,00)			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
91.1.1.8.01.1.4.03.00.00 (r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Asps	(75,00)			
91.1.1.8.01.4.1.01.00.00 (r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Próprio	(60.000,00)			
91.1.1.8.01.4.1.02.00.00 (r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Mde	(25.000,00)			
91.1.1.8.01.4.1.03.00.00 (r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Asps	(15.000,00)			
91.1.1.8.02.3.1.01.00.00 (r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Próprio	(60.000,00)			
91.1.1.8.02.3.1.02.00.00 (r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Mde	(25.000,00)			
91.1.1.8.02.3.1.03.00.00 (r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Asps	(15.000,00)			
91.1.1.8.02.3.3.01.00.00 (r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Próprio	(600,00)			
91.1.1.8.02.3.3.02.00.00 (r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Mde	(250,00)			
91.1.1.8.02.3.3.03.00.00 (r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Asps	(150,00)			
91.1.1.8.02.3.4.01.00.00 (r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	(300,00)			
91.1.1.8.02.3.4.02.00.00 (r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	(125,00)			
91.1.1.8.02.3.4.03.00.00 (r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	(75,00)			
91.1.2.1.01.1.1.00.00.00 (r) Deduções das Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	(1.000,00)			
91.1.2.1.04.1.1.00.00.00 (r) Deduções das Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	(1.000,00)			
91.1.2.2.01.1.1.00.00.00 (r) Deduções sobre as Taxas pela Prestação de Serviços	(100.000,00)			
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL		(10.000,00)		
91.3.2.1.00.4.1.00.00.00 (r) Deduções da Remuneração de Recursos do RPPS - Principal	(10.000,00)			
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00 (R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		(23.042.000,00)		
91.7.1.8.01.2.1.00.00.00 (r) Deduções para Formação do Fundeb - Fpm	(7.600.000,00)			
91.7.1.8.01.5.1.00.00.00 (r) Deduções para Formação do Fundeb - Itr	(8.000,00)			
91.7.1.8.06.1.1.00.00.00 (r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms Desoneração	(70.000,00)			
91.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms	(11.800.000,00)			
91.7.2.8.01.2.1.00.00.00 (r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipva	(3.400.000,00)			
91.7.2.8.01.3.1.00.00.00 (r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipi Municípios	(164.000,00)			
91.9.0.0.00.0.0.00.00.00 (R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		(10.000,00)		
91.9.9.0.99.2.1.01.00.00 (r) Deduções de Outras Receitas Diversas	(10.000,00)			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
92.0.0.00.0.00.00.00 (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL				(1.000,00)
92.3.0.0.00.0.00.00.00 (R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			(1.000,00)	
92.3.0.0.06.1.1.02.00.00 (r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais		(1.000,00)		
T O T A L ==>				285.800.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 11:23:24

ANEXO III

QUADRO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTÁRIA

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	287.351.400,00
01.1.0.00.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	93.314.000,00
01.1.1.0.00.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	79.384.000,00
01.1.1.3.00.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.220.000,00
01.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	8.220.000,00
01.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	6.620.000,00
01.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	6.620.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	6.000.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Próprio	3.600.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Mde	1.500.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Executivo/indiretas - Asps	900.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS PODER LEGISLATIVO	410.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Próprio	246.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Mde	102.500,00
01.1.1.3.03.1.1.02.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/inativos Poder Legislativo - Asps	61.500,00
01.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS	200.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Próprio	120.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Mde	50.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Inativos Pagos Pelo Rpps - Asps	30.000,00
01.1.1.3.03.1.1.05.00.00	IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	10.000,00
01.1.1.3.03.1.1.05.01.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Próprio	6.000,00
01.1.1.3.03.1.1.05.02.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Mde	2.500,00
01.1.1.3.03.1.1.05.03.00	Irrf S/ Rend. do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos Pelo Rpps - Asps	1.500,00
01.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.600.000,00
01.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.600.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	1.600.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Próprio	960.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.02.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Mde	400.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.03.00	Irrf - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Asps	240.000,00
01.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	71.164.000,00
01.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	41.364.000,00
01.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	34.260.000,00
01.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	31.200.000,00
01.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Iptu - Principal - Próprio	18.720.000,00
01.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Iptu - Principal - Mde	7.800.000,00
01.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Iptu - Principal - Asps	4.680.000,00
01.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	100.000,00
01.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Iptu - Multas e Juros - Próprio	60.000,00
01.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Iptu - Multas e Juros - Mde	25.000,00
01.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Iptu - Multas e Juros - Asps	15.000,00
01.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.500.000,00
01.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Próprio	1.500.000,00
01.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Mde	625.000,00
01.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Asps	375.000,00
01.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	460.000,00
01.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	276.000,00
01.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	115.000,00
01.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Iptu - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	69.000,00
01.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	7.104.000,00
01.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	7.100.000,00
01.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Itbi - Principal - Próprio	4.260.000,00
01.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Itbi - Principal - Mde	1.775.000,00
01.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Itbi - Principal - Asps	1.065.000,00
01.1.1.8.01.4.2.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	800,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Itbi - Multas e Juros - Próprio	480,00
01.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Itbi - Multas e Juros - Mde	200,00
01.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Itbi - Multas e Juros - Asps	120,00
01.1.1.8.01.4.3.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	3.000,00
01.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Próprio	1.800,00
01.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Mde	750,00
01.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Asps	450,00
01.1.1.8.01.4.4.00.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	200,00
01.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Próprio	120,00
01.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Mde	50,00
01.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Itbi - Dívida Ativa - Multas e Juros - Asps	30,00
01.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	29.800.000,00
01.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	29.800.000,00
01.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	28.100.000,00
01.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Iss - Principal - Próprio	16.860.000,00
01.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Iss - Principal - Mde	7.025.000,00
01.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Iss - Principal - Asps	4.215.000,00
01.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	500.000,00
01.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Iss - Multas e Juros - Próprio	300.000,00
01.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Iss - Multas e Juros - Mde	125.000,00
01.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Iss - Multas e Juros - Asps	75.000,00
01.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	900.000,00
01.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Iss - Dívida Ativa - Próprio	540.000,00
01.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Iss - Dívida Ativa - Mde	225.000,00
01.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Iss - Dívida Ativa - Asps	135.000,00
01.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	300.000,00
01.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Próprio	180.000,00
01.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Mde	75.000,00
01.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Iss - Dívida Ativa -multas e Juros - Asps	45.000,00
01.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	13.929.000,00
01.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.503.000,00
01.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.950.000,00
01.1.2.1.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.950.000,00
01.1.2.1.01.1.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.300.000,00
01.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária - Principal	250.000,00
01.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa Licença p/Func.Estab.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Principal	1.000.000,00
01.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Principal	10.000,00
01.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Principal	1.040.000,00
01.1.2.1.01.1.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	50.000,00
01.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária - Multas e Juros	9.000,00
01.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa Licença p/Func.Estab.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Multas e Juros	20.000,00
01.1.2.1.01.1.2.03.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.1.01.1.2.04.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Mutlas e Juros	20.000,00
01.1.2.1.01.1.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	500.000,00
01.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	90.000,00
01.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa Licença p/Func.Estab.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa	200.000,00
01.1.2.1.01.1.3.03.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00
01.1.2.1.01.1.3.04.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa	200.000,00
01.1.2.1.01.1.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100.000,00
01.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalizaçao Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00
01.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Taxa Licença p/Func.Estab.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.- Dívida Ativa - Mul	40.000,00
01.1.2.1.01.1.4.03.00.00	Taxa de Utilizaçao Area de Dominio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.1.2.1.01.1.4.04.00.00	Taxa de Aprovaçao Projeto Construçao Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00
01.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	553.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.1.2.1.04.1.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	553.000,00
01.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	550.000,00
01.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.1.04.1.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00
01.1.2.1.04.1.4.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.426.000,00
01.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.426.000,00
01.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.426.000,00
01.1.2.2.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	9.775.000,00
01.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	8.600.000,00
01.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Vistoria dos Bombeiros - Principal	565.000,00
01.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	610.000,00
01.1.2.2.01.1.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	31.000,00
01.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	30.000,00
01.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.2.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	530.000,00
01.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	500.000,00
01.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	30.000,00
01.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	90.000,00
01.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	80.000,00
01.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00
01.1.3.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.000,00
01.1.3.8.04.0.0.00.00.00	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.000,00
01.1.3.8.04.1.0.00.00.00	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.000,00
01.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.000,00
01.2.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15.912.600,00
01.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.312.600,00
01.2.1.0.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	10.312.600,00
01.2.1.0.04.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	10.303.200,00
01.2.1.0.04.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	10.303.200,00
01.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - PMERE	10.156.000,00
01.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - Câmara	83.500,00
01.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - AGER	4.500,00
01.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o RPPS - IEP	59.200,00
01.2.1.0.04.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	8.400,00
01.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Para o Rpps - Principal	8.400,00
01.2.1.0.04.4.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA O RPPS	1.000,00
01.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista Para o Rpps - Principal	1.000,00
01.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.600.000,00
01.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.600.000,00
01.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.600.000,00
01.3.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.633.800,00
01.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	500.000,00
01.3.1.0.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	500.000,00
01.3.1.0.02.1.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	500.000,00
01.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão Permissão Autorização Cessão Direito Uso Bens Imóveis Públicos - Principal	500.000,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	7.133.800,00
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	7.133.800,00
01.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.156.000,00
01.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.156.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	236.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	61.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	9.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-PAB União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Remun.Dep.Bancários-SUS União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.05	Remun.Dep.Bancários-PACS União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.13	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.14	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.15	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.16	Remun.Dep.Bancários-Saúde Bucal União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.17	Remun.Dep.Bancários-PMQ União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.18	Remun.Dep.Bancários-Custeio SAMU União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.03.19	Remun.Dep.Bancários-PSF-Inc. a Saúde Penitenciária	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	100.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	50.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal	5.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.00	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS - PRINCIPAL	3.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.01	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Básica	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.02	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.03	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Alta Complexidade	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.04	Remun.Dep.Bancários-IGD - PBF - Índice de Gestão Descent. do Prog. Bolsa Família	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.05	Remun.Dep.Bancários-Índice de Gestão Descent. - FMAS - SUAS	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.07.06	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Criança e Adolescente	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.00	REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE - PRINCIPAL	3.000,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.02	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transportes Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Remun.Dep.Bancários-PNAEC - Merenda Escolar	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Remun.Dep.Bancários-Transp. Escolar Ens. Fundamental	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Copas Verdes	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Remun.Dep.Bancários-Const. Escola Bairro Atlântico	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REMUN. OUTROS DEPÓSITOS VINCULADOS - PRINCIPAL	4.500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Meio Ambiente	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Remun.Dep.Bancários-Multas de Trânsito	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.05	Remun.Dep.Bancários-Câmara Vereadores - Ret. Subsídios	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.06	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic.dos Direitos do Consumidor	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Habitação	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.08	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	500,00
01.3.2.1.00.1.1.01.99.09	Remun.Dep.Bancários-Fundo de Gestão Compartilhada - Corsan	500,00
01.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	2.920.000,00
01.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	2.920.000,00
01.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.977.800,00
01.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração de Recursos do Rpp - Principal	3.977.800,00
01.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.224.000,00
01.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	252.000,00
01.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	252.000,00
01.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	252.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	220.000,00
01.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Educacionais - Principal	210.000,00
01.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Principal	10.000,00
01.6.1.0.01.1.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	8.000,00
01.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	7.000,00
01.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Multas e Juros	1.000,00
01.6.1.0.01.1.3.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	16.000,00
01.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	15.000,00
01.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Dívida Ativa	1.000,00
01.6.1.0.01.1.4.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.000,00
01.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00
01.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.834.000,00
01.6.3.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.834.000,00
01.6.3.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.834.000,00
01.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento À Saúde - Principal	1.834.000,00
01.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	138.000,00
01.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	138.000,00
01.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	138.000,00
01.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	130.000,00
01.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	2.000,00
01.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	4.000,00
01.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	166.250.000,00
01.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	54.178.000,00
01.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	54.178.000,00
01.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	41.740.000,00
01.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	38.000.000,00
01.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	38.000.000,00
01.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parce do Fpm - Cota Mensal - Principal - Próprio	22.800.000,00
01.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parce do Fpm - Cota Mensal - Principal - Mde	1.900.000,00
01.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parce do Fpm - Cota Mensal - Principal - Asps	5.700.000,00
01.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parce do Fpm - Cota Mensal - Principal - Fundeb	7.600.000,00
01.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	1.900.000,00
01.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.900.000,00
01.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parce do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Próprio	1.140.000,00
01.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parce do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Mde	475.000,00
01.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parce do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Dezembro - Principal - Asps	285.000,00
01.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.800.000,00
01.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	1.800.000,00
01.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-parce do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Próprio	1.080.000,00
01.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-parce do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Mde	450.000,00
01.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-parce do Fpm - 1% Cota Entregue No Mês de Julho - Principal - Asps	270.000,00
01.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	40.000,00
01.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	40.000,00
01.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parce do Itr - Principal - Próprio	24.000,00
01.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-parce do Itr - Principal - Mde	2.000,00
01.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-parce do Itr - Principal - Asps	6.000,00
01.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-parce do Itr - Principal - Fundeb	8.000,00
01.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	460.000,00
01.7.1.8.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	60.000,00
01.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parce da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	60.000,00
01.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	400.000,00
01.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-parce do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	400.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.7.1.8.03.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	7.318.000,00
01.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	7.318.000,00
01.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINC	7.318.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.00.00	BLOCO 1 - BLATB - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.630.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.01.00	COMPONENTE - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	2.337.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.01.01	PAB Fixo	2.337.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.00	COMPONENTE - PISO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	3.293.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.01	ESF - Programa Saúde da Família	1.347.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.02	ACS - Programa Agente Comunitário de Saúde	1.119.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal União	67.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.04	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	446.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.05	Incentivo a Saúde Penitenciária	278.000,00
01.7.1.8.03.1.1.01.02.06	Academia da Saúde	36.000,00
01.7.1.8.03.1.1.02.00.00	BLOCO 2 - BLMAC - BLOCO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	519.000,00
01.7.1.8.03.1.1.02.01.00	COMPONENTE - LIMITE FINAN. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	519.000,00
01.7.1.8.03.1.1.02.01.01	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	158.000,00
01.7.1.8.03.1.1.02.01.02	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	1.000,00
01.7.1.8.03.1.1.02.01.03	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00
01.7.1.8.03.1.1.03.00.00	BLOCO 3 - BLVGS - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	670.000,00
01.7.1.8.03.1.1.03.01.00	COMPONENTE PISO VARIÁVEL DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	609.000,00
01.7.1.8.03.1.1.03.01.01	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS	534.000,00
01.7.1.8.03.1.1.03.01.02	DST/AIDS - PAM - Plano de Ações e Metas	75.000,00
01.7.1.8.03.1.1.03.02.00	COMPONENTE PISO FIXO DE VIG. SANITÁRIA - PFVISA	61.000,00
01.7.1.8.03.1.1.03.02.01	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	61.000,00
01.7.1.8.03.1.1.04.00.00	BLOCO 4 - BLAFB - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	499.000,00
01.7.1.8.03.1.1.04.01.00	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	499.000,00
01.7.1.8.03.1.1.04.01.01	Assistência Farmacêutica Básica	499.000,00
01.7.1.8.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	991.000,00
01.7.1.8.04.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	991.000,00
01.7.1.8.04.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	991.000,00
01.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	444.000,00
01.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	278.000,00
01.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Alta Complexidade	161.000,00
01.7.1.8.04.1.1.04.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	84.000,00
01.7.1.8.04.1.1.05.00.00	IGD - FMAS - SUAS	24.000,00
01.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.049.000,00
01.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.000.000,00
01.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	2.000.000,00
01.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA	974.000,00
01.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pn	974.000,00
01.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROG.NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLA	75.000,00
01.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do Fnde Refer. Ao Prog.Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	75.000,00
01.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	350.000,00
01.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	350.000,00
01.7.1.8.06.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	350.000,00
01.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - Principal - Próprio	210.000,00
01.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - Principal - Mde	17.500,00
01.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - Principal - Asps	52.500,00
01.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.c. Nº 87/96 - Principal - Fundeb	70.000,00
01.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	270.000,00
01.7.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	270.000,00
01.7.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	270.000,00
01.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador	270.000,00
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	80.490.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.7.2.8.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	80.490.000,00
01.7.2.8.01.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	76.880.000,00
01.7.2.8.01.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	59.000.000,00
01.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	59.000.000,00
01.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Próprio	35.400.000,00
01.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Mde	2.950.000,00
01.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Asps	8.850.000,00
01.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-parte do Icms - Principal - Fundeb	11.800.000,00
01.7.2.8.01.2.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	17.000.000,00
01.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	17.000.000,00
01.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Próprio	10.200.000,00
01.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Mde	850.000,00
01.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Asps	2.550.000,00
01.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-parte do Ipva - Principal - Fundeb	3.400.000,00
01.7.2.8.01.3.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	820.000,00
01.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	820.000,00
01.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Próprio	492.000,00
01.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Mde	41.000,00
01.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Asps	123.000,00
01.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-parte do Ipi - Municípios - Principal - Fundeb	164.000,00
01.7.2.8.01.4.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00
01.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	50.000,00
01.7.2.8.01.5.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	10.000,00
01.7.2.8.01.5.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	10.000,00
01.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-parte do Antigo Itcd (cf/67) - Principal	10.000,00
01.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.135.000,00
01.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.135.000,00
01.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRIN	2.135.000,00
01.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	231.000,00
01.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	840.000,00
01.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	120.000,00
01.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	1.000,00
01.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	420.000,00
01.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar - SAMU	122.000,00
01.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo à Atenção Básica	401.000,00
01.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.475.000,00
01.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	825.000,00
01.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	825.000,00
01.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para O Transporte Escolar - Principal	825.000,00
01.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS	650.000,00
01.7.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	650.000,00
01.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da Ager	650.000,00
01.7.3.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	80.000,00
01.7.3.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	80.000,00
01.7.3.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÉNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	80.000,00
01.7.3.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS MUNICÍPIOS	80.000,00
01.7.3.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	80.000,00
01.7.3.8.10.9.1.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	80.000,00
01.7.4.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00
01.7.4.0.0.0.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00
01.7.4.0.0.0.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.000,00
01.7.4.0.0.0.1.1.01.00.00	Doações Em Beneficio de Crianças e Adolescentes - Pj - Principal	500,00
01.7.4.0.0.0.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pj - Principal	500,00
01.7.5.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	31.500.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.7.5.8.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	31.500.000,00
01.7.5.8.01.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	31.500.000,00
01.7.5.8.01.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	31.500.000,00
01.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	31.500.000,00
01.7.7.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
01.7.7.0.00.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
01.7.7.0.00.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.000,00
01.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00
01.7.7.0.00.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00
01.9.0.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.017.000,00
01.9.1.0.00.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	845.000,00
01.9.1.0.01.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	836.000,00
01.9.1.0.01.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	836.000,00
01.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	760.000,00
01.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	60.000,00
01.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	400.000,00
01.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas por Autos de Infração	200.000,00
01.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Diversas	100.000,00
01.9.1.0.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	40.000,00
01.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	10.000,00
01.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas por Autos de Infração	20.000,00
01.9.1.0.01.1.2.04.00.00	Multas Diversas	10.000,00
01.9.1.0.01.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	25.000,00
01.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	5.000,00
01.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas por Autos de Infração	10.000,00
01.9.1.0.01.1.3.04.00.00	Multas Diversas	10.000,00
01.9.1.0.01.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.000,00
01.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1.000,00
01.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas por Autos de Infração	5.000,00
01.9.1.0.01.1.4.04.00.00	Multas Diversas	5.000,00
01.9.1.0.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	6.000,00
01.9.1.0.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	6.000,00
01.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	5.000,00
01.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.0.07.0.0.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1.000,00
01.9.1.0.07.1.0.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1.000,00
01.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00
01.9.1.0.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.000,00
01.9.1.0.09.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.000,00
01.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	1.000,00
01.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	649.000,00
01.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	15.000,00
01.9.2.1.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000,00
01.9.2.1.01.1.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000,00
01.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio Público - Principal	10.000,00
01.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00
01.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00
01.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00
01.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	634.000,00
01.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	634.000,00
01.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	634.000,00
01.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	471.000,00
01.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Restituições Determinadas Pelo Tce - Principal	1.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
01.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	20.000,00
01.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	40.000,00
01.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Restituições Diversas	200.000,00
01.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito	10.000,00
01.9.2.2.99.1.1.09.00.00	Restituição de Vale Alimentação	30.000,00
01.9.2.2.99.1.1.10.00.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público	20.000,00
01.9.2.2.99.1.1.11.00.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora	150.000,00
01.9.2.2.99.1.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	51.000,00
01.9.2.2.99.1.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros	1.000,00
01.9.2.2.99.1.2.07.00.00	Restituições Diversas	50.000,00
01.9.2.2.99.1.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	101.000,00
01.9.2.2.99.1.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.2.99.1.3.07.00.00	Restituições Diversas	100.000,00
01.9.2.2.99.1.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.000,00
01.9.2.2.99.1.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.9.2.2.99.1.4.07.00.00	Restituições Diversas	10.000,00
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	523.000,00
01.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	50.000,00
01.9.9.0.03.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	50.000,00
01.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	50.000,00
01.9.9.0.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	100.000,00
01.9.9.0.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	100.000,00
01.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	100.000,00
01.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	373.000,00
01.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	3.000,00
01.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3.000,00
01.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps - Principal	3.000,00
01.9.9.0.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	370.000,00
01.9.9.0.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	360.000,00
01.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diversas	200.000,00
01.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Junta Comercial	150.000,00
01.9.9.0.99.2.1.03.00.00	FAACE - Fundo Apoio às Artes e a Cultura de Erechim	10.000,00
01.9.9.0.99.2.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL - MULTAS E JUROS	10.000,00
01.9.9.0.99.2.2.01.00.00	Outras Receitas Diversas	10.000,00
02.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.850.000,00
02.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	850.000,00
02.3.0.0.06.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	850.000,00
02.3.0.0.06.1.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	850.000,00
02.3.0.0.06.1.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	850.000,00
02.3.0.0.06.1.1.01.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	50.000,00
02.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais	300.000,00
02.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Cx.Econ.Federal	500.000,00
02.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00
02.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.000.000,00
02.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.000.000,00
02.4.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.000.000,00
02.4.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.000.000,00
02.4.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.000.000,00
02.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União	3.000.000,00
07.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	18.666.600,00
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.666.600,00
07.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	18.666.600,00
07.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Rpps Intra-Orçamentárias	18.666.600,00
07.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuições Patronais de Servidor Ativo Civil Intra-Orçamentárias	18.666.600,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
07.2.1.0.04.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DE SERVIDOR ATIVO CIVIL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - PRINCIPAL	18.666.600,00
07.2.1.0.04.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - ALÍQUOTA NORMAL	18.666.600,00
07.2.1.0.04.1.1.01.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal - PMERE	13.500.000,00
07.2.1.0.04.1.1.01.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal - Câmara	117.665,00
07.2.1.0.04.1.1.01.03.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal - AGER	14.700,00
07.2.1.0.04.1.1.01.04.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Alíquota Normal - IEP	92.000,00
07.2.1.0.04.1.1.01.05.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil - Alíquota Normal	18.200,00
07.2.1.0.04.1.1.01.06.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	4.924.035,00
07.2.1.0.04.1.1.01.06.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortização - PMERE	4.837.000,00
07.2.1.0.04.1.1.01.06.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortização - Câmara	42.335,00
07.2.1.0.04.1.1.01.06.03	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortização - AGER	5.300,00
07.2.1.0.04.1.1.01.06.04	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Alíquota Amortização - IEP	33.000,00
07.2.1.0.04.1.1.01.06.05	Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil - Alíquota Amortização	6.400,00
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-24.067.000,00
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	-1.005.000,00
91.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	-903.000,00
91.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DOS IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS	-903.000,00
91.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	-801.500,00
91.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-701.500,00
91.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - PRINCIPAL	-700.000,00
91.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Próprio	-420.000,00
91.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Mde	-175.000,00
91.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Principal - Asps	-105.000,00
91.1.1.8.01.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA	-1.000,00
91.1.1.8.01.1.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Próprio	-600,00
91.1.1.8.01.1.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Mde	-250,00
91.1.1.8.01.1.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa - Asps	-150,00
91.1.1.8.01.1.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IPTU - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS	-500,00
91.1.1.8.01.1.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Próprio	-300,00
91.1.1.8.01.1.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Mde	-125,00
91.1.1.8.01.1.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Iptu - Dívida Ativa/Juros e Multa - Asps	-75,00
91.1.1.8.01.4.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI	-100.000,00
91.1.1.8.01.4.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ITBI - PRINCIPAL	-100.000,00
91.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.01.4.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.01.4.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Itbi - Principal - Asps	-15.000,00
91.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	-101.500,00
91.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-101.500,00
91.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - PRINCIPAL	-100.000,00
91.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Próprio	-60.000,00
91.1.1.8.02.3.1.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Mde	-25.000,00
91.1.1.8.02.3.1.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Principal - Asps	-15.000,00
91.1.1.8.02.3.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - DÍVIDA ATIVA	-1.000,00
91.1.1.8.02.3.3.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Próprio	-600,00
91.1.1.8.02.3.3.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Mde	-250,00
91.1.1.8.02.3.3.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa - Asps	-150,00
91.1.1.8.02.3.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SOBRE O ISSQN - DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS	-500,00
91.1.1.8.02.3.4.01.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Próprio	-300,00
91.1.1.8.02.3.4.02.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Mde	-125,00
91.1.1.8.02.3.4.03.00.00	(r) Deduções sobre o Issqn - Dívida Ativa/Juros e Multas - Asps	-75,00
91.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS	-102.000,00
91.1.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	-2.000,00
91.1.2.1.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-1.000,00
91.1.2.1.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-1.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
91.1.2.1.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	-1.000,00
91.1.2.1.04.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-1.000,00
91.1.2.1.04.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-1.000,00
91.1.2.1.04.1.1.00.00.00	(r) Deduções das Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	-1.000,00
91.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-100.000,00
91.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-100.000,00
91.1.2.2.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-100.000,00
91.1.2.2.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções sobre as Taxas pela Prestação de Serviços	-100.000,00
91.3.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-10.000,00
91.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	-10.000,00
91.3.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DOS JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-10.000,00
91.3.2.1.00.4.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-10.000,00
91.3.2.1.00.4.1.00.00.00	(r) Deduções da Remuneração de Recursos do RPPS - Principal	-10.000,00
91.7.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-23.042.000,00
91.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-7.678.000,00
91.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA E/M	-7.678.000,00
91.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-7.608.000,00
91.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FPM	-7.600.000,00
91.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Fpm	-7.600.000,00
91.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO ITR	-8.000,00
91.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Itr	-8.000,00
91.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TRANSFERENCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/96	-70.000,00
91.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	-70.000,00
91.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms Desoneração	-70.000,00
91.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-15.364.000,00
91.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS ESPECIFICA E/M	-15.364.000,00
91.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-15.364.000,00
91.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO ICMS	-11.800.000,00
91.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Icms	-11.800.000,00
91.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO IPVA	-3.400.000,00
91.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipva	-3.400.000,00
91.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO IPI MUNICÍPIOS	-164.000,00
91.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(r) Deduções para Formação do Fundeb - Ipi Municípios	-164.000,00
91.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-10.000,00
91.9.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-10.000,00
91.9.9.0.99.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	-10.000,00
91.9.9.0.99.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	-10.000,00
91.9.9.0.99.2.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS - PRINCIPAL	-10.000,00
91.9.9.0.99.2.1.01.00.00	(r) Deduções de Outras Receitas Diversas	-10.000,00
92.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-1.000,00
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-1.000,00
92.3.0.0.06.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	-1.000,00
92.3.0.0.06.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	-1.000,00
92.3.0.0.06.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	-1.000,00
92.3.0.0.06.1.1.02.00.00	(r) Deduções das Amortizações de Loteamentos Habitacionais	-1.000,00
Total Geral ==>		285.800.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 11:25:15

ANEXO IV

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA POR

CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	241.972.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.735.500,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.092.500,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.750.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.870.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.071.500,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.950.000,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.312.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.467.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	4.563.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	741.500,00
3.1.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.305.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇOES TRABALHISTAS	33.500,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	21.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	18.642.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.642.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.236.500,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	37.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	30.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	5.000,00
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	647.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	646.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.969.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.244.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	725.000,00
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	10.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.571.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	772.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	232.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.859.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	202.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.024.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	373.500,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	693.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.807.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.965.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	6.595.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.937.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	23.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	911.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	134.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.000.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.975.000,00
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	598.000,00
4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	597.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	488.000,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	60.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	428.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	16.888.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	16.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	12.242.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.712.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	852.000,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	25.000,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	25.000,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPFS	25.828.000,00
9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	25.828.000,00
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	25.828.000,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	25.828.000,00
	T O T A L ==>	0,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 11:26:25

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 11.100.000,00

ATIVIDADES:

2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	R\$	10.071.000,00
2.002 – Manutenção do Programa Vereador Mirim.....	R\$	21.000,00
2.003 – Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior.....	R\$	20.000,00
PROJETOS:		
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	400.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara.....	R\$	183.000,00
1.003 – Aquisição de Terreno	R\$	0,00
1.004 – Construção do Prédio da Câmara de Vereadores.....	R\$	167.000,00
1.005 – Aquisição de Equipamentos de Informática.....	R\$	238.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	11.100.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, programa de aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de assessoria e consultoria, nas áreas de contabilidade e jurídica, através de empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Efetuar pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo principal e correção monetária) das diferenças de subsídios dos Vereadores.
- Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de gabinete.
- Conceder transporte aos estagiários.

2.002 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM

- Manter o Programa VEREADOR MIRIM, regulamentado através da Resolução Legislativa nº 302 de 25 de março de 2008, abrangendo o custeio de transporte, estadia, pedágios, ingressos e alimentação em viagens de visitas a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, Museus e em outros Entes Públícos.

2.003 – AUXILIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES EM CURSO SUPERIOR

- Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte as despesas com gastos em Educação, inscritos em cursos de nível superior em Universidades e Faculdades.

1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.
- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

1.002 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

- Elaborar projeto e construir novo prédio da Câmara Municipal.
- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembleia Legislativa e através da INTERNET, Interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembleia, bem como de outros Órgãos Públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo Municipal.
- Adquirir e substituir equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.

1.004 – AQUISIÇÃO DO TERRENO

- Adquirir Terreno adquirido para a construção da nova Sede da Câmara Municipal de Vereadores.

1.005 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Elaborar projeto e construir novo prédio da Câmara Municipal.
- Construir o Novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				11.100.000,00
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				11.100.000,00
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 LEGISLATIVA				11.100.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 AÇÃO LEGISLATIVA				10.862.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00 ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA				10.862.000,00
01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente				400.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				400.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇOES DIRETAS			400.000,00	
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00			
01.01.01.031.0001.1002.0.0.00.00.00.00.00 Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara Municipal				183.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				183.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				183.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇOES DIRETAS			183.000,00	
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	183.000,00			
01.01.01.031.0001.1004.0.0.00.00.00.00.00 Construção do Prédio da Câmara de Vereadores				167.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				167.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				167.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			167.000,00	
01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	167.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas				10.071.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				10.071.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.432.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇOES DIRETAS			8.272.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	80.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.437.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS	1.635.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	47.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.36.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇOES TRABALHISTAS	18.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS				
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00		160.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.639.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇOES DIRETAS			1.639.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI				
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.32.00.00.00 CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	116.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO	180.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE	20.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00			
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇOES E RESTITUICOES	15.000,00			
01.01.01.031.0001.2002.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção do Programa Vereador Mirim				21.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				21.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.000,00		
01.01.01.031.0001.2003.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior			20.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00		
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			238.000,00
01.01.01.126.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			238.000,00
01.01.01.126.0001.1005.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos de Informática			238.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			238.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			238.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		238.000,00	
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238.000,00		
	ÓRGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
	T O T A L ==>		11.100.000,00	

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:52:31

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
01.01.01.000.0000.0000	LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0000.0000	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			
01.01.01.031.0001.1001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	400.000,00		
01.01.01.031.0001.1002	Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara	183.000,00		
01.01.01.031.0001.1004	Construção do Prédio da Câmara de Vereadores	167.000,00		
01.01.01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		10.071.000,00	
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção do Programa Vereador Mirim		21.000,00	
01.01.01.031.0001.2003	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior		20.000,00	
01.01.01.126.0000.0000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01.01.01.126.0001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			
01.01.01.126.0001.1005	Aquisição de Equipamentos de Informática	238.000,00		
				11.100.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 4.428.000,00

ATIVIDADES:

2.004 – Controle da Execução das Diversas Ações do Governo.....	R\$	2.197.500,00
2.005 – Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município....	R\$	1.700.000,00
2.006 – Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles.....	R\$	362.000,00
2.007 – Assistência Social e Comunitária, através das Ações de Promoção Humana e Social.....	R\$	168.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	4.428.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.004 – CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS DIVERSAS AÇÕES DO GOVERNO

- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.
- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção e inclusão social.
- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Funcionamento da UPA; Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Construções na Área Habitacional; Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee-break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores/orientadores, não remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.
- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades de serem felizes.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.

- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.
- Dar visibilidade ao trabalho, as atividades realizadas e aos resultados alcançados.
- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

2.005 – PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS E DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

2.006 – AVALIAÇÃO E AUXILIO NA IMPLANTAÇÃO DE CONTROLES

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou desfuncionalidades.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

2.007 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA, ATRAVÉS DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver as ações previstas no Programas Acolher “Construindo Cidadãos”.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.124.0002.2006.0.00.00.00.00.00	Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles			362.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			354.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			340.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		340.000,00	
02.01.04.124.0002.2006.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
02.01.04.124.0002.2006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
02.01.04.124.0002.2006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
02.01.04.124.0002.2006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
02.01.04.124.0002.2006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL			168.500,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			168.500,00
02.01.08.244.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			168.500,00
02.01.08.244.0002.2007.0.0.00.00.00.00.00	Assistência Social e Comunitária, Através das Ações de Promoção Humana e Social			168.500,00
02.01.08.244.0002.2007.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			163.500,00
02.01.08.244.0002.2007.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			43.000,00
02.01.08.244.0002.2007.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00	
02.01.08.244.0002.2007.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.500,00
02.01.08.244.0002.2007.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM LUCRATIVOS			
02.01.08.244.0002.2007.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		119.500,00	
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	105.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.000,00		
02.01.08.244.0002.2007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.08.244.0002.2007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.08.244.0002.2007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
02.01.08.244.0002.2007.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	ÓRGÃO : 02 - Gabinete do Prefeito			
	T O T A L ==>		4.428.000,00	

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:53:23

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
02.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.01.04.122.0002.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.04.122.0002.2004	Controle da Execução das Diversas Ações do Governo		2.197.500,00	
02.01.04.122.0002.2005	Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município		1.700.000,00	
02.01.04.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO			
02.01.04.124.0002.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.04.124.0002.2006	Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles		362.000,00	
02.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
02.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
02.01.08.244.0002.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.08.244.0002.2007	Assistência Social e Comunitária, Através das Ações de Prom		168.500,00	
				4.428.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 8.080.000,00

ATIVIDADE:

2.008 – Orçamento Público.....	R\$	5.680.000,00
2.009 – Administração e Planejamento da Gestão.....	R\$	2.240.000,00
2.010 – Captação de Recursos e Coordenação de Projetos.....	R\$	154.000,00
2.011 – Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim.....	R\$	6.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	8.080.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.008 – ORÇAMENTO PÚBLICO

- Realizar em conjunto com o Gabinete do Prefeito e demais órgãos do governo, ações onde a comunidade participará de decisões sobre alocação dos Recursos Públicos.

2.009 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO

- Garantir condições físicas e técnicas necessárias para o funcionamento do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E.
- Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
- Coordenar em conjunto com a Secretaria da Fazenda a elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas, bem como, a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Promover, junto às Secretarias ações voltadas a melhoria das práticas de gestão, visando a eficiência e eficácia do serviço público.
- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão.
- Realizar o planejamento estratégico governamental, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, da avaliação e do redirecionamento, além de criar e manter um sistema de informações estratégicas e gerais sobre o município.

2.010 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COORDENAÇÃO DE PROJETOS

- Assessoramento às Secretarias e ao conjunto dos Órgãos de governo do município no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos governos estadual e federal.
- Potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando e gerindo projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas estadual e federal.
- Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.

2.011 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim-FUNDESE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			8.080.000,00
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			8.080.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			8.080.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			8.080.000,00
03.01.04.121.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	PLAN., GER. DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO			8.080.000,00
03.01.04.121.0003.2008.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Orçamento Público			5.680.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			343.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			285.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		285.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.000,00
03.01.04.121.0003.2008.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM LUCRATIVOS			
03.01.04.121.0003.2008.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.337.000,00
03.01.04.121.0003.2008.4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.337.000,00
03.01.04.121.0003.2008.4.4.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM LUCRATIVOS			
03.01.04.121.0003.2008.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	400.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.937.000,00	
03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.932.000,00		
03.01.04.121.0003.2008.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Administração e Planejamento da Gestão			2.240.000,00
03.01.04.121.0003.2009.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.005.000,00
03.01.04.121.0003.2009.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.312.000,00
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.202.000,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	190.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADA	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS			
03.01.04.121.0003.2009.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	110.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			693.000,00
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		693.000,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	360.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	65.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			235.000,00
03.01.04.121.0003.2009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			235.000,00
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		235.000,00	
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.0.0.00.00.00.00.00	Captação de Recursos e Coordenação de Projetos			154.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			154.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			140.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		140.000,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.000,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvime			
nto do Município de Erechim				6.000,00
03.01.04.121.0003.2011.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
03.01.04.121.0003.2011.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
03.01.04.121.0003.2011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
	ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
	T O T A L ==>			8.080.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:53:48

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
03.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
03.01.04.121.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
03.01.04.121.0003.0000	PLAN., GER.DE PROJETOS E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO			
03.01.04.121.0003.2008	Orçamento Público		5.680.000,00	
03.01.04.121.0003.2009	Administração e Planejamento da Gestão		2.240.000,00	
03.01.04.121.0003.2010	Captação de Recursos e Coordenação de Projetos		154.000,00	
03.01.04.121.0003.2011	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Muni		6.000,00	
				8.080.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 8.300.000,00

ATIVIDADES:

2.012 – Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores.....	R\$	7.620.000,00
2.013 – Funcionamento do Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio.	R\$	680.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	8.300.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2012 – GESTÃO DE SERVIÇOS E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências da Secretaria.
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, a distribuição, ao controle do andamento, a triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Organizar e coordenar programas de capacitação dos Servidores do Município.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura: executar atividades relativas aos direitos e deveres; aos registros e controles funcionais e ao controle de frequência.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os Servidores e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.
- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a implementação e divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, reduzindo o número de acidentes bem como demais sinistros que ocorrem nos locais de trabalho e aprimoramento dos ASO's (Atestados de Saúde Ocupacional) permanentes e garantir e assessorar a elaboração dos laudos técnicos de periculosidade, insalubridade nos ambientes de trabalho dos servidores.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.
- Dar início a Implantação de novo plano de carreira dos servidores municipais por meio de projeto moderno e eficiente de gestão, baseado em critérios de meritocracia, qualificação e assiduidade.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos municípios.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.

- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte, controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos veículos de uso da secretaria da administração.
- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial, com a implantação e execução do Decreto Municipal referente à regulamentação dos bens imóveis de propriedade do Município.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes a Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministram cursos e palestras, pertinentes a Administração.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Aprimorar a tecnologia de informação, através da interligação das unidades administrativas e de serviços, por meio de voz e dados.
- Implementar o sistema de telefonia interna gratuita, conhecido como VOIP.
- Ampliar o espaço e armazenamento do servidor do DTI.
- Efetuar a reforma da Guarita do anexo da Prefeitura.

2013 – FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Manutenção do espaço físico do Almoxarifado Central.
- Elaboração do Projeto de Licitações Online.
- Construção do pavilhão de bens inservíveis para o Setor de Patrimônio.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.02.04.122.0004.2013.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
04.02.04.122.0004.2013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
04.02.04.122.0004.2013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		11.000,00	
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
04.02.04.122.0004.2013.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
T O T A L ==>				8.300.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:54:12

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.01.04.122.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
04.01.04.122.0004.2012	Gestão de Serviços e Qualificação dos Servidores		7.620.000,00	7.620.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
04.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.02.04.122.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
04.02.04.122.0004.2013	Funcionamento do Departamento de Compras, Licitações e Patr		680.000,00	680.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 6.000.000,00

ATIVIDADES:

2.014 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	R\$	2.140.000,00
2.015 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização	R\$	3.860.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	6.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.014 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Registrar e controlar as receitas e as despesas públicas.
- Registrar os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Adequar e remodelar o espaço físico, agrupando serviços, atendimentos e funções afins.
- Aprimorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

2.015 – ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

- Manter e atualizar os Cadastros Imobiliário, do Comércio, Indústria, Serviços e de profissionais autônomos.
- Proceder a realização de estimativas fiscais, a revisão fiscal de Empresas e censos, especialmente o do ICMS, os quais, além de repercutirem diretamente no comportamento da Receita, coletam importantes informações para a análise do potencial sócio-econômico do Município.
- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.
- Proceder o licenciamento para localização e funcionamento de atividades Comerciais, Industriais e de Serviços conforme normas e Legislação pertinentes.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Cadastro Geral, (incluindo o Cadastro Imobiliário, de Empresas e de Contribuintes Autônomos), o de Receitas e Arrecadação Pública, de Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa, Tesouraria, do Censo do ICMS.

- Efetuar o pagamento de assessoria, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Manter e atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis.
- Promover o gerenciamento e a cobrança da Dívida Ativa, por todos os meios legais disponíveis, visando a redução do seu estoque.
- Incrementar a cobrança de devedores fortalecendo as parceiras com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente, a fim de obter crescimento nas receitas.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Implantar programas de educação fiscal a fim de sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			6.000.000,00
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			6.000.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			6.000.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2.140.000,00
05.01.04.123.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			2.140.000,00
05.01.04.123.0005.2014.0.0.00.00.00.00.00	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária			2.140.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.123.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.718.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.118.000,00	
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	90.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	965.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	60.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		600.000,00	
05.01.04.123.0005.2014.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			405.000,00
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		405.000,00	
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	180.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
05.01.04.123.0005.2014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.000,00
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			3.860.000,00
05.01.04.129.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			3.860.000,00
05.01.04.129.0005.2015.0.0.00.00.00.00.00	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização			3.860.000,00
05.01.04.129.0005.2015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.835.000,00
05.01.04.129.0005.2015.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.653.000,00
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		2.653.000,00	
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.182.000,00
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.182.000,00	
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	8.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	950.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
05.01.04.129.0005.2015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.51.00.00.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
	ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
	T O T A L ==>			6.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:54:39

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
05.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
05.01.04.123.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
05.01.04.123.0005.0000	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			
05.01.04.123.0005.2014	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária		2.140.000,00	
05.01.04.129.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
05.01.04.129.0005.0000	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL			
05.01.04.129.0005.2015	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização		3.860.000,00	
				6.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 5.700.000,00

ATIVIDADES:

2.016 – Fortalecimento das Empresas Locais.....	R\$	4.744.000,00
2.017 – Manutenção da Junta Comercial.....	R\$	177.000,00
2.018 – Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais.....	R\$	579.000,00
PROJETOS:		
1.006 – Implantação de Distritos Industriais.....	R\$	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	5.700.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.016 – FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS LOCAIS

- Promover ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização;
- Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual;
- Desenvolver capacidade empreendedora através das parcerias, a fim de incentivar a geração de emprego e renda;
- Promover cursos de qualificação profissional em diversas áreas com objetivo de qualificar a mão de obra local, fomentando assim o Desenvolvimento da Cidade;
- Realização de Convênios de Credito com Instituições Financeiras para fomentar as micro e pequenas empresas;
- Implantação do Projeto Banco Cidade Desenvolvida em parceria com várias instituições para fomento ao crédito;
- Implantação de um novo Projeto para a ocupação do Berçário Industrial, fomentando futuras empresas;
- Reforma do Berçário Industrial para implantação Cidade Desenvolvida;
- Desenvolver estudos e projetos, em conjunto com o comércio local, visando sua revitalização e requalificação;
- Manutenção da Incubadora Tecnológica com assessoria, qualificação e monitoramento para alavancar os incubados de forma sólida;
- Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários e outros bens móveis para o fortalecimento das empresas locais;
- Firmar convênios com entidades a fim de promover o desenvolvimento local;
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Secretaria;
- Manutenção das atividades da secretaria por meio de disponibilização de recursos para atendimento das despesas e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

2.017 – MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL

- Otimizar os serviços oferecidos pela Secretaria, especialmente os relacionados a JUCERGS, agilizando processos e com isso possibilitando maior competitividade das empresas;
- Aquisição de equipamentos, mobiliários e outros bens móveis
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Junta comercial;
- Garantia de infraestrutura necessária e pagamento com despesas de pessoal e demais encargos.

2.018 – INCENTIVO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS

- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições;
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de eventos com temas ligados a Secretaria;
- Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais;
- Organizar Missões Empresariais promovendo conhecimento e inovação para Empresas;
- Organizar Feira e Missões Empresariais direcionadas ao Berçário Industrial e a Incubadora Tecnológica;
- Promover o intercâmbio empresarial, oportunizando a troca de experiências.

1.006 – IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS

- Evidenciar o município de Erechim, tornando-o uma referência na qualidade e na competitividade da infraestrutura existente, elevando o nível das suas empresas e mão de obra qualificada, sendo estes elementos essenciais no crescimento econômico do município;
- Finalização da implantação do Distrito Industrial Norte (BR 153, km 43);
- Proporcionar condições para relocação, ampliação e implantação de empresas no município de Erechim/RS;
- Realizar a infraestrutura nos Distritos Industriais do município;
- Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade ao desenvolvimento econômico.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 5.700.000,00				
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 5.700.000,00				
06.01.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 INDUSTRIA 200.000,00				
06.01.22.661.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 PROMOÇÃO INDUSTRIAL 200.000,00				
06.01.22.661.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00 CIDADE DESENVOLVIDA 200.000,00				
06.01.22.661.0006.1006.0.0.00.00.00.00.00 Implantação de Distritos Industriais 200.000,00				
06.01.22.661.0006.1006.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 200.000,00				
06.01.22.661.0006.1006.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 200.000,00				
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 200.000,00				
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00				
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00				
06.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 COMÉRCIO E SERVIÇOS 5.500.000,00				
06.01.23.691.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 PROMOÇÃO COMERCIAL 5.500.000,00				
06.01.23.691.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00 CIDADE DESENVOLVIDA 5.500.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.0.0.00.00.00.00.00 Fortalecimento das Empresas Locais 4.744.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 4.624.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.214.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 1.954.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR				
E DO MILITAR 46.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI 1.800.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 106.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.1.90.96.00.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI 500,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.1.91.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE				
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
ORÇAMENTOS 260.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 260.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.410.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.3.50.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI				
NS LUCRATIVOS 200.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES 200.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 2.210.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 400.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G 20.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 5.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 180.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.500.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 100.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 120.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 120.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.4.4.50.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI				
NS LUCRATIVOS 10.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 10.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 110.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00				
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00				
06.01.23.691.0006.2017.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção da Junta Comercial 177.000,00				
06.01.23.691.0006.2017.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 159.000,00				
06.01.23.691.0006.2017.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 150.000,00				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.23.691.0006.2017.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
06.01.23.691.0006.2017.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		9.000,00	
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
06.01.23.691.0006.2017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.000,00
06.01.23.691.0006.2017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.000,00
06.01.23.691.0006.2017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		18.000,00	
06.01.23.691.0006.2017.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.0.0.00.00.00.00.00	Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais			579.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			569.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			569.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
NS LUCRATIVOS		400.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	400.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		169.000,00	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
06.01.23.691.0006.2018.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
06.01.23.691.0006.2018.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
NS LUCRATIVOS		10.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	10.000,00		
	ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	T O T A L ==>		5.700.000,00	

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:54:58

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
06.01.22.000.0000.0000	INDUSTRIA			
06.01.22.661.0000.0000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
06.01.22.661.0006.0000	CIDADE DESENVOLVIDA			
06.01.22.661.0006.1006	Implantação de Distritos Industriais	200.000,00		
06.01.23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.23.691.0000.0000	PROMOÇÃO COMERCIAL			
06.01.23.691.0006.0000	CIDADE DESENVOLVIDA			
06.01.23.691.0006.2016	Fortalecimento das Empresas Locais		4.744.000,00	
06.01.23.691.0006.2017	Manutenção da Junta Comercial		177.000,00	
06.01.23.691.0006.2018	Incentivo a Feiras Setoriais e Regionais		579.000,00	
				5.700.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 6.600.000,00

ATIVIDADES:

2.019 – Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da População Rural.....	R\$	627.000,00
2.020 – Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentável..	R\$	1.907.000,00
2.021 – Apoio às Agroindustriais e Feiras Locais e Regionais.....	R\$	1.445.000,00
2.022 – Melhores Condições de Acesso à População Rural.....	R\$	2.571.000,00
2.023 – Regularização Fundiária de Pequenas Áreas.....	R\$	25.000,00
2.024 – Manutenção do Fundo Mun. de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.....	R\$	25.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	6.600.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.019 – PROMOÇÃO DA MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL

- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial, administrativo do pessoal da Secretaria.
- Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas (público interno e externo), bem como, zelar pelo bom andamento das atividades administrativas.
- Acompanhar a execução orçamentária, zelando pelo cumprimento do equilíbrio das contas.
- Acompanhar a execução dos processos licitatórios, com cumprimento dos prazos legais, atendendo de forma ágil às necessidades da Secretaria.
- Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada, possibilitando a emissão de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
- Controlar o consumo de materiais, elaborando relatórios sobre a sua aplicação, discriminando as quantidades e locais onde foram utilizados.
- Elaborar as previsões de consumo de materiais, encaminhando as solicitações de despesa em tempo hábil, de forma que não prejudiquem a execução dos trabalhos em andamento.
- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI – Campus de Erechim e outros.
- Dar suporte às ações de Governo, de forma integrada com as demais Secretarias, vigilante na aplicação dos princípios da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, finalidade, impessoalidade, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

2.020 – PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO E DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

- Perfurar poços com rede de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.
- Construir novas e/ou reformar as estações de tratamento existentes.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e ferramentas para atender as exigências dos trabalhos.
- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas em áreas rurais.
- Efetuar controle e zelar pela qualidade e frequência no abastecimento de água à população rural.
- Contratar serviços de consultoria técnica para orientação e capacitação nos processos de controle da qualidade das águas.
- Contratar serviços técnicos para realizar análise da qualidade da água dos poços.
- Disponibilizar equipamentos, materiais e serviços para qualificar, manter e ampliar os serviços de controle da qualidade da água dos poços artesianos do Município.
- Incentivar o aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas.
- Promover o aproveitamento e preservação das nascentes e mananciais de água, com recuperação de matas ciliares e áreas de preservação permanente.

- Promover debates sobre o uso da água às comunidades, com campanhas de conscientização, paralelo a projeto educacional em conjunto com outras secretarias.
- Apoiar através de convênios a implementação de programas de irrigação através da utilização de águas da superfície, combinado com o programa de perfuração de poços.
- Manter, ampliar e melhorar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.

2.021 – APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGIONAIS

- Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de novas feiras, descentralizando as mesmas nos bairros, executando melhorias na infraestrutura.
- Oportunizar aos produtores rurais acesso às novas tecnologias, com o objetivo de aumentar a produção, produtividade e melhoria da qualidade de seus produtos.
- Desenvolver ações para a consolidação da Central de Serviços e Apoio as Agroindústria.
- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, nos setores primários, estabelecendo um sistema de marketing, para os programas de agroindústria, turismo rural e comercialização de produtos da agricultura familiar.
- Apoiar e incentivar a estruturação de novas Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
- Promover cursos de capacitação em gestão e boas práticas de recepção em estabelecimentos e propriedades que façam parte do roteiro turístico rural.
- Promover a capacitação, principalmente de pequenos produtores rurais, visando o desenvolvimento econômico dos mesmos.
- Ampliar o quadro de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em sintonia com as normas de implantação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal – SUASA.
- Proporcionar condições de ampliação e construção de agroindústrias, objetivando agregar valor à produção primária.
- Manter e ampliar o atendimento nas agroindústrias, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e de Patrulhas Agrícolas.
- Subsidiar financeiramente, encontros, tais como: Simpósios, Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Incentivar programas de reflorestamento, fruticultura e troca-troca.
- Celebrar convênios com a Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Universidades, Embrapa, Senar, Sindicatos, Cooperativas, Centrais de Comercialização e outros, promovendo a pesquisa e desenvolvimento de produtos além dos projetos de formação, qualificação, gestão e capacitação de produtores.

2.022 – MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO À POPULAÇÃO RURAL

- Dar continuidade a realização de obras e infraestrutura na área rural.
- Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais bem como, a conservação das existentes.
- Manter os serviços do Programa “Patrulhas Agrícolas”, executando terraplanagens para construção de casas, pocilgas, estábulos, abertura e conservação de estradas no interior das propriedades.
- Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como: estradas, pontes, pontilhões, bueiros.
- Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando às necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
- Atender a realização de obras ou serviços em estradas municipais, de forma direta e através de convênios.
- Suprir necessidades de pessoal de operadores de máquinas, veículos e equipamentos.
- Contratar serviços de máquinas e caminhões, para atender necessidades dentro das propriedades rurais, quando a demanda for superior à capacidade de atendimento.
- Adquirir e instalar placas de sinalização nas estradas vicinais;
- Realizar outros serviços de apoio, como transporte e distribuição de adubo orgânico.
- Disponibilizar novas cascalheiras através do licenciamento e legalização das mesmas, racionalizando a distribuição do material no Município.

- Melhorar os acessos aos Distritos com abertura de estradas, construção de pontes, pontilhões, bueiros, asfaltamento, calçamento ou britagem.

2.023 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS ÁREAS

- Levantar e mapear os imóveis não regularizados no perímetro rural.
- Criar/elaborar Lei que regulamentará os critérios em concordância com a legislação federal.

2.024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL				
LIMENTAR				6.600.000,00
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA				
ALIMENTAR				6.575.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 AGRICULTURA				6.575.000,00
07.01.20.511.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SANEAMENTO BASICO RURAL				627.000,00
07.01.20.511.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL				627.000,00
07.01.20.511.0007.2019.0.0.00.00.00.00.00.00 Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da População Rural				627.000,00
07.01.20.511.0007.2019.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				457.000,00
07.01.20.511.0007.2019.3.1.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				230.000,00
07.01.20.511.0007.2019.3.1.90.00.00.00.00.00 APPLICACOES DIRETAS				230.000,00
07.01.20.511.0007.2019.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00			
07.01.20.511.0007.2019.3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				227.000,00
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.00.00.00.00.00 APPLICACOES DIRETAS				227.000,00
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00			
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00			
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	156.000,00			
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			
07.01.20.511.0007.2019.4.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				170.000,00
07.01.20.511.0007.2019.4.4.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				170.000,00
07.01.20.511.0007.2019.4.4.90.00.00.00.00.00 APPLICACOES DIRETAS				170.000,00
07.01.20.511.0007.2019.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	120.000,00			
07.01.20.511.0007.2019.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
07.01.20.608.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				5.923.000,00
07.01.20.608.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL				5.923.000,00
07.01.20.608.0007.2020.0.0.00.00.00.00.00.00 Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentável				1.907.000,00
07.01.20.608.0007.2020.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.890.000,00
07.01.20.608.0007.2020.3.1.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.457.000,00
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.00.00.00.00.00 APPLICACOES DIRETAS				1.067.000,00
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.08.00.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	85.000,00			
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.000,00			
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	220.000,00			
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.16.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.94.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00			
07.01.20.608.0007.2020.3.1.90.96.00.00.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADA	500,00			
07.01.20.608.0007.2020.3.1.91.00.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS				
07.01.20.608.0007.2020.3.1.91.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000,00			390.000,00
07.01.20.608.0007.2020.3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				433.000,00
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.00.00.00.00.00 APPLICACOES DIRETAS				433.000,00
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.14.00.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.18.00.00.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00			
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00			
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	50.000,00			
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00			
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.35.00.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00			
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00			
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	140.000,00			
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.46.00.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO	170.000,00			
07.01.20.608.0007.2020.4.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				17.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.608.0007.2020.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.000,00
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00	
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
07.01.20.608.0007.2020.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.0.0.00.00.00.00.00	Apoio às Agroindústrias e Feiras Locais e Region			1.445.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.435.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			910.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		910.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	900.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.000,00
07.01.20.608.0007.2021.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		25.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	25.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
07.01.20.608.0007.2021.3.3.50.41.00.00.00	NS LUCRATIVOS		100.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.32.00.00.00	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.33.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.35.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	275.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
07.01.20.608.0007.2021.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2021.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.0.0.00.00.00.00.00	Melhores Condições de Acesso à População Rural			2.571.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.421.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.220.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.220.000,00	
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.140.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.201.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.201.000,00	
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
07.01.20.608.0007.2022.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	98.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
07.01.20.609.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA AGROPECUÁRIA			25.000,00
07.01.20.609.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			25.000,00
07.01.20.609.0007.2023.0.0.00.00.00.00.00	Regularização Fundiária de Pequenas Áreas			25.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.609.0007.2023.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
07.01.20.609.0007.2023.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
07.01.20.609.0007.2023.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA			
BASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR				25.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			25.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			25.000,00
07.02.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			25.000,00
07.02.20.606.0007.2024.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Mun. de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar			
ricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar				25.000,00
07.02.20.606.0007.2024.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
07.02.20.606.0007.2024.4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			25.000,00
07.02.20.606.0007.2024.4.5.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			25.000,00
07.02.20.606.0007.2024.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.000,00		
	ÓRGÃO : 07 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			
	T O T A L ==>			6.600.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:56:37

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.01.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.01.20.511.0000.0000	SANEAMENTO BASICO RURAL			
07.01.20.511.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.01.20.511.0007.2019	Promoção da Melhora na Qualidade de Vida da População Rural		627.000,00	
07.01.20.608.0000.0000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
07.01.20.608.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.01.20.608.0007.2020	Promoção do Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentá		1.907.000,00	
07.01.20.608.0007.2021	Apoio às Agroindústrias e Feiras Locais e Regionais		1.445.000,00	
07.01.20.608.0007.2022	Melhores Condições de Acesso à População Rural		2.571.000,00	
07.01.20.609.0000.0000	DEFESA AGROPECUÁRIA			
07.01.20.609.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.01.20.609.0007.2023	Regularização Fundiária de Pequenas Áreas		25.000,00	
			6.575.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.02.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.02.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL			
07.02.20.606.0007.0000	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL			
07.02.20.606.0007.2024	Manutenção do Fundo Mun.de Desenvolvimento da Agricultura,		25.000,00	25.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 6.100.000,00

ATIVIDADES:

2.025 – Atendimento das Atividades Culturais do Município.....	R\$	2.025.000,00
2.026 – Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho.....	R\$	317.000,00
2.027 – Expansão do Turismo no Município.....	R\$	790.000,00
2.028 – Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município.....	R\$	1.282.000,00
2.029 – Manutenção do Conselho Municipal de Desportos – CMD.....	R\$	140.000,00
2.030 – Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histórico do Município...	R\$	725.000,00
2.031 – Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU.....	R\$	421.000,00
2.032 – Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim.....	R\$	100.000,00
PROJETOS:		
1.007 – Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços de lazer.....		300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	6.100.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.025 – ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

- Promover, participar, organizar e realizar Festivais de Teatro, Folclore, Coros, Bandas, Danças e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente.
- Contratar e realizar eventos culturais, shows e outros afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da Comunidade.
- Adquirir materiais para premiações e homenagens tais como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Promover, participar, organizar, divulgar e realizar Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural, bem como, se necessário, ampliar o quadro.
- Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Manter e apoiar as atividades de funcionamento do Coral Municipal Juvenil e Adulto.
- Assessorar técnica e financeiramente organismos culturais do Município.
- Estabelecer parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoiando técnica e financeiramente.
- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e da cultura, propiciando a difusão cultural, promoção humana e alternativas de lazer.

2.026 – MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO

- Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento;
- Melhorar e complementar o sistema de iluminação e som;
- Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos;
- Reformar e manter o prédio e continuar a adequação às pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo sua acessibilidade;
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.027 – EXPANSÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO

- Fomentar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do Município, bem como seus aspectos de lazer, históricos e culturais.
- Incentivar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma instância de Turismo Regional.
- Desenvolver e fomentar a atividade turística no Município, incentivando investimentos da iniciativa privada no setor.
- Continuar desenvolvendo o projeto de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, lazer, e atrativos naturais.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, com a Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Ministério do Turismo, Conselho Estadual do Turismo, Fórum Regional do Turismo, Conselho Municipal de Turismo, Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e similares de Erechim outras entidades afins.
- Elaborar e divulgar turisticamente o Município, através de materiais impressos e vídeos institucionais.
- Estimular a realização de eventos e feiras, que promovam o aumento da demanda turística de Erechim.
- Promover a divulgação da cidade através da participação em feiras e eventos do setor turístico.
- Conscientizar a comunidade da importância e benefícios gerados pelo turismo, através de campanhas de sensibilização e conscientização.
- Manter e ampliar eventos turísticos como: Páscoa Erechim, Festa Di Bacco. Natal Erechim.
- Dar continuidade ao projeto de restauração do Prédio da Comissão de Terra - Castelinho.
- Realizar ações conjuntas para o desenvolvimento do turismo junto com o Conselho Municipal de Turismo.
- Implantar o programa de Turismo Rural.
- Incentivar os segmentos de negócios e eventos, cultural e rural.

2.028 – ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO

- Realizar a Política Municipal voltada ao Esporte através da Implantação do Sistema Municipal do Esporte;
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD, condições para seu funcionamento;
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas;
- Apoiar Entidades e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e Projetos de lazer comunitário, iniciação esportiva e alto rendimento;
- Representar o Município em competições esportivas oficiais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições;
- Realizar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo técnica e financeiramente;
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer;
- Atender despesas com premiações desportivas: em espécie, medalhas, troféus e outros;
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios;
- Fomentar e Realizar Eventos Esportivos do Município: Campeonatos / torneios e competições municipais e abertas, de diversas modalidades de forma autônoma ou através de parcerias, para Campeonatos Municipais nas modalidades de: Futebol de Campo, Futsal, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete, Handebol, Futevôlei, Vôlei de Areia, Tênis de Mesa, Atletismo, Tênis de Quadra, Futsal para Surdos, Artes Marciais e outros egressos da prática esportiva da comunidade, como: Corridas Rústicas, Torneios de Natação, Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, Motocross, Badminton, etc;
- Apoiar técnica e financeiramente entidades esportivas e atletas do Município que participam de competições estaduais e nacionais como forma de incentivo à divulgação do Município e suas potencialidades;
- Assessorar técnica e financeiramente, as competições interescolares em que participam alunos da Rede Municipal: JIRGS, JERGS e outros;
- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal;

- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, nas mais diversas modalidades.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços;
- Executar Projetos de Iniciação Esportiva e Alto Rendimento nos locais, visando formatar equipes municipais em diversas modalidades esportivas e suas respectivas categorias.
- Manter o funcionamento do ginásio Bela Vista, através da conservação, manutenção, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais do ginásio Bela Vista.

2.029 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD

- Opinar, sugerir e adaptar regras, regulamentos das atividades esportivas ao Departamento de Esportes, referente ao calendário Esportivo Municipal;
- Realizar reuniões semanais para julgamentos de atletas, dirigentes, árbitros, agremiações, protestos..etc das competições organizadas pelo Departamento de Esportes;
- Acompanhar as competições esportivas, bem como, seus jogos, semanalmente e finais de semana.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.030 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

- Manter o funcionamento da Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais de consumo e serviços, visando atualizar e melhorar o atendimento.
- Manter o funcionamento do arquivo Histórico do Município, coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo, CD-ROMs, e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos necessários para tal fim.
- Executar serviço de encadernação e/ou restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Manter e ampliar o Sistema Informatizado para a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico do Município.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Atender despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
- Proceder a Form Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Prover o espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico, em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.
- Manter e ampliar o projeto “Num Passe de Mágica”.

2.031 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADO – CEU

- Manter o funcionamento da Praça do CEU, através da conservação, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter o funcionamento do serviço.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.

2.032 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM

- Manter e coordenar a execução do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim – FAACE.

1.007 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS E ESPAÇOS DE LAZER

- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal.
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer.
- Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos;
- Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento;
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.13.392.0011.2026.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
08.01.13.392.0011.2026.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
08.01.13.392.0011.2026.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
08.01.13.392.0011.2026.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
08.01.13.392.0011.2026.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00		
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			790.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO			790.000,00
08.01.23.695.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA			790.000,00
08.01.23.695.0006.2027.0.0.00.00.00.00.00	Expansão do Turismo no Município			790.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			780.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			257.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			227.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
E DO MILITAR	15.000,00			
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADA	1.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
ORÇAMENTOS			30.000,00	
08.01.23.695.0006.2027.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			523.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			523.000,00
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
08.01.23.695.0006.2027.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
08.01.23.695.0006.2027.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
08.01.23.695.0006.2027.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
08.01.23.695.0006.2027.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			1.722.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			1.722.000,00
08.01.27.812.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			1.722.000,00
Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços				
de Lazer			300.000,00	
08.01.27.812.0011.1007.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
08.01.27.812.0011.1007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.27.812.0011.1007.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 300.000,00				
08.01.27.812.0011.1007.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 300.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.0.0.00.00.00.00.00 Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer				
do Município 1.282.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.222.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 407.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 377.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR				
E DO MILITAR 20.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.11.00.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 325.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.1.90.96.00.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI 1.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.1.91.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE				
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
ORÇAMENTOS 30.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 815.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.3.50.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI				
NS LUCRATIVOS 50.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES 50.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 765.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI				
CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 50.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 50.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 550.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 60.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 60.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.4.4.50.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI				
NS LUCRATIVOS 50.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.4.4.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES 50.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 10.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00				
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00				
08.01.27.812.0011.2029.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção do Conselho Municipal de Desportos - 140.000,00				
08.01.27.812.0011.2029.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 140.000,00				
08.01.27.812.0011.2029.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 140.000,00				
08.01.27.812.0011.2029.3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 140.000,00				
08.01.27.812.0011.2029.3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 140.000,00				
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR				
SICO 725.000,00				
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 CULTURA 725.000,00				
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 DIFUSAO CULTURAL 725.000,00				
08.02.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00 CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES 725.000,00				
08.02.13.392.0011.2030.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Históri				
co do Município 725.000,00				
08.02.13.392.0011.2030.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 675.000,00				
08.02.13.392.0011.2030.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 472.000,00				
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 422.000,00				
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR				
E DO MILITAR 30.000,00				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		50.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			203.000,00
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		203.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
08.02.13.392.0011.2030.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00		
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU			421.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			421.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			421.000,00
08.03.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			421.000,00
08.03.13.392.0011.2031.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unifica			
	do - CEU			421.000,00
08.03.13.392.0011.2031.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			411.000,00
08.03.13.392.0011.2031.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			247.000,00
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		217.000,00	
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR			
	E DO MILITAR	15.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	180.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		30.000,00	
08.03.13.392.0011.2031.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			164.000,00
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		164.000,00	
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	150.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
08.03.13.392.0011.2031.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
08.03.13.392.0011.2031.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA			100.000,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA			100.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			100.000,00
08.04.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			100.000,00
08.04.13.392.0011.2032.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultur			
a de Erechim			100.000,00	
08.04.13.392.0011.2032.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
08.04.13.392.0011.2032.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
08.04.13.392.0011.2032.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
NS LUCRATIVOS		20.000,00		
08.04.13.392.0011.2032.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
08.04.13.392.0011.2032.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
08.04.13.392.0011.2032.3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
S, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000,00			
	ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
	T O T A L ==>			6.100.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:56:57

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.01.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.01.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.01.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.01.13.392.0011.2025	Atendimento das Atividades Culturais do Município		2.025.000,00	
08.01.13.392.0011.2026	Manutenção do Centro Cultural 25 de Julho		317.000,00	
08.01.23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
08.01.23.695.0000.0000	TURISMO			
08.01.23.695.0006.0000	CIDADE DESENVOLVIDA			
08.01.23.695.0006.2027	Expansão do Turismo no Município		790.000,00	
08.01.27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER			
08.01.27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO			
08.01.27.812.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.01.27.812.0011.1007	Construção de Ginásios Poliesportivos e Espaços de Lazer	300.000,00		
08.01.27.812.0011.2028	Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município		1.282.000,00	
08.01.27.812.0011.2029	Manutenção do Conselho Municipal de Desportos - CMD		140.000,00	
				4.854.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.02.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.02.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.02.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.02.13.392.0011.2030	Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Histórico do Muni		725.000,00	725.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.03.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.03.13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL			
08.03.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.03.13.392.0011.2031	Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU		421.000,00	421.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.04.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.04.13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL			
08.04.13.392.0011.0000	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES			
08.04.13.392.0011.2032	Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechi		100.000,00	100.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 52.000.000,00

ATIVIDADES:

2.033 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com Recursos Próprios.....	R\$	270.000,00
2.034 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.....	R\$	12.000,00
2.035 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado.....	R\$	3.094.000,00
2.036 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União.....	R\$	3.678.000,00
2.037 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde – Recursos Próprios.....	R\$	33.239.000,00
2.038 – Manutenção do Programa de Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde – EACS – com Recursos da União.....	R\$	1.119.000,00
2.039 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família e da Saúde Penitenciária com Recursos da União.....	R\$	1.625.000,00
2.040 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento com Recursos Próprios.....	R\$	1.686.000,00
2.041 – Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS com Recursos da União.....	R\$	874.000,00
2.042 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador com Recursos da União.....	R\$	360.000,00
2.043 – Tratamentos de Saúde ou Internações para Pacientes fora do Município.....	R\$	50.000,00
2.044 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Saúde – IPE...	R\$	680.000,00
2.045 – Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHST.....	R\$	4.400.000,00
2.046 – Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia da Saúde.....	R\$	534.000,00
2.047 – Manutenção da Unidade de Referência Animal – URA.....	R\$	299.000,00
PROJETOS:		
1.008 – Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho.....	R\$	10.000,00
1.009 – Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde.....	R\$	50.000,00
1.010 – Ampliação da Unidade de Referência Animal.....	R\$	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	52.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.033 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue, CRADE).

2.034 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

2.035 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO – FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde e Centros de Atenção Psicossocial, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST, em todas as suas ações.
- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema Único de Saúde-SUS, adquiridos de terceiros.

2.036 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO – FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Manter e implementar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

2.037 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS

- Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Manter e implementar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três níveis de atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.

- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como PACS, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunizações, Tuberculose, Hanseníase e Malária, DSTs/AIDS, Planejamento Familiar, Vigilância Sanitária, Medicamentos Especiais, Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero, Saúde do Trabalhador, Mamãe-Bebê, Projeto Acolher, Bolsa Alimentação, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e alimentar aos Sistemas: SINASC, SIAB, SINAM, PNI-SI, HIPERDIA, CADSUS, SIH/SUS, SIA/SUS, SIS/PRENATAL, SIS/ÁGUA, PIM, NASF, Bolsa alimentação.
- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Implantar e dar funcionalidade a programas/serviços que visem o melhor atendimento à população.
- Fornecer óculos de lentes e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.
- Proporcionar atendimento de serviço hiperbárico especializado à população, sob a forma de convênios, contratos ou credenciamentos.
- Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e asilos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações da Rede Básica de atendimento.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidades.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Dar sequência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Dar continuidade a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.
- Propiciar atendimento com agendamento e deslocamento de pacientes a serviços de saúde, não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Implementar e instalar UBSSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para agilizar os Serviços de Saúde.
- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Criar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
- Prover recursos para a implementação de Práticas Integrativas.
- Construir e implementar a Unidade Básica de Saúde no Bairro Estevão Carraro, beneficiando os bairros em adjacências.
- Implementar e manter a Unidade de Referência Animal – URA

2.038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – EACS – COM RECURSOS DA UNIÃO

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

2.039 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE PENITENCIÁRIA COM RECURSOS DA UNIÃO

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégias de Saúde da Família, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

2.040 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE PENITENCIÁRIA COM RECURSOS DA UNIÃO

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde inerentes a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

2.041 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS COM RECURSOS DA UNIÃO

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde em Atenção Psicossocial, dos municípios.

2.042 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde inerentes a Saúde do Trabalhador da população do Alto Uruguai/RS.

2.043 – TRATAMENTO DE SAÚDE OU INTERNAÇÕES PARA PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO

- Atender a necessidade de Atenção à Saúde no encaminhamento de municípios, em clínicas especializadas.

2.044 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE – IPE

- Atender a necessidade de repasse do Plano de Saúde (IPE) do servidor da SMS.

2.045 – CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA – FHSTE.

- Atender a necessidade de complementação e compra de Serviços Médicos Hospitalares dos municípios, com a FHSTE.

2.046 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ACADEMIA DA SAÚDE

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações em Vigilância da Saúde.

2.047 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ANIMAL – URA

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações da Unidade de Referência Animal – URA.

1008 – CONSTRUÇÃO DO BANCO DE SANGUE DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

- Construir, equipar, dar funcionamento e manter as ações de coleta e transfusão de sangue do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho, com recursos de contrapartida.

1009 – CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- Construir, equipar, dar funcionamento e manter as ações e serviços da nova UBS do Bairro Progresso.

1010 – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ANIMAL

- Construir, equipar, dar funcionamento e manter as ações de coleta e transfusão de sangue do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				52.000.000,00
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				52.000.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SAUDE				52.000.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ATENÇAO BASICA				46.017.000,00
09.01.10.301.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES				46.017.000,00
09.01.10.301.0008.1008.0.0.00.00.00.00.00.00 Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai Ga				10.000,00
09.01.10.301.0008.1008.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
09.01.10.301.0008.1008.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				10.000,00
09.01.10.301.0008.1008.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
09.01.10.301.0008.1008.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			
09.01.10.301.0008.1009.0.0.00.00.00.00.00 Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde				50.000,00
09.01.10.301.0008.1009.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
09.01.10.301.0008.1009.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				50.000,00
09.01.10.301.0008.1009.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
09.01.10.301.0008.1009.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
09.01.10.301.0008.2033.0.0.00.00.00.00.00.00 Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com				
09.01.10.301.0008.2033.3.0.00.00.00.00.00.00 Recursos Próprios				270.000,00
09.01.10.301.0008.2033.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				270.000,00
09.01.10.301.0008.2033.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				270.000,00
09.01.10.301.0008.2033.3.3.50.00.00.00.00 TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			270.000,00	
09.01.10.301.0008.2033.3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇOES SOCIAIS	270.000,00			
09.01.10.301.0008.2034.0.0.00.00.00.00.00.00 Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde				12.000,00
09.01.10.301.0008.2034.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				10.000,00
09.01.10.301.0008.2034.3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			10.000,00	
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00			
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00			
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00			
09.01.10.301.0008.2034.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00			
09.01.10.301.0008.2034.4.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
09.01.10.301.0008.2034.4.4.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				2.000,00
09.01.10.301.0008.2034.4.4.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			2.000,00	
09.01.10.301.0008.2034.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			
09.01.10.301.0008.2035.0.0.00.00.00.00.00.00.00 Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do				3.094.000,00
09.01.10.301.0008.2035.3.0.00.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.914.000,00
09.01.10.301.0008.2035.3.1.00.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.844.000,00
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.00.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			1.787.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.04.00.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	77.000,00			
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.689.000,00			
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00			
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.16.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.500,00			
09.01.10.301.0008.2035.3.1.90.94.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00			
09.01.10.301.0008.2035.3.1.91.00.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE				
09.01.10.301.0008.2035.3.1.91.13.00.00.00.00 ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
09.01.10.301.0008.2035.3.1.91.13.00.00.00.00 ORÇAMENTOS			57.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.3.1.91.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00			
09.01.10.301.0008.2035.3.3.00.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.070.000,00
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.00.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS			1.070.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.14.00.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	232.000,00			
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	232.000,00			
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	567.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			180.000,00
09.01.10.301.0008.2035.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,00
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			180.000,00
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.000,00	
09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da			3.678.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.360.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.194.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			1.194.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		136.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.058.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.166.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			2.166.000,00
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		473.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	514.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		6.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	81.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.084.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			318.000,00
09.01.10.301.0008.2036.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			318.000,00
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			318.000,00
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		106.000,00	
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		210.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à			
	Saúde com Recursos Próprios			33.239.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.209.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.450.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS			22.368.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		500.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.210.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		518.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		139.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS			5.082.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.082.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.759.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS			5.759.000,00
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		280.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		51.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		523.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.180.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		359.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.011.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.333.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
09.01.10.301.0008.2037.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		30.000,00	
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	8.000,00		
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Estratégias de Agentes			
Comunitários de Saúde-EACS-com Recursos da				
União			1.119.000,00	
09.01.10.301.0008.2038.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.119.000,00
09.01.10.301.0008.2038.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.119.000,00
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.119.000,00	
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.036.000,00		
09.01.10.301.0008.2038.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção das Equipes de Saúde da Família e da			
Saúde Penitenciária com Recursos da União			1.625.000,00	
09.01.10.301.0008.2039.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.543.000,00
09.01.10.301.0008.2039.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.428.000,00
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.428.000,00	
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.325.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.14.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.30.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.33.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.36.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	53.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			82.000,00
09.01.10.301.0008.2039.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			82.000,00
09.01.10.301.0008.2039.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.000,00	
09.01.10.301.0008.2039.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2039.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - co			
m Recursos Próprios			1.686.000,00	
09.01.10.301.0008.2040.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.675.000,00
09.01.10.301.0008.2040.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			801.000,00
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		801.000,00	
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	800.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			874.000,00
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		874.000,00	
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	130.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	588.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	62.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
09.01.10.301.0008.2040.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
09.01.10.301.0008.2040.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
09.01.10.301.0008.2040.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2040.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial - CA			
PS com Recursos da União			874.000,00	
09.01.10.301.0008.2041.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			818.000,00
09.01.10.301.0008.2041.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			179.000,00
09.01.10.301.0008.2041.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.000,00	
09.01.10.301.0008.2041.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	167.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			639.000,00
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		639.000,00	
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	477.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			56.000,00
09.01.10.301.0008.2041.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			56.000,00
09.01.10.301.0008.2041.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.000,00	
09.01.10.301.0008.2041.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00		
09.01.10.301.0008.2041.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do T			
rabalhador com Recursos da União			360.000,00	
09.01.10.301.0008.2042.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			352.000,00
09.01.10.301.0008.2042.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			274.000,00
09.01.10.301.0008.2042.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		216.000,00	
09.01.10.301.0008.2042.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	207.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
ORÇAMENTOS			58.000,00	
09.01.10.301.0008.2042.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			78.000,00
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.000,00	
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	32.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
09.01.10.301.0008.2042.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
09.01.10.301.0008.2042.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
09.01.10.301.0008.2042.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.301.0008.2042.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 5.130.000,00				
09.01.10.302.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES 5.130.000,00				
09.01.10.302.0008.2043.0.0.00.00.00.00.00.00 Tratamentos de Saúde ou Internações para Pacientes fora do Município 50.000,00				
09.01.10.302.0008.2043.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 50.000,00				
09.01.10.302.0008.2043.3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000,00				
09.01.10.302.0008.2043.3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 50.000,00				
09.01.10.302.0008.2043.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 50.000,00				
09.01.10.302.0008.2044.0.0.00.00.00.00.00.00 Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Saúde - IPE 680.000,00				
09.01.10.302.0008.2044.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 680.000,00				
09.01.10.302.0008.2044.3.1.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 680.000,00				
09.01.10.302.0008.2044.3.1.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 680.000,00				
09.01.10.302.0008.2044.3.1.90.08.00.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 680.000,00				
09.01.10.302.0008.2045.0.0.00.00.00.00.00.00 Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha - FHSTE 4.400.000,00				
09.01.10.302.0008.2045.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 4.400.000,00				
09.01.10.302.0008.2045.3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.400.000,00				
09.01.10.302.0008.2045.3.3.70.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS 10.000,00				
09.01.10.302.0008.2045.3.3.70.41.00.00.00.00 CONTRIBUICOES 10.000,00				
09.01.10.302.0008.2045.3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.390.000,00				
09.01.10.302.0008.2045.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.390.000,00				
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 853.000,00				
09.01.10.305.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES 853.000,00				
09.01.10.305.0008.1010.0.0.00.00.00.00.00.00 Ampliação da Unidade de Referência Animal 20.000,00				
09.01.10.305.0008.1010.4.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 20.000,00				
09.01.10.305.0008.1010.4.4.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 20.000,00				
09.01.10.305.0008.1010.4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00				
09.01.10.305.0008.1010.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.0.0.00.00.00.00.00.00 Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde 534.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.3.0.00.00.00.00.00.00 e Academia da Saúde 534.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 339.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.3.1.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 188.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.3.1.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 188.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.3.1.90.04.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 137.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.3.1.90.16.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 151.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 151.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.14.00.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 57.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.4.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 195.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.4.4.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 195.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.4.4.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 195.000,00				
09.01.10.305.0008.2046.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 195.000,00				
09.01.10.305.0008.2047.0.0.00.00.00.00.00.00 Manutenção da Unidade de Referência Animal - URA 299.000,00				
09.01.10.305.0008.2047.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 278.000,00				
09.01.10.305.0008.2047.3.1.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 100.000,00				
09.01.10.305.0008.2047.3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 88.000,00				
09.01.10.305.0008.2047.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 88.000,00				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.305.0008.2047.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		12.000,00	
09.01.10.305.0008.2047.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			178.000,00
09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		178.000,00	
09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	67.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
09.01.10.305.0008.2047.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
09.01.10.305.0008.2047.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
09.01.10.305.0008.2047.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.305.0008.2047.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
T O T A L ==>			52.000.000,00	

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:57:22

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
09.01.10.000.0000.0000	SAUDE			
09.01.10.301.0000.0000	ATENÇAO BASICAS			
09.01.10.301.0008.0000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			
09.01.10.301.0008.1008	Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai Gaúcho	10.000,00		
09.01.10.301.0008.1009	Construção de Novas Unidades Básicas de Saúde	50.000,00		
09.01.10.301.0008.2033	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde com Recursos P		270.000,00	
09.01.10.301.0008.2034	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		12.000,00	
09.01.10.301.0008.2035	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado		3.094.000,00	
09.01.10.301.0008.2036	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União		3.678.000,00	
09.01.10.301.0008.2037	Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com		33.239.000,00	
09.01.10.301.0008.2038	Manutenção do Programa de Estratégias de Agentes Comunitári		1.119.000,00	
09.01.10.301.0008.2039	Manutenção das Equipes de Saúde da Família e da Saúde Penit		1.625.000,00	
09.01.10.301.0008.2040	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - com Recursos		1.686.000,00	
09.01.10.301.0008.2041	Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS com Recu		874.000,00	
09.01.10.301.0008.2042	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador		360.000,00	
09.01.10.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
09.01.10.302.0008.0000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			
09.01.10.302.0008.2043	Tratamentos de Saúde ou Internações para Pacientes fora do		50.000,00	
09.01.10.302.0008.2044	Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Saúde - IP		680.000,00	
09.01.10.302.0008.2045	Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha - FHSTE		4.400.000,00	
09.01.10.305.0000.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
09.01.10.305.0008.0000	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES			
09.01.10.305.0008.1010	Ampliação da Unidade de Referência Animal	20.000,00		
09.01.10.305.0008.2046	Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde e Academia		534.000,00	
09.01.10.305.0008.2047	Manutenção da Unidade de Referência Animal - URA		299.000,00	
				52.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 9.200.000,00

ATIVIDADES:

2.048 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas	R\$	2.586.000,00
2.049 – Pagamentos de Benefícios Eventuais às Famílias em Vulnerabilidade Social.....	R\$	260.000,00
2.050 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica.....	R\$	2.864.000,00
2.051 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	R\$	1.898.000,00
2.052 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	R\$	1.115.000,00
2.053 – Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.....	R\$	84.000,00
2.054 – Gestão e Controle Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.....	R\$	24.000,00
2.055 – Funcionamento do Conselho Tutelar.....	R\$	202.000,00
2.056 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	R\$	123.000,00
2.057 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.....	R\$	7.000,00
2.058 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.....	R\$	7.000,00
2.059 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos.....	R\$	30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	9.200.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.048 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
- Promover informações das ações e direitos socioassistenciais.
- Destinar recursos para atender evento fúnebre de Servidores Municipais, nos casos em que couber.
- Manter a Cozinha Central para atender a demanda de alimentos preparados e servidos nos programas realizados pela Secretaria.
- Garantir recursos para realização de eventos, cursos e treinamentos aos conselheiros municipais de assistência social.
- Realizar reparos no imóvel da Secretaria, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.049 – PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

- Custear o pagamento de benefícios eventuais conforme determina o Art. 15 da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

2.050 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Básica.
- Efetivar o caráter público de corresponsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção às crianças, adolescentes, mulheres, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a matrículade familiar, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial registradas no COMAS.
- Promover a cidadania feminina através de ações preventivas, visando o combate à discriminação, exclusão, violência e subordinação, assegurando seus direitos.
- Realizar reparos nos imóveis dos CRASs e SCFVs, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.051 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de alta complexidade às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial registradas no COMAS.
- Realizar reparos no imóvel do Abrigo Cidadão, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.052 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de média complexidade às crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial registradas no COMAS.
- Promover ações de apoio, orientação e acompanhamento para mulheres vítimas de violência, proporcionando o acesso aos seus direitos.
- Realizar reparos no imóvel do CREAS, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.

- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.053 – GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

- Realizar o atendimento dos usuários incluindo e revisando o cadastro de famílias que tenham perfil para o Cadastro Único.
- Incluir ou atualizar o cadastro de famílias que possuem beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Confirmar as informações prestadas pelas famílias ao Cadastro Único e verificar denúncias com suspeitas de irregularidade no recebimento do benefício do Programa Bolsa Família e Benefício de Superação da Extrema Pobreza(BSP).
- Garantir a continuidade do cumprimento das condicionalidades do PBF.
- Promover a intersetorialidade.

2.054 – GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

- Gerir os mecanismos de acesso à proteção social básica e especial as famílias em situação de risco.
- Garantir os preceitos constitucionais de defesa da pessoa, da cidadania plena e da inclusão social.
- Instituir e garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros da Assistência Social.
- Buscar o aprimoramento da Política de Assistência Social para a efetivação do SUAS.
- Reordenar os serviços para adequação das normas da Política de Assistência Social.
- Manter a vigilância Socioassistencial, visando a busca de informações para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação, ampliando o conhecimento das equipes sobre as características da população e do território de abrangência para atender as necessidades e demandas existentes, planejando a execução de ações para a busca ativa, assegurando a oferta de serviços e benefícios ao usuário da Assistência Social.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.

2.055 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

- Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.

2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Destinar recursos financeiros para a Rede de Ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios estabelecidos pela legislação competente.
- Manter o repasse de recursos financeiros arrecadados através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.057 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- Garantir recursos para ações educativas e de prevenção a violência contra mulheres.

2.058 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social da pessoa com deficiência.

2.059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
- Destinar recursos financeiros, em conformidade com a legislação competente, para, com o apoio e participação do COMID – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, atender este segmento específico, objetivando maior autonomia, elevação da autoestima e inclusão.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social de toda a pessoa idosa.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0009.2050.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 2.854.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.069.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 1.752.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR				
E DO MILITAR 38.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI 1.700.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.1.91.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE				
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
ORÇAMENTOS 317.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 317.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
10.01.08.244.0009.2050.3.3.50.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI				
NS LUCRATIVOS 57.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS 57.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 728.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 95.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 510.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 120.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				
10.01.08.244.0009.2050.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				
10.01.08.244.0009.2050.4.4.50.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI				
NS LUCRATIVOS 1.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 1.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 9.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00				
10.01.08.244.0009.2050.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00				
10.01.08.244.0009.2051.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
1.898.000,00				
10.01.08.244.0009.2051.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				
10.01.08.244.0009.2051.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 413.000,00				
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00				
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR				
E DO MILITAR 9.000,00				
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI 390.000,00				
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00				
10.01.08.244.0009.2051.3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00				
10.01.08.244.0009.2051.3.1.91.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE				
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
ORÇAMENTOS 65.000,00				
10.01.08.244.0009.2051.3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 65.000,00				
10.01.08.244.0009.2051.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
10.01.08.244.0009.2051.3.3.50.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM				
FINS LUCRATIVOS 1.000,00				
10.01.08.244.0009.2051.3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS 1.000,00				
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 1.407.000,00				
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.250.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
10.01.08.244.0009.2051.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
10.01.08.244.0009.2051.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
NS LUCRATIVOS		1.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
10.01.08.244.0009.2051.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2051.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade			
DESPESAS CORRENTES			1.115.000,00	
10.01.08.244.0009.2052.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			855.000,00
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		718.000,00	
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		137.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			244.000,00
10.01.08.244.0009.2052.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		243.000,00	
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	156.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
10.01.08.244.0009.2052.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.000,00
10.01.08.244.0009.2052.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
AUXILIOS		1.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
10.01.08.244.0009.2052.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
10.01.08.244.0009.2052.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.0.0.00.00.00.00.00	Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			
DESPESAS CORRENTES			84.000,00	
10.01.08.244.0009.2053.3.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			83.000,00
10.01.08.244.0009.2053.3.1.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
10.01.08.244.0009.2053.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		23.000,00	
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		
10.01.08.244.0009.2053.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.01.08.244.0009.2053.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.01.08.244.0009.2053.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.01.08.244.0009.2053.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.0.0.00.00.00.00.00.00	Gestão e Controle Social do Sistema Único de Ass			
istência Social - SUAS			24.000,00	
10.01.08.244.0009.2054.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.000,00
10.01.08.244.0009.2054.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	5.000,00		
10.01.08.244.0009.2054.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
10.01.08.244.0009.2054.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
10.01.08.244.0009.2054.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
10.01.08.244.0009.2054.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL			202.000,00
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			202.000,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			202.000,00
10.02.14.422.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			202.000,00
10.02.14.422.0009.2055.0.0.00.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			202.000,00
10.02.14.422.0009.2055.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			201.000,00
10.02.14.422.0009.2055.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			180.000,00
10.02.14.422.0009.2055.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
10.02.14.422.0009.2055.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	178.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00
10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00		
10.02.14.422.0009.2055.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.02.14.422.0009.2055.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.02.14.422.0009.2055.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.02.14.422.0009.2055.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
ENTE			123.000,00	
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			123.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			123.000,00
10.03.14.243.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			123.000,00
10.03.14.243.0009.2056.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Cr			
iança e do Adolescente			123.000,00	
10.03.14.243.0009.2056.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			121.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.03.14.243.0009.2056.3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 121.000,00				
10.03.14.243.0009.2056.3.3.50.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FI				
FINS LUCRATIVOS 114.000,00				
10.03.14.243.0009.2056.3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS 114.000,00				
10.03.14.243.0009.2056.3.3.90.00.00.00.00 APPLICACOES DIRETAS 7.000,00				
10.03.14.243.0009.2056.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00				
10.03.14.243.0009.2056.3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00				
10.03.14.243.0009.2056.3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.000,00				
10.03.14.243.0009.2056.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.000,00				
10.03.14.243.0009.2056.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 2.000,00				
10.03.14.243.0009.2056.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 2.000,00				
10.03.14.243.0009.2056.4.4.50.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FI				
FINS LUCRATIVOS 1.000,00				
10.03.14.243.0009.2056.4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 1.000,00				
10.03.14.243.0009.2056.4.4.90.00.00.00.00 APPLICAÇÕES DIRETAS 1.000,00				
10.03.14.243.0009.2056.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00				
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER 7.000,00				
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA SOCIAL 7.000,00				
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA 7.000,00				
10.04.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO CIDADANIA 7.000,00				
10.04.08.244.0009.2057.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mu 7.000,00				
10.04.08.244.0009.2057.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 5.000,00				
10.04.08.244.0009.2057.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.000,00				
10.04.08.244.0009.2057.3.3.50.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI				
NS LUCRATIVOS 1.000,00				
10.04.08.244.0009.2057.3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS 1.000,00				
10.04.08.244.0009.2057.3.3.90.00.00.00.00 APPLICACOES DIRETAS 4.000,00				
10.04.08.244.0009.2057.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00				
10.04.08.244.0009.2057.3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00				
10.04.08.244.0009.2057.3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00				
10.04.08.244.0009.2057.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00				
10.04.08.244.0009.2057.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 2.000,00				
10.04.08.244.0009.2057.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 2.000,00				
10.04.08.244.0009.2057.4.4.50.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI				
NS LUCRATIVOS 1.000,00				
10.04.08.244.0009.2057.4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 1.000,00				
10.04.08.244.0009.2057.4.4.90.00.00.00.00 APPLICAÇÕES DIRETAS 1.000,00				
10.04.08.244.0009.2057.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00				
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÉNCIA 7.000,00				
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA SOCIAL 7.000,00				
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA 7.000,00				
10.05.08.242.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO CIDADANIA 7.000,00				
10.05.08.242.0009.2058.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pe				
ssoca Portadora de Deficiência 7.000,00				
10.05.08.242.0009.2058.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 5.000,00				
10.05.08.242.0009.2058.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.000,00				
10.05.08.242.0009.2058.3.3.50.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI				
NS LUCRATIVOS 1.000,00				
10.05.08.242.0009.2058.3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS 1.000,00				
10.05.08.242.0009.2058.3.3.90.00.00.00.00 APPLICACOES DIRETAS 4.000,00				
10.05.08.242.0009.2058.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00				
10.05.08.242.0009.2058.3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00				
10.05.08.242.0009.2058.3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.05.08.242.0009.2058.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2058.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.05.08.242.0009.2058.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.05.08.242.0009.2058.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
NS LUCRATIVOS			1.000,00	
10.05.08.242.0009.2058.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.05.08.242.0009.2058.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.05.08.242.0009.2058.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			30.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			30.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			30.000,00
10.06.08.241.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA			30.000,00
10.06.08.241.0009.2059.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos I			30.000,00
10.06.08.241.0009.2059.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.000,00
10.06.08.241.0009.2059.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.000,00
10.06.08.241.0009.2059.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
NS LUCRATIVOS			24.000,00	
10.06.08.241.0009.2059.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	24.000,00		
10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.06.08.241.0009.2059.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
10.06.08.241.0009.2059.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.06.08.241.0009.2059.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.06.08.241.0009.2059.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
NS LUCRATIVOS			1.000,00	
10.06.08.241.0009.2059.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.06.08.241.0009.2059.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.06.08.241.0009.2059.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
	ÓRGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			
	T O T A L ==>			9.200.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:10:02

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
10.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.01.04.122.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.01.04.122.0009.2048	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas		2.586.000,00	
10.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.01.08.244.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.01.08.244.0009.2049	Pagamento de Benefícios Eventuais às Famílias em Vulnerabilidade Social		260.000,00	
10.01.08.244.0009.2050	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica		2.864.000,00	
10.01.08.244.0009.2051	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade		1.898.000,00	
10.01.08.244.0009.2052	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade		1.115.000,00	
10.01.08.244.0009.2053	Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do CadÚnico		84.000,00	
10.01.08.244.0009.2054	Gestão e Controle Social do Sistema Único de Assistência Social		24.000,00	
			8.831.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.02.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.02.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
10.02.14.422.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.02.14.422.0009.2055	Funcionamento do Conselho Tutelar		202.000,00	202.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.03.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.03.14.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
10.03.14.243.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.03.14.243.0009.2056	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do		123.000,00	123.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.04.08.244.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.04.08.244.0009.2057	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		7.000,00	7.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.05.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.05.08.242.0000.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
10.05.08.242.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.05.08.242.0009.2058	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portad		7.000,00	7.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.06.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.06.08.241.0000.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO			
10.06.08.241.0009.0000	CONSTRUINDO CIDADANIA			
10.06.08.241.0009.2059	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos		30.000,00	30.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 71.000.000,00

ATIVIDADES:

2.060 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Educação.....	R\$	1.160.000,00
2.061 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado.....	R\$	65.000,00
2.062 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche.....	R\$	447.000,00
2.063 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré-Escola.....	R\$	465.000,00
2.064 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.....	R\$	419.000,00
2.065 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Novo Mais Educação.....	R\$	410.000,00
2.066 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos.....	R\$	68.000,00
2.067 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atenção Específica.....	R\$	100.000,00
2.068 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	R\$	14.051.000,00
2.069 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios.....	R\$	9.459.000,00
2.070 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	R\$	7.478.000,00
2.071 – Manutenção da Frota Escolar.....	R\$	280.000,00
2.072 – Manutenção do Transporte Escolar.....	R\$	2.900.000,00
2.073 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar.....	R\$	70.000,00
2.074 – Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionistas da Educação.....	R\$	1.300.000,00
2.075 – Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental.....	R\$	500.000,00
2.076 – Atendimento à Educação Básica com Apoio da União e do Estado.....	R\$	1.500.000,00
2.077 – Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores da Educação.....	R\$	1.707.000,00
2.078 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB.....	R\$	17.054.000,00
2.079 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios.....	R\$	6.927.000,00
2.080 – Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação Infantil.....	R\$	140.000,00
2.081 – Atendimento da Educação de Jovens e Adultos.....	R\$	1.154.000,00
2.082 – Atendimento a Educação Especial com Recursos do FUNDEB.....	R\$	456.000,00
2.083 – Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios.....	R\$	150.000,00
2.084 – Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.....	R\$	2.224.500,00
2.085 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação.....	R\$	7.500,00
2.086 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB.....	R\$	4.000,00
2.087 – Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.....	R\$	4.000,00

PROJETOS:		
1.011 – Construção de Novas Unidades Escolares.....		500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	71.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.060– CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.

2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, assistidos pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE, em atividades no contra turno.

2.062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
- a estudantes de Creche, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.063 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
- a estudantes de Pré-escola, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.064 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
- a estudantes de Ensino Fundamental, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.065 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – NOVO MAIS EDUCAÇÃO

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
- a estudantes de Mais Educação, das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;

2.066 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
- a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas e conveniadas cadastradas junto ao FNDE;

2.067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENÇÃO ESPECÍFICA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, que necessitem de alimentação diferenciada em virtude de necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemia, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

2.068 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB

2.069 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender parte das despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, desde que, amparadas pelo Art. 70 da LDB e Lei nº 11.494/2007, respeitados os percentuais estabelecidos pela Legislação e Regulamentações vigentes, complementando ações e metas descritas na respectiva atividade.
- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores.
- Realizar Concurso Público para provimento de Recursos Humanos com vistas ao suprimento das necessidades no quadro do Sistema Público Municipal de Ensino e/ou contratação temporária de professores e servidores (em caráter emergencial), obedecendo a legislação vigente.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Executar projetos e programas com recursos subsidiados pela União, Estado e outros.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar;
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras e cozinheiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança da escola;
- Capacitar merendeiras, cozinheiras e auxiliares de limpeza para qualificar, permanentemente, sua atuação;
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Manter e Desenvolver a Educação Integral, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades diversificadas, complementares ao currículo.
- Implementar e dar condições de desenvolvimento ao projeto de Educação Integral em Tempo Integral nas Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino.
- Adquirir vestuário padrão para escolares participantes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Adquirir vestuário e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para as zeladoras, merendeiras e demais servidores, obedecendo a legislação vigente.
- Implementar atividades com formação de Orfeões, Corais, Bandas, Teatro, Danças, Musicalização nas Escolas e outras, associadas às atividades curriculares, adquirindo os materiais e equipamentos necessários.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos educandos, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades com ele conveniadas.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar Cidade de Erechim, JERGS e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras, quando necessário.
- Representar o Município em apresentações culturais e artísticas em Erechim e outros locais, atendendo quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e outras despesas quando necessário.

- Adquirir e fornecer vales transporte a servidores.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.
- Criar e dar funcionamento de Escolas proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Apoiar técnica, administrativa e pedagogicamente organismos colegiados do Sistema Municipal de Ensino e da Comunidade Escolar.
- Integrar atividades desenvolvidas pelos CPMs, Clubes de Mães, Conselhos Escolares e outros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário e possível, quando articulados com as programações da Escola.
- Informatizar os processos e serviços da Secretaria Municipal de Educação e Escolas, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos e ampliar laboratórios de informática, seja com recursos próprios ou parcerias com outras esferas governamentais.
- Garantir infraestrutura, tanto de pessoal como de material, para implantação, manutenção e funcionamento do Programa um Computador por Aluno PROUCA.
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino através do Programa PROUCE.
- Manter a Gestão Democrática, com inauguração das Escolas Municipais na Autonomia Financeira, através de orçamentos para aquisição de materiais e serviços, bem como repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
- Manter atendimento educacional nas áreas de Psicologia e Fonoaudiologia, oportunizando apoio necessário ao processo ensino-aprendizagem.
- Ceder o uso de prédios escolares desativados, para fins de utilização comunitária, obedecidos os trâmites legais.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Integrar ações do Ensino Municipal com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal de Educação.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento do NTM – Núcleo Tecnológico Municipal.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Subvencionar Entidades do Município desde que atendida a Legislação pertinente e critérios pré-estabelecidos.
- Locar, manter, adequar, equipar, firmar parcerias de espaços físicos tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental, Educação em Tempo Integral e/ou atividades extracurriculares, para os quais não haja espaço físico adequado, nas escolas.
- Promover atividades esportivas, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigente, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.
- Locar e/ou adquirir espaços físicos para o funcionamento dos departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação, bem como para os Conselhos a esta ligados conforme legislação vigente.
- Adequar a situação funcional em vista do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação e Nacional.
- Ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros

anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.

- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Vabilizar o repasse do Estado para atender convênios.
- Vabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.
- Criar programa contemplando as atividades extracurriculares.

2.070 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

- Atender despesas amparadas na LDB e legislação vigente, com:
 - remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
 - aquisição de material didático-escolar;
 - utilização de serviços vinculados ao ensino.
- Complementar ações e metas da Educação, e atender despesas da Secretaria Municipal de Educação.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Convocar e/ou contratar temporariamente professores ou servidores (em caráter emergencial), que se façam necessários ao processo educacional, evitando prejuízos aos estudantes, obedecendo a legislação vigente.
- Fornecer vale-transporte aos servidores.

2.071 – MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR

- Vabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Vabilizar ações para implementação do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Adquirir veículos para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Secretaria de Educação, com vistas à melhoria do atendimento e ampliação da frota.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir o acesso a Educação Especial na área urbana e rural.

2.072 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

- Cumprir pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos estudantes do Sistema Público Municipal e Rede Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.
- Adquirir e fornecer vales transportes a estudantes impedidos de usufruírem do sistema de transporte oferecido pelo Município, conforme legislação vigente.
- Conceder vale transporte a estudantes, considerando-se as distâncias e periculosidade entre residência/escola, conforme Legislação Vigente.
- Vabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios, observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Vabilizar o repasse do Estado para atender convênios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir o acesso a Educação Especial na área urbana.

2.073 – AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

- Atender despesas com o repasse de auxílio a Instituições Filantrópicas para que possam oferecer um desenvolvimento integral e formação inclusiva, quer seja por motivos físicos ou por exclusão social, que desenvolvem atividades a fim de trabalhar com a família dos usuários, desde que atendida a legislação vigente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.074 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO

- Cumprir os compromissos com pagamento de benefícios a servidores inativos que prestaram serviços em atividades educacionais, bem como contribuição ao IPE.

2.075 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.076 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA COM APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando com as ações e metas descritas nesta LOA.

2.077 – AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

- Atender despesas com a amortização do passivo autorial com o Regime Próprio de Previdência Social, alíquota suplementar.

2.078 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 2.079 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender ao Processo da Educação Infantil no Sistema Público Municipal de Ensino.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.
- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Manter e ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com empresas/entidades credenciadas na área.
- Manter e assegurar o aumento de vagas no atendimento das crianças em turno único ou integral.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Criar e dar funcionamento de Escolas proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento Projeto PROUCA.
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino, através do Programa PROUCE.
- Encaminhar criação, credenciamento e dar meio de funcionamento de Escolas de Educação Infantil a partir de 0 anos de idade a serem construídas e regularizar as existentes.
- Implantar ações para o funcionamento das Escolas: Municipal de Educação Infantil Verdes Horizontes e Municipal de Educação Infantil Maria Clara.
- Realizar Concurso Público para o provimento de professores e pessoal técnico, administrativo e

pedagógico, com atuação na Educação Infantil.

- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação Infantil, através de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização do docente, quer como promotor, quer como participante dos eventos, subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos, e a contratação de serviços docentes, bem como serviço de alimentação, inscrição, hospedagem e transporte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal e Nacional de Educação.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Agir em conjunto com o Grupos de Voluntariados e outros Órgãos do Governo Municipal, objetivando melhores condições de vida, cuidado e educação, desde o nascimento.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Educação Infantil quando se fizerem necessários.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.
- Atender despesas através de convênio mantido com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender em prédios estaduais, crianças em idade pré-escolar.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.

2.080 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.081 – ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Atender despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas suas modalidades e programas relativos a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.
- Conceder vale-transporte aos profissionais.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Criar e dar funcionamento de Escolas e Núcleo de Jovens e Adultos proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.
- Promover formação pedagógica de preparação as provas do ENCEJA, mediante serviços técnicos profissionais.

2.082 – ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais para que se possa;
- Assegurar ao Estudante, o direito a Educação nas etapas e modalidades oferecidas nas Escolas Públicas Municipais;
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material pedagógico bem como de pessoal, para o funcionamento das Salas de recurso Multifuncionais;
- Adquirir material e equipamentos de Tecnologia Assistiva.

2.083 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Subvencionar entidades de Atendimento à Educação Especial, com oferta de transporte escolar aos atendidos, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.084 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

- Manter o funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais inerentes.
- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de CDs, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, bem como materiais de consumo para efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, administrativas, de limpeza e manutenção.
- Conservar as dependências físicas da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas quando da realização de leilões de arte, feiras e exposições.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Organizar cursos e oficinas de arte na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Realizar Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
- Atender a despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
- Manter e ampliar o Sistema de Informatização na Escola.
- Dar condições para participação ao Pessoal ligado a Escola em treinamentos para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
- Informatizar os processos e serviços da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.

- Locar espaço, a fim de atender demanda de procura, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas.

2.085 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.086 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.087 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.

1.011– CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES

- Garantir a Construção de Novas Unidades Escolares.
- Construir e/ou concluir a Escola Municipal de Educação Infantil Verdes Horizontes e Maria Clara.
- Elaborar projeto para a construção e/ou ampliação da Escola de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Construir quadras esportivas junto a unidades escolares.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.306.0010.2067.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			39.745.000,00
11.01.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			39.745.000,00
11.01.12.361.0010.1011.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Novas Unidades Escolares			500.000,00
11.01.12.361.0010.1011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
11.01.12.361.0010.1011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00
11.01.12.361.0010.1011.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
11.01.12.361.0010.1011.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			
11.01.12.361.0010.2068.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.051.000,00
11.01.12.361.0010.2068.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.049.000,00
11.01.12.361.0010.2068.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.505.000,00	
11.01.12.361.0010.2068.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	775.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.700.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	29.500,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS			
11.01.12.361.0010.2068.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.144.000,00
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.144.000,00	
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.625.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.515.000,00		
11.01.12.361.0010.2068.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
11.01.12.361.0010.2068.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
11.01.12.361.0010.2068.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
11.01.12.361.0010.2068.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0010.2068.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00		
11.01.12.361.0010.2068.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios			9.459.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.306.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.805.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.965.000,00	
11.01.12.361.0010.2069.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	470.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.445.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	49.500,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS			
11.01.12.361.0010.2069.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	840.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.501.000,00
11.01.12.361.0010.2069.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINANCIAMENTO LUCRATIVOS			
11.01.12.361.0010.2069.3.3.50.41.00.00.00	NS LUCRATIVOS		7.000,00	
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	7.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.14.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.494.000,00	
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00			
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.712.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			153.000,00
11.01.12.361.0010.2069.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			153.000,00
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		153.000,00	
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
11.01.12.361.0010.2069.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			7.478.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.478.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.431.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.821.000,00	
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	9.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
ORÇAMENTOS		610.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	610.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.047.000,00
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.047.000,00	
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	920.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2070.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
11.01.12.361.0010.2071.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Frota Escolar			280.000,00
11.01.12.361.0010.2071.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			280.000,00
11.01.12.361.0010.2071.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00
11.01.12.361.0010.2071.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
11.01.12.361.0010.2071.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
11.01.12.361.0010.2071.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	80.000,00		
11.01.12.361.0010.2072.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Escolar			2.900.000,00
11.01.12.361.0010.2072.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.900.000,00
11.01.12.361.0010.2072.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.900.000,00
11.01.12.361.0010.2072.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.900.000,00	
11.01.12.361.0010.2072.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	250.000,00		
11.01.12.361.0010.2072.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.650.000,00		
11.01.12.361.0010.2073.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Instituições de Educação Complementar			70.000,00
11.01.12.361.0010.2073.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
11.01.12.361.0010.2073.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0010.2073.3.3.50.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM				
FINS LUCRATIVOS 70.000,00				
11.01.12.361.0010.2073.3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS 70.000,00				
Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionistas da Educação				
11.01.12.361.0010.2074.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.300.000,00				
11.01.12.361.0010.2074.3.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.300.000,00				
11.01.12.361.0010.2074.3.1.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 1.300.000,00				
11.01.12.361.0010.2074.3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS 1.300.000,00				
11.01.12.361.0010.2075.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental				
DESPESAS CORRENTES 500.000,00				
11.01.12.361.0010.2075.3.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 500.000,00				
11.01.12.361.0010.2075.3.3.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 500.000,00				
11.01.12.361.0010.2075.3.3.90.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.000,00				
11.01.12.361.0010.2076.0.0.00.00.00.00.00 Atendimento a Educação Básica com Apoio da União e do Estado				
DESPESAS CORRENTES 1.000.000,00				
11.01.12.361.0010.2076.3.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000.000,00				
11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 1.000.000,00				
11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.18.00.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 50.000,00				
11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 450.000,00				
11.01.12.361.0010.2076.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500.000,00				
11.01.12.361.0010.2076.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 500.000,00				
11.01.12.361.0010.2076.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 500.000,00				
11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 500.000,00				
11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00				
11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA 1.000,00				
11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 3.000,00				
11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 495.000,00				
11.01.12.361.0010.2077.0.0.00.00.00.00.00 Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores da Educação				
DESPESAS CORRENTES 1.707.000,00				
11.01.12.361.0010.2077.3.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.707.000,00				
11.01.12.361.0010.2077.3.1.00.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.707.000,00				
11.01.12.361.0010.2077.3.1.91.13.00.00.00 EDUCAÇÃO INFANTIL 24.121.000,00				
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES 24.121.000,00				
11.01.12.365.0010.2078.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção da Educação Infantil com Recursos do Despesas Correntes 17.054.000,00				
11.01.12.365.0010.2078.3.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 16.999.000,00				
11.01.12.365.0010.2078.3.1.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 9.210.000,00				
11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.050.000,00				
11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.11.00.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.100.000,00				
11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 59.500,00				
11.01.12.365.0010.2078.3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500,00				
11.01.12.365.0010.2078.3.1.91.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.350.000,00				
11.01.12.365.0010.2078.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 6.439.000,00				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.439.000,00	
11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.403.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
11.01.12.365.0010.2078.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			55.000,00
11.01.12.365.0010.2078.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		55.000,00	
11.01.12.365.0010.2078.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2078.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao da Educação Infantil com Recursos Pró			6.927.000,00
11.01.12.365.0010.2079.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.764.000,00
11.01.12.365.0010.2079.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.102.000,00
11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.572.000,00	
11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	260.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	11.500,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		530.000,00	
11.01.12.365.0010.2079.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	530.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.662.000,00
11.01.12.365.0010.2079.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		55.000,00	
11.01.12.365.0010.2079.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	55.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.607.000,00	
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.499.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			163.000,00
11.01.12.365.0010.2079.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			163.000,00
11.01.12.365.0010.2079.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		163.000,00	
11.01.12.365.0010.2079.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00		
11.01.12.365.0010.2079.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
11.01.12.365.0010.2080.0.0.00.00.00.00.00	Manutençao de Despesas Auxiliares da Educação In			140.000,00
11.01.12.365.0010.2080.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			140.000,00
11.01.12.365.0010.2080.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00
11.01.12.365.0010.2080.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
11.01.12.365.0010.2080.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	140.000,00		
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.154.000,00
11.01.12.366.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			1.154.000,00
11.01.12.366.0010.2081.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos			1.154.000,00
11.01.12.366.0010.2081.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.129.000,00
11.01.12.366.0010.2081.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			795.000,00
11.01.12.366.0010.2081.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		710.000,00	
11.01.12.366.0010.2081.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	615.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
	ORÇAMENTOS		85.000,00	
11.01.12.366.0010.2081.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			334.000,00
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		334.000,00	
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00		
11.01.12.366.0010.2081.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
11.01.12.366.0010.2081.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
11.01.12.366.0010.2081.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
11.01.12.366.0010.2081.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			606.000,00
11.01.12.367.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			606.000,00
11.01.12.367.0010.2082.0.0.00.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Especial com Recursos do			456.000,00
11.01.12.367.0010.2082.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			456.000,00
11.01.12.367.0010.2082.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			456.000,00
11.01.12.367.0010.2082.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		396.000,00	
11.01.12.367.0010.2082.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		
11.01.12.367.0010.2082.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00		
11.01.12.367.0010.2082.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	1.000,00		
11.01.12.367.0010.2082.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
ORÇAMENTOS		60.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00			
11.01.12.367.0010.2083.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Especial com Recursos Pró			150.000,00
11.01.12.367.0010.2083.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
11.01.12.367.0010.2083.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
11.01.12.367.0010.2083.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
FINS LUCRATIVOS		130.000,00		
SUBVENCOES SOCIAIS	130.000,00			
11.01.12.367.0010.2083.3.3.50.43.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
11.01.12.367.0010.2083.3.3.90.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			2.224.500,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			2.224.500,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL			2.224.500,00
11.02.12.363.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			2.224.500,00
11.02.12.363.0010.2084.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Os			
valdo Engel			2.224.500,00	
11.02.12.363.0010.2084.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.214.500,00
11.02.12.363.0010.2084.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000.000,00
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.700.000,00	
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	80.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	29.500,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
ORÇAMENTOS		300.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.02.12.363.0010.2084.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			214.500,00
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		214.500,00	
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	26.500,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	130.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
11.02.12.363.0010.2084.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
11.02.12.363.0010.2084.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
11.02.12.363.0010.2084.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.02.12.363.0010.2084.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			7.500,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			7.500,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			7.500,00
11.03.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			7.500,00
11.03.12.361.0010.2085.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			7.500,00
11.03.12.361.0010.2085.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.500,00
11.03.12.361.0010.2085.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.500,00
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.14.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.500,00	
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.30.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.33.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.35.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.03.12.361.0010.2085.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			4.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			4.000,00
11.04.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			4.000,00
11.04.12.361.0010.2086.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB			4.000,00
11.04.12.361.0010.2086.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0010.2086.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.14.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.04.12.361.0010.2086.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			4.000,00
11.05.12.306.0010.2087.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação			
Escolar				4.000,00
11.05.12.306.0010.2087.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0010.2087.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.05.12.306.0010.2087.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
	ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	T O T A L ==>			71.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:10:34

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
11.01.12.0000.0000.0000 EDUCAÇÃO					
11.01.12.302.0000.0000 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
11.01.12.302.0010.0000 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES					
11.01.12.302.0010.2060 Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores da Educação			1.160.000,00		
11.01.12.306.0000.0000 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
11.01.12.306.0010.0000 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES					
11.01.12.306.0010.2061 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Atendimento			65.000,00		
11.01.12.306.0010.2062 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Creche			447.000,00		
11.01.12.306.0010.2063 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola			465.000,00		
11.01.12.306.0010.2064 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fund			419.000,00		
11.01.12.306.0010.2065 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Novo Mais E			410.000,00		
11.01.12.306.0010.2066 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação de			68.000,00		
11.01.12.306.0010.2067 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Atenção Esp			100.000,00		
11.01.12.361.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL					
11.01.12.361.0010.0000 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES					
11.01.12.361.0010.1011 Construção de Novas Unidades Escolares	500.000,00				
11.01.12.361.0010.2068 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			14.051.000,00		
11.01.12.361.0010.2069 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios			9.459.000,00		
11.01.12.361.0010.2070 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			7.478.000,00		
11.01.12.361.0010.2071 Manutenção da Frota Escolar			280.000,00		
11.01.12.361.0010.2072 Manutenção do Transporte Escolar			2.900.000,00		
11.01.12.361.0010.2073 Auxílio a Instituições de Educação Complementar			70.000,00		
11.01.12.361.0010.2074 Manutenção dos Benefícios a Inativos e Pensionistas da Educ			1.300.000,00		
11.01.12.361.0010.2075 Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental			500.000,00		
11.01.12.361.0010.2076 Atendimento a Educação Básica com Apoio da União e do Estad			1.500.000,00		
11.01.12.361.0010.2077 Amortização do Passivo Atuarial dos Servidores da Educação			1.707.000,00		
11.01.12.365.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL					
11.01.12.365.0010.0000 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES					
11.01.12.365.0010.2078 Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB			17.054.000,00		
11.01.12.365.0010.2079 Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios			6.927.000,00		
11.01.12.365.0010.2080 Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação Infantil			140.000,00		
11.01.12.366.0000.0000 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
11.01.12.366.0010.0000 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES					
11.01.12.366.0010.2081 Atendimento da Educação de Jovens e Adultos			1.154.000,00		
11.01.12.367.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL					
11.01.12.367.0010.0000 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES					
11.01.12.367.0010.2082 Atendimento a Educação Especial com Recursos do FUNDEB			456.000,00		
11.01.12.367.0010.2083 Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios			150.000,00		
				68.760.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.02.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.02.12.363.0000.0000	ENSINO PROFISSIONAL			
11.02.12.363.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.02.12.363.0010.2084	Manutenção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel		2.224.500,00	2.224.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.03.12.0000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.03.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.03.12.361.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.03.12.361.0010.2085	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		7.500,00	7.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.04.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.04.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.04.12.361.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.04.12.361.0010.2086	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB		4.000,00	4.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.05.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.05.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.05.12.306.0010.0000	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			
11.05.12.306.0010.2087	Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar		4.000,00	4.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 30.000.000,00

ATIVIDADES:

2.088 – Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral.....	R\$	7.001.000,00
2.089 – Manutenção do Parque de Máquinas do Município.....	R\$	5.663.500,00
2.090 – Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade.....	R\$	4.550.000,00
2.091 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários.....	R\$	1.130.000,00
2.092 – Conservação e Modernização da Iluminação Pública.....	R\$	4.984.000,00
2.093 – Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urbano.....	R\$	1.657.000,00
2.094 – Manutenção dos Bens Próprios Municipais.....	R\$	571.000,00
2.095 – Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto.....	R\$	1.820.500,00
2.096 – Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Projetos Voltados à Moradia Popular.....	R\$	1.603.000,00
2.097 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação.....	R\$	3.000,00
2.098 – Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade.....	R\$	170.000,00
PROJETOS:		
1.012 – Construção de Carneiras nos Cemitérios.....	R\$	17.000,00
1.013 – Ampliar e Modernizar a Central de Britagem.....	R\$	30.000,00
1.014 – Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo Custo.....	R\$	800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	30.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.088 – GERENCIAMENTO DE PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EM GERAL

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislações pertinentes à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano-PDDU e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.
- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.

- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geoprocessamento, bem como equipamentos.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.

2.089 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS DO MUNICÍPIO

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
- Implantar vias de conexão no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.
- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustível), utilizados em obras e serviços públicos.
- Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar instalações do Parque de Máquinas.

2.090 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS COM QUALIDADE

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos percursos.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.
- Restaurar e conservar os passeios existentes, meio-fios, guias, sarjetas, canteiros e rampas.
- Fiscalizar construção de passeios.
- Construção de rampas de acessibilidade nos passeios, para acesso as faixas de segurança.
- Apoiar e incentivar a implantação de pisos táteis e acessibilidade nos passeios, voltados para os deficientes visuais e portadores de necessidades especiais.
- Adquirir materiais e equipamentos para construção de passeios.

2.091 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

- Conservar, reformar e ampliar os Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.

- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Alimentar o sistema informatizado de controle nos cemitérios com atualização de dados, a partir do levantamento topocadastral.

2.092 – CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliar a rede pública existente, visando atender às necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Efetuar a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Readequar o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

2.093 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas de lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).

2.094 – MANUTENÇÃO DOS BENS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, demolições, conservação, reformas, adaptações e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.

2.095 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE BRITAGEM E DA USINA DE ASFALTO

- Administrar as unidades de fabricação de material primário empregados em obras nas vias públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.

2.096 – PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de

trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou auto construção.

- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Adquirir equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
- Criar infraestrutura, pelo sistema de mutirão, especialmente em bairros mais carentes.
- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infraestrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
- Concessão de empréstimos para atendimento do Programa de Subsídio a Habitação – PSH.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.
- Apoiar a iniciativa privada para implantação de obras em projetos voltados ao desenvolvimento do Programa “Minha Casa Minha Vida”.
- Incentivar e participar de projetos de regularização fundiária de interesse social.

2.097 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
 - Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
 - Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
 - Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
- Disponibilizar condições para que os Governos Federal e Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

2.098 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

- Construir passeios, visando o atendimento das normas pertinentes, priorizando as demandas.

1.012 – CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS NOS CEMITÉRIOS

- Construir de Gavetas Mortuárias, Carneiras nos Cemitérios Municipais Pio XII e Santa Cruz.

1.013 – AMPLIAR E MODERNIZAR A CENTRAL DE BRITAGEM

- Conservar e reformar o maquinário, para atender o funcionamento regular da Central de Britagem.

1.014 – IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS URBANIZADOS DE BAIXO CUSTO

- Implantar loteamentos urbanizados.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO 30.000.000,00				
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES 7.001.000,00				
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO 7.001.000,00				
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL 7.001.000,00				
12.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO ERECHIM 7.001.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.0.0.00.00.00.00.00.00 Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral 7.001.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 6.799.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 5.794.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.151.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 280.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.11.00.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.515.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 325.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL 20.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.1.90.96.00.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADA 500,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.1.91.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS				
12.01.04.122.0012.2088.3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.643.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.005.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.005.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.18.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 30.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 29.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 1.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 300.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO 636.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 202.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 202.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 202.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA 1.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00				
12.01.04.122.0012.2088.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 199.000,00				
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 18.001.500,00				
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 URBANISMO 16.344.500,00				
12.02.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 INFRA-ESTRUTURA URBANA 10.213.500,00				
12.02.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO ERECHIM 10.213.500,00				
12.02.15.451.0012.2089.0.0.00.00.00.00.00.00 Manutenção do Parque de Máquinas do Município 5.663.500,00				
12.02.15.451.0012.2089.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 5.565.500,00				
12.02.15.451.0012.2089.3.1.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.350.000,00				
12.02.15.451.0012.2089.3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.350.000,00				
12.02.15.451.0012.2089.3.1.90.11.00.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.255.000,00				
12.02.15.451.0012.2089.3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL 94.500,00				
12.02.15.451.0012.2089.3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500,00				
12.02.15.451.0012.2089.3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.215.500,00				
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 2.215.500,00				
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00				
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.009.500,00				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200.500,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
12.02.15.451.0012.2089.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			98.000,00
12.02.15.451.0012.2089.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			98.000,00
12.02.15.451.0012.2089.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		98.000,00	
12.02.15.451.0012.2089.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.000,00		
12.02.15.451.0012.2089.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00		
12.02.15.451.0012.2090.0.0.00.00.00.00.00.00	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade			
12.02.15.451.0012.2090.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.550.000,00
12.02.15.451.0012.2090.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.550.000,00
12.02.15.451.0012.2090.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.550.000,00	
12.02.15.451.0012.2090.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4.550.000,00		
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			6.131.000,00
12.02.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			6.131.000,00
12.02.15.452.0012.1012.0.0.00.00.00.00.00.00	Construção de Carneiras nos Cemitérios			17.000,00
12.02.15.452.0012.1012.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
12.02.15.452.0012.1012.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.000,00
12.02.15.452.0012.1012.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
12.02.15.452.0012.1012.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.0.0.00.00.00.00.00.00	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários			
12.02.15.452.0012.2091.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.125.000,00
12.02.15.452.0012.2091.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600.000,00
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		600.000,00	
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	545.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	54.500,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.000,00
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		525.000,00	
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
12.02.15.452.0012.2091.4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
12.02.15.452.0012.2091.4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		5.000,00	
12.02.15.452.0012.2091.4.4.90.51.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
12.02.15.452.0012.2092.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Conservação e Modernização da Iluminação Pública			4.984.000,00
12.02.15.452.0012.2092.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.939.000,00
12.02.15.452.0012.2092.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			555.000,00
12.02.15.452.0012.2092.3.1.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		555.000,00	
12.02.15.452.0012.2092.3.1.90.11.00.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000,00		
12.02.15.452.0012.2092.3.1.90.16.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	14.500,00		
12.02.15.452.0012.2092.3.1.90.94.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.15.452.0012.2092.3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.384.000,00
12.02.15.452.0012.2092.3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		4.384.000,00	
12.02.15.452.0012.2092.3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	274.000,00		
12.02.15.452.0012.2092.3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.110.000,00		
12.02.15.452.0012.2092.4.0.00.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
12.02.15.452.0012.2092.4.4.00.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			45.000,00
12.02.15.452.0012.2092.4.4.90.00.00.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		45.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.452.0012.2092.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
12.02.15.452.0012.2092.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SANEAMENTO			1.657.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			1.657.000,00
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			1.657.000,00
12.02.17.512.0012.2093.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urban			1.657.000,00
12.02.17.512.0012.2093.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.241.000,00
12.02.17.512.0012.2093.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			770.000,00
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		770.000,00	
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	735.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	34.500,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			471.000,00
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		471.000,00	
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	191.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			416.000,00
12.02.17.512.0012.2093.4.4.40.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			416.000,00
12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		416.000,00	
12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	410.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			571.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			571.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			571.000,00
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			571.000,00
12.03.04.122.0012.2094.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção dos Bens Próprios Municipais			571.000,00
12.03.04.122.0012.2094.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			565.000,00
12.03.04.122.0012.2094.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			280.000,00
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	4.500,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			285.000,00
12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		285.000,00	
12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
12.03.04.122.0012.2094.4.4.40.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			1.850.500,00
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	URBANISMO			1.850.500,00
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.850.500,00
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			1.850.500,00
12.04.15.451.0012.1013.0.0.00.00.00.00.00.00	Ampliar e Modernizar a Central de Britagem			30.000,00
12.04.15.451.0012.1013.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
12.04.15.451.0012.1013.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
12.04.15.451.0012.1013.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
12.04.15.451.0012.1013.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
12.04.15.451.0012.1013.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção da Central de Britagem e da Usina de			
Asfalto			1.820.500,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.04.15.451.0012.2095.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.810.500,00				
12.04.15.451.0012.2095.3.1.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 625.000,00				
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 625.000,00				
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.11.00.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 595.000,00				
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL 29.500,00				
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500,00				
12.04.15.451.0012.2095.3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.185.500,00				
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.185.500,00				
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211.500,00				
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 974.000,00				
12.04.15.451.0012.2095.4.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 10.000,00				
12.04.15.451.0012.2095.4.4.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 10.000,00				
12.04.15.451.0012.2095.4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 10.000,00				
12.04.15.451.0012.2095.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00				
12.04.15.451.0012.2095.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00				
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 UNIDADE DE HABITAÇÃO 2.406.000,00				
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 HABITAÇÃO 2.406.000,00				
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 HABITAÇÃO URBANA 2.406.000,00				
12.05.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 MORE LEGAL 2.406.000,00				
12.05.16.482.0013.1014.0.0.00.00.00.00.00.00 Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo 800.000,00				
12.05.16.482.0013.1014.4.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 800.000,00				
12.05.16.482.0013.1014.4.4.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 800.000,00				
12.05.16.482.0013.1014.4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 800.000,00				
12.05.16.482.0013.1014.4.4.90.61.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 800.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.0.0.00.00.00.00.00.00 Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Projeto 1.603.000,00				
tos Voltados à Moradia Popular 1.603.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.586.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.1.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.073.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 953.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.08.00.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 10.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 890.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 52.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.16.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 500,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.1.90.94.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.1.91.00.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE				
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
ORÇAMENTOS 120.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.1.91.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 120.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.3.00.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 513.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.00.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 513.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.14.00.00.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.18.00.00.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 1.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.30.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 144.500,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.32.00.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G 200.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.33.00.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.36.00.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 90.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.46.00.00.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO 74.500,00				
12.05.16.482.0013.2096.4.0.00.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 17.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.4.4.00.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 17.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.4.4.90.00.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 17.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.4.4.90.51.00.00.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 10.000,00				
12.05.16.482.0013.2096.4.4.90.52.00.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.05.16.482.0013.2097.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação			3.000,00
12.05.16.482.0013.2097.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
12.05.16.482.0013.2097.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
12.05.16.482.0013.2097.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
12.05.16.482.0013.2097.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2097.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.000,00		
12.05.16.482.0013.2097.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
12.05.16.482.0013.2097.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
12.05.16.482.0013.2097.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
12.05.16.482.0013.2097.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			170.000,00
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	URBANISMO			170.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			170.000,00
12.06.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO ERECHIM			170.000,00
12.06.15.452.0012.2098.0.00.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade			170.000,00
12.06.15.452.0012.2098.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			170.000,00
12.06.15.452.0012.2098.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00
12.06.15.452.0012.2098.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
12.06.15.452.0012.2098.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
12.06.15.452.0012.2098.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	50.000,00		
12.06.15.452.0012.2098.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100.000,00		
	ÓRGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			
	T O T A L ==>			30.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:12:42

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
12.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.01.04.122.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.01.04.122.0012.2088	Gerenciamento de Projetos e Administração de Obras em Geral		7.001.000,00	7.001.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.02.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.02.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.02.15.451.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.15.451.0012.2089	Manutenção do Parque de Máquinas do Município		5.663.500,00	
12.02.15.451.0012.2090	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas com Qualidade		4.550.000,00	
12.02.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.452.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.15.452.0012.1012	Construção de Carneiras nos Cemitérios	17.000,00		
12.02.15.452.0012.2091	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários		1.130.000,00	
12.02.15.452.0012.2092	Conservação e Modernização da Iluminação Pública		4.984.000,00	
12.02.17.000.0000.0000	SANEAMENTO			
12.02.17.512.0000.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
12.02.17.512.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.02.17.512.0012.2093	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico Urbano		1.657.000,00	
				18.001.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
12.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.03.04.122.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.03.04.122.0012.2094	Manutenção dos Bens Próprios Municipais		571.000,00	571.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.04.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.04.15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.04.15.451.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.04.15.451.0012.1013	Ampliar e Modernizar a Central de Britagem	30.000,00		
12.04.15.451.0012.2095	Manutenção da Central de Britagem e da Usina de Asfalto		1.820.500,00	
				1.850.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.05.16.0000.0000.0000	HABITAÇÃO			
12.05.16.482.0000.0000	HABITAÇÃO URBANA			
12.05.16.482.0013.0000	MORE LEGAL			
12.05.16.482.0013.1014	Implantação de Loteamentos Urbanizados de Baixo Custo	800.000,00		
12.05.16.482.0013.2096	Planejamento, Gerenciamento e Ampliação de Projetos Voltado		1.603.000,00	
12.05.16.482.0013.2097	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		3.000,00	
				2.406.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.06.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.06.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.06.15.452.0012.0000	CONSTRUINDO ERECHIM			
12.06.15.452.0012.2098	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade		170.000,00	170.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 14.900.000,00

ATIVIDADES:

2.099 – Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas.....	R\$	8.841.000,00
2.100 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente	R\$	80.000,00
2.101 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....	R\$	5.227.000,00
2.102 – Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	R\$	557.000,00
PROJETOS:		
1.015 – Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer.....	R\$	195.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	14.900.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.099 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARRIÇÃO DE RUAS

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública Urbana.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e praças, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Elaborar estudos técnicos e executar obras referentes ao Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento, Segregação de Resíduos Sólidos, Compostagem e Disposição Final de Resíduos.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental, quando necessários.

2.100 – AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

2.101 – DEFESA, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Ampliar a área da coleta seletiva do lixo..

- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Elaborar projetos e programas necessários a preservação e uso sustentável do Horto Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.
- Cercar e executar ações de manutenção e arborização em áreas verdes.
- Executar a manutenção, restauração, instalação e construção de equipamentos de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Executar obras referentes a praças e parques na área urbana do município.
- Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas públicas.
- Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e arborização dos principais acessos da cidade.
- Garantir a continuidade do Parque Longines Malinowski na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Manter, preservar e melhorar a infraestrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população.
- Acompanhar atividades que são realizadas no interior do Parque.
- Identificar espécies de árvores com placas.
- Manter as trilhas ecológicas.
- Retirar espécies exóticas com reposições nativas.
- Executar o manejo florestal sustentável do Parque Longines.

2.102 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

1.015 – CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS AO LAZER

- Criar espaços públicos destinados ao lazer da população.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				14.900.000,00
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				14.900.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 URBANISMO				8.841.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 SERVIÇOS URBANOS				8.841.000,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				8.841.000,00
13.01.15.452.0015.2099.0.0.00.00.00.00.00 Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas				8.841.000,00
13.01.15.452.0015.2099.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				8.756.000,00
13.01.15.452.0015.2099.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				115.000,00
13.01.15.452.0015.2099.3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			115.000,00	
13.01.15.452.0015.2099.3.1.90.11.00.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.000,00			
13.01.15.452.0015.2099.3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00			
13.01.15.452.0015.2099.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.641.000,00
13.01.15.452.0015.2099.3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			8.641.000,00	
13.01.15.452.0015.2099.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			
13.01.15.452.0015.2099.3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00			
13.01.15.452.0015.2099.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.600.000,00			
13.01.15.452.0015.2099.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				85.000,00
13.01.15.452.0015.2099.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				85.000,00
13.01.15.452.0015.2099.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00	
13.01.15.452.0015.2099.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00			
13.01.15.452.0015.2099.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 GESTÃO AMBIENTAL				6.059.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				6.059.000,00
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				6.059.000,00
13.01.18.541.0015.1015.0.0.00.00.00.00.00 Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer				195.000,00
13.01.18.541.0015.1015.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				195.000,00
13.01.18.541.0015.1015.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				195.000,00
13.01.18.541.0015.1015.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			195.000,00	
13.01.18.541.0015.1015.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000,00			
13.01.18.541.0015.1015.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			
13.01.18.541.0015.2100.0.0.00.00.00.00.00 Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e P				
roteção do Meio Ambiente				80.000,00
13.01.18.541.0015.2100.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				80.000,00
13.01.18.541.0015.2100.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00
13.01.18.541.0015.2100.3.3.50.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI				
NS LUCRATIVOS			80.000,00	
13.01.18.541.0015.2100.3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	80.000,00			
13.01.18.541.0015.2101.0.0.00.00.00.00.00 Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente				5.227.000,00
13.01.18.541.0015.2101.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				5.197.000,00
13.01.18.541.0015.2101.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.391.000,00
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			3.131.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00			
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	85.000,00			
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.11.00.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.960.000,00			
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00			
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	34.500,00			
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00			
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.96.00.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00			
13.01.18.541.0015.2101.3.1.91.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE				
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
ORÇAMENTOS			260.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00			
13.01.18.541.0015.2101.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.806.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		250.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	250.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		1.556.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.18.00.00.00	AUXILIO FINANCIERO A ESTUDANTES	4.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	510.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00			
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	840.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	185.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
13.01.18.541.0015.2101.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		30.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente			557.000,00
13.01.18.541.0015.2102.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			468.000,00
13.01.18.541.0015.2102.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			342.000,00
13.01.18.541.0015.2102.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		342.000,00	
13.01.18.541.0015.2102.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	342.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			126.000,00
13.01.18.541.0015.2102.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
NS LUCRATIVOS		50.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.30.41.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS		76.000,00	
13.01.18.541.0015.2102.3.3.30.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.30.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.30.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.30.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.3.3.30.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			89.000,00
13.01.18.541.0015.2102.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			89.000,00
13.01.18.541.0015.2102.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.000,00	
13.01.18.541.0015.2102.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2102.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00		
	ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	T O T A L ==>		14.900.000,00	

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:13:02

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
13.01.15.0000.0000.0000 URBANISMO				
13.01.15.452.0000.0000 SERVIÇOS URBANOS				
13.01.15.452.0015.0000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
13.01.15.452.0015.2099 Gestão de Resíduos Sólidos e Varrição de Ruas			8.841.000,00	
13.01.18.0000.0000.0000 GESTAO AMBIENTAL				
13.01.18.541.0000.0000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
13.01.18.541.0015.0000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
13.01.18.541.0015.1015 Criação de Espaços Públicos Adequados ao Lazer	195.000,00			
13.01.18.541.0015.2100 Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente		80.000,00		
13.01.18.541.0015.2101 Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente		5.227.000,00		
13.01.18.541.0015.2102 Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente		557.000,00		
			14.900.000,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 7.092.000,00

ATIVIDADES:

2.103 – Manutenção de Atividades Diversas de Segurança Pública.....	R\$	1.769.000,00
2.104 – Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil.....	R\$	402.000,00
2.105 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros.....	R\$	565.000,00
2.106 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito.....	R\$	4.281.000,00
2.107 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos.....	R\$	6.000,00
2.108 – Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil.....	R\$	60.000,00
2.109 – Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição.....	R\$	9.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	7.092.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.103 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.
- Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.
- Promover a defesa do consumidor, através de campanhas de esclarecimento à população quanto aos direitos e deveres do cidadão.
- Promover Encontros, Seminários e Palestras Educativas, em conjunto com entidades envolvidas na defesa e garantia dos Direitos Humanos.
- Capacitar membros voluntários de Defesa Civil, na prevenção de situações de risco, onde será realizado seminários e palestras, habilitando os mesmos para ação em conjunto no socorro, construção e na resposta à comunidade.
- Manter a integração entre os órgãos de segurança e ações de apoio e parceria, afim de fortalecer as instituições de segurança para cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.
- Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como o monitoramento do trânsito.

2.104 – APOIO AO CONSEPRO, BRIGADA MILITAR E POLICIA CIVIL

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública e maior tranquilidade das pessoas.
- Contribuir com a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, para o desenvolvimento de suas atividades.

2.105 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS

- Zelar pela tranquilidade dos Municípios, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, Receita do FUNREBOM.

2.106 – SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radares eletrônicos.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Construir ou relocar abrigos de ônibus.
- Admitir servidores, entre eles, Agentes de Trânsito, Fiscais de Transporte, Operadores de Rádio, conforme a demanda.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, bem como outros equipamentos e materiais permanentes, veículos e controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
- Adquirir, monitorar e manter o funcionamento de Câmeras de Vídeomonitoramento para controle de trânsito e em especial Segurança Pública, a ser realizada através de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, e com a participação de Entidades representativas do Município de Erechim.
- Realizar campanhas para Educação no Trânsito.

2.107 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

- Ressarcir e prevenir danos causados à coletividade, relativos ao meio ambiente, ao consumidor, de interesse difuso ou coletivo no Território Municipal.

2.108 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Realizar ações de prevenção, socorro e recuperação em casos de situação de emergência, realização de campanhas educativas.

2.109 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

- Administrar os recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão, comercialização, recuperação, redução de danos sociais à saúde, provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 VIVA SEGURO 565.000,00				
14.01.06.182.0014.2105.0.0.00.00.00.00.00.00 Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros 565.000,00				
14.01.06.182.0014.2105.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 280.000,00				
14.01.06.182.0014.2105.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 280.000,00				
14.01.06.182.0014.2105.3.3.30.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL 280.000,00				
14.01.06.182.0014.2105.3.3.30.41.00.00.00 CONTRIBUICOES 280.000,00				
14.01.06.182.0014.2105.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 285.000,00				
14.01.06.182.0014.2105.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 285.000,00				
14.01.06.182.0014.2105.4.4.30.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL 285.000,00				
14.01.06.182.0014.2105.4.4.30.41.00.00.00 CONTRIBUICOES 285.000,00				
14.01.06.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 SERVIÇOS URBANOS 4.281.000,00				
14.01.06.452.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00 VIVA SEGURO 4.281.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.0.0.00.00.00.00.00 Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito 4.281.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 4.275.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.313.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.3.1.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 2.792.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.707.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 15.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 69.500,00				
14.01.06.452.0014.2106.3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500,00				
14.01.06.452.0014.2106.3.1.91.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE				
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
ORÇAMENTOS 521.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 521.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 962.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 962.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.18.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 16.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 586.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 356.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 6.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 6.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.4.4.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 6.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC 1.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00				
14.01.06.452.0014.2106.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00				
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS 6.000,00				
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 DIREITOS DA CIDADANIA 6.000,00				
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 6.000,00				
14.02.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00 VIVA SEGURO 6.000,00				
14.02.14.422.0014.2107.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difus 6.000,00				
14.02.14.422.0014.2107.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 4.000,00				
14.02.14.422.0014.2107.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.000,00				
14.02.14.422.0014.2107.3.3.90.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 4.000,00				
14.02.14.422.0014.2107.3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00				
14.02.14.422.0014.2107.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00				
14.02.14.422.0014.2107.3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00				
14.02.14.422.0014.2107.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00				
14.02.14.422.0014.2107.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 2.000,00				
14.02.14.422.0014.2107.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 2.000,00				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.02.14.422.0014.2107.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
14.02.14.422.0014.2107.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
14.02.14.422.0014.2107.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			60.000,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			60.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			60.000,00
14.03.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			60.000,00
14.03.06.182.0014.2108.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil			60.000,00
14.03.06.182.0014.2108.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
14.03.06.182.0014.2108.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
14.03.06.182.0014.2108.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
FINS LUCRATIVOS		3.000,00		
14.03.06.182.0014.2108.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000,00		
14.03.06.182.0014.2108.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		47.000,00	
14.03.06.182.0014.2108.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
14.03.06.182.0014.2108.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
14.03.06.182.0014.2108.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
14.03.06.182.0014.2108.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00		
14.03.06.182.0014.2108.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
14.03.06.182.0014.2108.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
14.03.06.182.0014.2108.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
14.03.06.182.0014.2108.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			9.000,00
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			9.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			9.000,00
14.04.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIVA SEGURO			9.000,00
14.04.08.244.0014.2109.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Dro			
gadição			9.000,00	
14.04.08.244.0014.2109.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
14.04.08.244.0014.2109.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
14.04.08.244.0014.2109.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
FINS LUCRATIVOS		3.000,00		
14.04.08.244.0014.2109.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000,00		
14.04.08.244.0014.2109.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
14.04.08.244.0014.2109.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
14.04.08.244.0014.2109.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
14.04.08.244.0014.2109.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
14.04.08.244.0014.2109.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
14.04.08.244.0014.2109.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
14.04.08.244.0014.2109.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
	ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			
	T O T A L ==>		7.092.000,00	

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:13:26

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.01.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
14.01.06.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
14.01.06.122.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.01.06.122.0014.2103	Manutenção de Atividades Diversas de Segurança Pública		1.769.000,00	
14.01.06.181.0000.0000	POLICIAMENTO			
14.01.06.181.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.01.06.181.0014.2104	Apoio ao CONSEPRO, Brigada Militar e Polícia Civil		402.000,00	
14.01.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
14.01.06.182.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.01.06.182.0014.2105	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros		565.000,00	
14.01.06.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
14.01.06.452.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.01.06.452.0014.2106	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito		4.281.000,00	
			7.017.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.02.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
14.02.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
14.02.14.422.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.02.14.422.0014.2107	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos		6.000,00	6.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.03.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
14.03.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
14.03.06.182.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.03.06.182.0014.2108	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil		60.000,00	60.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
14.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
14.04.08.244.0014.0000	VIVA SEGURO			
14.04.08.244.0014.2109	Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição		9.000,00	9.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 800.000,00

ATIVIDADES:

2.110 – Comunicação das Ações de Governo para a Sociedade.....	R\$	590.000,00
2.111 – Manutenção da Ouvidoria Municipal	R\$	210.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	800.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.110 – COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PARA A SOCIEDADE

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Elaborar e implantar o Plano de Comunicação do Governo.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população as ações do Governo.
- Manter estreito relacionamento com a Agência de Publicidade, coordenando suas ações frente as demandas internas, encaminhando os serviços, liquidando e ordenando pagamentos adequadamente, bem como, mantendo acervo de todos os materiais produzidos.

2.111 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

- Assegurar o acesso da população.
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura.
- Ouvir a população através de pesquisas organizacionais, afim, de qualificar os serviços.
- Manter o atendimento permanente aos munícipes, possibilitando que os mesmos sejam ouvidos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:13:55

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
15.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
15.01.04.131.0000.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.04.131.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
15.01.04.131.0004.2110	Comunicação das Ações de Governo Para a Sociedade		590.000,00	
15.01.04.131.0004.2111	Manutenção da Ouvidoria Municipal		210.000,00	
				800.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 16 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 10.700.000,00

ATIVIDADES:

2.112 – Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próprios	R\$	506.000,00
2.113 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos.....	R\$	20.000,00
2.114 – Reforma e Conservação de Prédios Municipais.....	R\$	100.000,00
2.115 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis.....	R\$	100.000,00
2.116 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros.....	R\$	60.000,00
2.117 – Benefícios a Inativos e Pensionistas	R\$	2.700.000,00
2.118 – Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor.....	R\$	2.100.000,00
2.119 – Restituições de Convênios.....	R\$	4.000,00
2.120 – Contribuição Financeira a Entidades do Município.....	R\$	110.000,00
2.121 – Contribuição ao PASEP.....	R\$	2.500.000,00
2.122 – Reserva de Contingência.....	R\$	2.500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	10.700.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.112 – GASTOS GERAIS COM ÁGUA, LUZ, TELEFONE E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações e seguros.
- Construir, reformar, conservar próprios utilizados pela Administração Municipal.

2.113 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros pequenos encargos.
- Atender Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.

2.114 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS

- Contratar projeto e executar reformas para conservação de Prédios Municipais.

2.115 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

2.116 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

2.117 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

- Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.

2.118 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

- Atender Sentenças Judiciais, na área de pessoal, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal e Requisições de Pequeno Valor – RPV.
- Cumprir o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, em decorrência de Sentenças Judiciais que o Município venha a ser obrigado a pagar.

2.119 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

- Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios, celebrados com o Governo Federal e Estadual.

2.120 – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando com o Município, na solução de problemas sociais ou cooperando com a solidariedade das pessoas de classes representativas da Sociedade.

2.121 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

- Manter a participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

2.122 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- Prover recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.01.09.272.0016.2117.0.00.00.00.00.00.00 Benefícios a Inativos e Pensionistas				2.700.000,00
16.01.09.272.0016.2117.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.700.000,00
16.01.09.272.0016.2117.3.1.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.700.000,00
16.01.09.272.0016.2117.3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		2.700.000,00		
16.01.09.272.0016.2117.3.1.90.01.00.00.00.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.150.000,00			
16.01.09.272.0016.2117.3.1.90.03.00.00.00.00 PENSOES	1.450.000,00			
16.01.09.272.0016.2117.3.1.90.08.00.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00			
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ENCARGOS ESPECIAIS				4.714.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				4.714.000,00
16.01.28.846.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO				4.714.000,00
16.01.28.846.0016.2118.0.0.00.00.00.00.00.00 Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno V				2.100.000,00
16.01.28.846.0016.2118.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.100.000,00
16.01.28.846.0016.2118.3.1.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.200.000,00
16.01.28.846.0016.2118.3.1.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		1.200.000,00		
16.01.28.846.0016.2118.3.1.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200.000,00			
16.01.28.846.0016.2118.3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				900.000,00
16.01.28.846.0016.2118.3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00		
16.01.28.846.0016.2118.3.3.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	900.000,00			
16.01.28.846.0016.2119.0.0.00.00.00.00.00.00 Restituições de Convênios				4.000,00
16.01.28.846.0016.2119.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.000,00
16.01.28.846.0016.2119.3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
16.01.28.846.0016.2119.3.3.20.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00		
16.01.28.846.0016.2119.3.3.20.93.00.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			
16.01.28.846.0016.2119.3.3.30.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00		
16.01.28.846.0016.2119.3.3.30.93.00.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			
16.01.28.846.0016.2119.4.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
16.01.28.846.0016.2119.4.4.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				2.000,00
16.01.28.846.0016.2119.4.4.20.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00		
16.01.28.846.0016.2119.4.4.20.93.00.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			
16.01.28.846.0016.2119.4.4.30.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		1.000,00		
16.01.28.846.0016.2119.4.4.30.93.00.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			
16.01.28.846.0016.2120.0.0.00.00.00.00.00.00 Contribuição Financeira a Entidades do Município				110.000,00
16.01.28.846.0016.2120.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				100.000,00
16.01.28.846.0016.2120.3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
16.01.28.846.0016.2120.3.3.30.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM				
16.01.28.846.0016.2120.3.3.30.50.41.00.00.00 FINIS LUCRATIVOS		100.000,00		
16.01.28.846.0016.2120.3.3.30.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	100.000,00			
16.01.28.846.0016.2120.4.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
16.01.28.846.0016.2120.4.4.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				10.000,00
16.01.28.846.0016.2120.4.4.50.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM				
16.01.28.846.0016.2120.4.4.50.41.00.00.00 FINIS LUCRATIVOS		10.000,00		
16.01.28.846.0016.2120.4.4.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	10.000,00			
16.01.28.846.0016.2121.0.0.00.00.00.00.00.00 Contribuição ao PASEP				2.500.000,00
16.01.28.846.0016.2121.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.500.000,00
16.01.28.846.0016.2121.3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.500.000,00
16.01.28.846.0016.2121.3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS		2.500.000,00		
16.01.28.846.0016.2121.3.3.90.47.00.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500.000,00			
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA				2.500.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA				2.500.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA				2.500.000,00
16.01.99.999.9999.2122.0.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência				2.500.000,00
16.01.99.999.9999.2122.9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência				2.500.000,00
16.01.99.999.9999.2122.9.9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência				2.500.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.01.99.999.9999.2122.9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência		2.500.000,00	
16.01.99.999.9999.2122.9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	2.500.000,00		
ÓRGÃO : 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
T O T A L ==>				
				10.700.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:14:17

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
16.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
16.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
16.01.04.122.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.04.122.0016.2112	Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próp		506.000,00	
16.01.04.122.0016.2113	Comissões, Indenizações e Encargos Diversos		20.000,00	
16.01.04.122.0016.2114	Reforma e Conservação de Prédios Municipais		100.000,00	
16.01.04.122.0016.2115	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		100.000,00	
16.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
16.01.09.271.0000.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA			
16.01.09.271.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.09.271.0016.2116	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros		60.000,00	
16.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
16.01.09.272.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.09.272.0016.2117	Benefícios a Inativos e Pensionistas		2.700.000,00	
16.01.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
16.01.28.846.0000.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
16.01.28.846.0016.0000	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.28.846.0016.2118	Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor		2.100.000,00	
16.01.28.846.0016.2119	Restituições de Convênios		4.000,00	
16.01.28.846.0016.2120	Contribuição Financeira a Entidades do Município		110.000,00	
16.01.28.846.0016.2121	Contribuição ao PASEP		2.500.000,00	
16.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.9999.2122	Reserva de Contingência		2.500.000,00	
				10.700.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 17 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 800.000,00

ATIVIDADES:

2.123 – Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados.....	R\$	800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	800.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.123 – FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

- Atender despesas necessárias para o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE				
EERECHIM				800.000,00
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
DE EERECHIM				800.000,00
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO				800.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES				800.000,00
17.01.04.130.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO				800.000,00
Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos D				
elegados				800.000,00
17.01.04.130.0018.2123.3.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				785.000,00
17.01.04.130.0018.2123.3.1.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				605.000,00
17.01.04.130.0018.2123.3.1.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			585.000,00	
17.01.04.130.0018.2123.3.1.90.08.00.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR				
E DO MILITAR	5.000,00			
17.01.04.130.0018.2123.3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	504.000,00			
17.01.04.130.0018.2123.3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00			
17.01.04.130.0018.2123.3.1.90.94.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
17.01.04.130.0018.2123.3.1.91.00.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE				
ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
ORÇAMENTOS		20.000,00		
17.01.04.130.0018.2123.3.1.91.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00			
17.01.04.130.0018.2123.3.3.00.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				180.000,00
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.00.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			180.000,00	
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.14.00.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00			
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.30.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.33.00.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.35.00.00.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00			
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.36.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00			
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	90.000,00			
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.46.00.00.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00			
17.01.04.130.0018.2123.3.3.90.47.00.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00			
17.01.04.130.0018.2123.4.0.00.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
17.01.04.130.0018.2123.4.4.00.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				15.000,00
17.01.04.130.0018.2123.4.4.90.00.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
17.01.04.130.0018.2123.4.4.90.51.00.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00			
17.01.04.130.0018.2123.4.4.90.52.00.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
	ÓRGÃO : 17 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM			
	T O T A L ==>			800.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:14:40

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
17.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
17.01.04.130.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			
17.01.04.130.0018.0000	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
17.01.04.130.0018.2123	Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados		800.000,00	800.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 18 – INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 33.000.000,00

ATIVIDADES:

2.124 – Manutenção do Instituto Erechinense de Previdência – IEP.....	R\$	1.880.000,00
2.125 – Manutenção dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previdência – IEP.....	R\$	7.792.000,00
2.126 – Reserva do RPPS.....	R\$	23.328.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	33.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.124 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

- Atender despesas necessárias para o funcionamento do Instituto Erechinense de Previdência, dentre as quais, pagamento das remunerações e encargos dos servidores, formação/capacitação para servidores e conselheiros, manutenção e melhorias no espaço físico visando aprimorar os serviços prestados, aquisição de material de consumo e bens móveis para o RPPS, pagamento de serviços de terceiros PJ e PF necessárias para as atividades, dentre outras.

2.125 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

- Garantir o pagamento de benefícios processados e também da compensação previdenciária de responsabilidade do RPPS nas datas aprazadas.

2.126 – RESERVA DO RPPS

- Administrar e alocar os recursos do RPPS.
- Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
18.00.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00 INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA				33.000.000,00
18.01.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00 INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA				33.000.000,00
18.01.09.000.0000.0.0.00.00.00.00.00 PREVIDENCIA SOCIAL				9.672.000,00
18.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				9.672.000,00
18.01.09.272.0017.0000.0.0.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP				9.672.000,00
18.01.09.272.0017.2124.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção do Instituto Erechinense de Previdênc				
ia - IEP				1.880.000,00
18.01.09.272.0017.2124.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.810.000,00
18.01.09.272.0017.2124.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				811.000,00
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			686.000,00	
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR				
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.11.00.00.00 E DO MILITAR	30.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	650.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.1.90.96.00.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.1.91.00.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE				
18.01.09.272.0017.2124.3.1.91.13.00.00.00 ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
18.01.09.272.0017.2124.3.1.91.13.00.00.00 ORÇAMENTOS	125.000,00		125.000,00	
18.01.09.272.0017.2124.3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				999.000,00
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			999.000,00	
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	3.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	330.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE	3.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
18.01.09.272.0017.2124.4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				70.000,00
18.01.09.272.0017.2124.4.4.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00	
18.01.09.272.0017.2124.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00			
18.01.09.272.0017.2124.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.000,00			
18.01.09.272.0017.2125.0.0.00.00.00.00.00 Manutenção dos Benefícios do Instituto Erechinen				
ia de Previdência - IEP				7.792.000,00
18.01.09.272.0017.2125.3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				7.792.000,00
18.01.09.272.0017.2125.3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.725.000,00
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			7.725.000,00	
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E				
REFORMAS DOS MILITARES	5.300.000,00			
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.03.00.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	420.000,00			
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVICO				
R OU DO MILITAR	1.950.000,00			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	54.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.000,00
18.01.09.272.0017.2125.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		35.000,00	
18.01.09.272.0017.2125.3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	30.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	5.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		1.000,00	
18.01.09.272.0017.2125.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		1.000,00	
18.01.09.272.0017.2125.3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
18.01.09.272.0017.2125.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
18.01.09.272.0017.2125.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
18.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.328.000,00
18.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.328.000,00
18.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			23.328.000,00
18.01.99.997.9999.2126.0.0.00.00.00.00	Reserva do RPPS			23.328.000,00
18.01.99.997.9999.2126.9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			23.328.000,00
18.01.99.997.9999.2126.9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			23.328.000,00
18.01.99.997.9999.2126.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		23.328.000,00	
18.01.99.997.9999.2126.9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	23.328.000,00		
	ÓRGÃO : 18 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			
	T O T A L ==>		33.000.000,00	

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 14:14:58

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
18.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
18.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
18.01.09.272.0017.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			
18.01.09.272.0017.2124	Manutenção do Instituto Erechinense de Previdência - IEP		1.880.000,00	
18.01.09.272.0017.2125	Manutenção dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previ		7.792.000,00	
18.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
18.01.99.997.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
18.01.99.997.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
18.01.99.997.9999.2126	Reserva do RPPS		23.328.000,00	
				33.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 13:18:15

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
01 LEGISLATIVA					
	031 AÇÃO LEGISLATIVA				
		0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA		
	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
		0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA		
04 ADMINISTRAÇÃO					
	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			0003	PLAN., GER. DE PROJETOS E APERFEIÇOAME
					NTO DA GESTÃO
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE		
			S. DO GOVERNO		
		0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		
		0009	CONSTRUINDO CIDADANIA		
		0012	CONSTRUINDO ERECHIM		
		0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			0005	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRI
				0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
	124 CONTROLE INTERNO				S. DO GOVERNO
				0005	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRI
	129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			0005	GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRI
				0018	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERV
	130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES				IÇOS PÚBLICOS
				0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				
				0014	VIVA SEGURO
06 SEGURANÇA PÚBLICA				0014	VIVA SEGURO
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			0014	VIVA SEGURO
				0014	VIVA SEGURO
	181 POLICIAMENTO			0014	VIVA SEGURO
				0014	VIVA SEGURO
	182 DEFESA CIVIL			0014	VIVA SEGURO
				0014	VIVA SEGURO
	452 SERVIÇOS URBANOS			0014	VIVA SEGURO
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
08 ASSISTENCIA SOCIAL				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
	241 ASSISTENCIA AO IDOSO			0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
				0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
	242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				S. DO GOVERNO
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			0014	VIVA SEGURO
				0002	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
					S. DO GOVERNO
				0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
				0014	VIVA SEGURO
09 PREVIDENCIA SOCIAL					
	271 PREVIDÊNCIA BÁSICA			0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
				0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
1	10 SAUDE	1	1	0017	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP
1	301 ATENÇAO BASICA	1	1	1	1
1	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1	1	0008	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS
1	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1	1	1	OS MUNÍCIPES
1	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1	1	0008	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS
1	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1	1	1	OS MUNÍCIPES
1	361 ENSINO FUNDAMENTAL	1	1	0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
1	363 ENSINO PROFISSIONAL	1	1	0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
1	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1	1	0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
1	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1	1	0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
1	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	1	0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
13 CULTURA	1	1	1	0010	EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALO
1	392 DIFUSAO CULTURAL	1	1	0011	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES
1	1	1	1	1	E TRADIÇÕES
1	1	1	1	1	E TRADIÇÕES
1	1	1	1	1	E TRADIÇÕES
1	1	1	1	1	E TRADIÇÕES
14 DIREITOS DA CIDADANIA	1	1	1	1	1
1	243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1	1	0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
1	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1	1	0009	CONSTRUINDO CIDADANIA
1	1	1	1	0014	VIVA SEGURO
15 URBANISMO	1	1	1	1	1
1	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1	1	0012	CONSTRUINDO ERECHIM
1	1	1	1	0012	CONSTRUINDO ERECHIM
1	452 SERVIÇOS URBANOS	1	1	0015	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB
16 HABITAÇÃO	1	1	1	1	1
1	482 HABITAÇÃO URBANA	1	1	0013	MORE LEGAL
17 SANEAMENTO	1	1	1	1	1
1	512 SANEAMENTO BASICO URBANO	1	1	0012	CONSTRUINDO ERECHIM
18 GESTÃO AMBIENTAL	1	1	1	1	1

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
		0015	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB		
20 AGRICULTURA					
	511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL				
		0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		
	606 EXTENSÃO RURAL				
		0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		
	608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
		0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		
	609 DEFESA AGROPECUÁRIA				
		0007	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		
22 INDÚSTRIA					
	661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
		0006	CIDADE DESENVOLVIDA		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS					
	691 PROMOÇÃO COMERCIAL				
		0006	CIDADE DESENVOLVIDA		
	695 TURISMO				
		0006	CIDADE DESENVOLVIDA		
27 DESPORTO E LAZER					
	812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
		0011	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES		
			E TRADIÇÕES		
28 ENCARGOS ESPECIAIS					
	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
		0016	GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 11:21:47

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
07.01.20.609.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		25.000,00	25.000,00
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA		25.000,00	25.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		25.000,00	25.000,00
07.02.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		25.000,00	25.000,00
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA		2.342.000,00	2.342.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		2.342.000,00	2.342.000,00
08.01.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		2.342.000,00	2.342.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		790.000,00	790.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	TURISMO		790.000,00	790.000,00
08.01.23.695.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CIDADE DESENVOLVIDA		790.000,00	790.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	300.000,00	1.422.000,00	1.722.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	300.000,00	1.422.000,00	1.722.000,00
08.01.27.812.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	300.000,00	1.422.000,00	1.722.000,00
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA		725.000,00	725.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		725.000,00	725.000,00
08.02.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		725.000,00	725.000,00
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU			
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA		421.000,00	421.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		421.000,00	421.000,00
08.03.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES		421.000,00	421.000,00
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA			
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA		100.000,00	100.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		100.000,00	100.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SANEAMENTO BASICO URBANO			1.657.000,00	1.657.000,00
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO ERECHIM			1.657.000,00	1.657.000,00
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 UNIDADE DE APOIO				
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO			571.000,00	571.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL			571.000,00	571.000,00
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO ERECHIM			571.000,00	571.000,00
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO				
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 URBANISMO		30.000,00	1.820.500,00	1.850.500,00
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 INFRA-ESTRUTURA URBANA		30.000,00	1.820.500,00	1.850.500,00
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO ERECHIM		30.000,00	1.820.500,00	1.850.500,00
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 UNIDADE DE HABITAÇÃO				
12.05.16.0000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 HABITAÇÃO		800.000,00	1.606.000,00	2.406.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 HABITAÇÃO URBANA		800.000,00	1.606.000,00	2.406.000,00
12.05.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 MORE LEGAL		800.000,00	1.606.000,00	2.406.000,00
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE				
12.06.15.0000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 URBANISMO			170.000,00	170.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SERVIÇOS URBANOS			170.000,00	170.000,00
12.06.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO ERECHIM			170.000,00	170.000,00
13.00.00.0000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
13.01.00.0000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
13.01.15.0000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 URBANISMO			8.841.000,00	8.841.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SERVIÇOS URBANOS			8.841.000,00	8.841.000,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			8.841.000,00	8.841.000,00
13.01.18.0000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 GESTAO AMBIENTAL		195.000,00	5.864.000,00	6.059.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		195.000,00	5.864.000,00	6.059.000,00
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		195.000,00	5.864.000,00	6.059.000,00
14.00.00.0000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO S				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
18.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		23.328.000,00	23.328.000,00
18.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		23.328.000,00	23.328.000,00
T O T A L ==>				285.800.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 11:19:31

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
08.02.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	725.000,00		725.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA	421.000,00		421.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	421.000,00		421.000,00
08.03.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	421.000,00		421.000,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA	100.000,00		100.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00		100.000,00
08.04.13.392.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CULTURA E DESPORTO RESGATANDO VALORES E TRADIÇÕES	100.000,00		100.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SAUDE	5.583.000,00	46.417.000,00	52.000.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA	481.000,00	45.536.000,00	46.017.000,00
09.01.10.301.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	481.000,00	45.536.000,00	46.017.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.070.000,00	60.000,00	5.130.000,00
09.01.10.302.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	5.070.000,00	60.000,00	5.130.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	32.000,00	821.000,00	853.000,00
09.01.10.305.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUAL. PARA TODOS OS MUNÍCIPES	32.000,00	821.000,00	853.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.586.000,00		2.586.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.586.000,00		2.586.000,00
10.01.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	2.586.000,00		2.586.000,00
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	2.113.000,00	4.132.000,00	6.245.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.113.000,00	4.132.000,00	6.245.000,00
10.01.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	2.113.000,00	4.132.000,00	6.245.000,00
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	202.000,00		202.000,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	202.000,00		202.000,00
10.02.14.422.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	202.000,00		202.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	4.000,00	119.000,00	123.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00	119.000,00	123.000,00
10.03.14.243.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSTRUINDO CIDADANIA	4.000,00	119.000,00	123.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	7.000,00		7.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA	7.000,00			7.000,00
10.04.08.244.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO CIDADANIA	7.000,00			7.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00	1.000,00		7.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	6.000,00	1.000,00		7.000,00
10.05.08.242.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO CIDADANIA	6.000,00	1.000,00		7.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00			30.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA AO IDOSO	30.000,00			30.000,00
10.06.08.241.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO CIDADANIA	30.000,00			30.000,00
11.01.12.0000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO	9.805.000,00	58.955.000,00		68.760.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.160.000,00			1.160.000,00
11.01.12.302.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.160.000,00			1.160.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.909.000,00	65.000,00		1.974.000,00
11.01.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.909.000,00	65.000,00		1.974.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ENSINO FUNDAMENTAL	6.714.000,00	33.031.000,00		39.745.000,00
11.01.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	6.714.000,00	33.031.000,00		39.745.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00	24.120.000,00		24.121.000,00
11.01.12.365.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.000,00	24.120.000,00		24.121.000,00
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	1.153.000,00		1.154.000,00
11.01.12.366.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	1.000,00	1.153.000,00		1.154.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	586.000,00		606.000,00
11.01.12.367.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	20.000,00	586.000,00		606.000,00
11.02.12.0000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO	2.224.500,00			2.224.500,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ENSINO PROFISSIONAL	2.224.500,00			2.224.500,00
11.02.12.363.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES	2.224.500,00			2.224.500,00
11.03.12.0000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO		7.500,00		7.500,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ENSINO FUNDAMENTAL		7.500,00		7.500,00
11.03.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		7.500,00		7.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO			4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ENSINO FUNDAMENTAL			4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			4.000,00	4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO			4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO SABERES E VALORES			4.000,00	4.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO	7.001.000,00			7.001.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.001.000,00			7.001.000,00
12.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO ERECHIM	7.001.000,00			7.001.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 URBANISMO	16.344.500,00			16.344.500,00
12.02.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.213.500,00			10.213.500,00
12.02.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO ERECHIM	10.213.500,00			10.213.500,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SERVIÇOS URBANOS	6.131.000,00			6.131.000,00
12.02.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO ERECHIM	6.131.000,00			6.131.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SANEAMENTO	1.657.000,00			1.657.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.657.000,00			1.657.000,00
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO ERECHIM	1.657.000,00			1.657.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO	571.000,00			571.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL	571.000,00			571.000,00
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO ERECHIM	571.000,00			571.000,00
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 URBANISMO	1.850.500,00			1.850.500,00
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.850.500,00			1.850.500,00
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO ERECHIM	1.850.500,00			1.850.500,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 HABITAÇÃO	1.606.000,00	800.000,00		2.406.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 HABITAÇÃO URBANA	1.606.000,00	800.000,00		2.406.000,00
12.05.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 MORE LEGAL	1.606.000,00	800.000,00		2.406.000,00
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 URBANISMO	170.000,00			170.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SERVIÇOS URBANOS	170.000,00			170.000,00
12.06.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 CONSTRUINDO ERECHIM	170.000,00			170.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 URBANISMO	8.841.000,00			8.841.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SERVIÇOS URBANOS	8.841.000,00			8.841.000,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	8.841.000,00			8.841.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 GESTAO AMBIENTAL	6.055.000,00	4.000,00		6.059.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.055.000,00	4.000,00		6.059.000,00
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	6.055.000,00	4.000,00		6.059.000,00
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SEGURANÇA PÚBLICA	7.017.000,00			7.017.000,00
14.01.06.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.769.000,00			1.769.000,00
14.01.06.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 VIVA SEGURO	1.769.000,00			1.769.000,00
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 POLICIAMENTO	402.000,00			402.000,00
14.01.06.181.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 VIVA SEGURO	402.000,00			402.000,00
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 DEFESA CIVIL	565.000,00			565.000,00
14.01.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 VIVA SEGURO	565.000,00			565.000,00
14.01.06.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 SERVIÇOS URBANOS	4.281.000,00			4.281.000,00
14.01.06.452.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 VIVA SEGURO	4.281.000,00			4.281.000,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00 DIREITOS DA CIDADANIA		6.000,00		6.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		6.000,00		6.000,00
14.02.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00 VIVA SEGURO		6.000,00		6.000,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00 SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00			60.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00 DEFESA CIVIL	60.000,00			60.000,00
14.03.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00 VIVA SEGURO	60.000,00			60.000,00
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA SOCIAL	9.000,00			9.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA	9.000,00			9.000,00
14.04.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00 VIVA SEGURO	9.000,00			9.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO	800.000,00			800.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 COMUNICAÇÃO SOCIAL	800.000,00			800.000,00
15.01.04.131.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	800.000,00			800.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO	726.000,00			726.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL	726.000,00			726.000,00
16.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	726.000,00			726.000,00
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 PREVIDENCIA SOCIAL	2.760.000,00			2.760.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 PREVIDÊNCIA BÁSICA	60.000,00			60.000,00
16.01.09.271.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	60.000,00			60.000,00
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.700.000,00			2.700.000,00
16.01.09.272.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.700.000,00			2.700.000,00
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ENCARGOS ESPECIAIS	4.714.000,00			4.714.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.714.000,00			4.714.000,00
16.01.28.846.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 GESTÃO DOS GASTOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.714.000,00			4.714.000,00
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.500.000,00			2.500.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.500.000,00			2.500.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.500.000,00			2.500.000,00
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO	800.000,00			800.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	800.000,00			800.000,00
17.01.04.130.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO	800.000,00			800.000,00
18.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 PREVIDENCIA SOCIAL	1.933.000,00	7.739.000,00		9.672.000,00
18.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.933.000,00	7.739.000,00		9.672.000,00
18.01.09.272.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP	1.933.000,00	7.739.000,00		9.672.000,00
18.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.328.000,00			23.328.000,00
18.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.328.000,00			23.328.000,00
18.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	23.328.000,00			23.328.000,00
T O T A L ==>				285.800.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 11:09:39

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

ÓRGÃO	FUNÇÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENCIA SOCIAL	INDUSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	AGRICULTURA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	/	11.100.000,00					
GABINETE DO PREFEITO			4.259.500,00	168.500,00			
ESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			8.300.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			6.000.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					200.000,00	5.500.000,00	
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR							6.600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT E TURISMO						790.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			2.586.000,00	6.289.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			7.572.000,00				
E HABITAÇÃO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL				9.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			800.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			726.000,00				
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO			800.000,00				
S MUNICIPAIS DE ERECHIM							
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA							
T O T A L ==>		11.100.000,00	39.123.500,00	6.466.500,00	200.000,00	6.290.000,00	6.600.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 11:03:31

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

ÓRGÃO	FUNÇÃO	CULTURA	DESPORTO E LAZER	SAUDE	DIREITOS DA CIDADANIA	EDUCAÇÃO	URBANISMO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	/						
GABINETE DO PREFEITO							
ESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO							
ECONÔMICO							
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO							
E SEGURANÇA ALIMENTAR							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT	3.588.000,00		1.722.000,00				
E E TURISMO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				52.000.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA					325.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						71.000.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS							18.365.000,00
E HABITAÇÃO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							8.841.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLI					6.000,00		
CA E PROTEÇÃO SOCIAL							
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOC							
IAL							
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO							
S MUNICIPAIS DE ERECHIM							
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA							
T O T A L ==>		3.588.000,00	1.722.000,00	52.000.000,00	331.000,00	71.000.000,00	27.206.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 11:03:34

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

ÓRGÃO	FUNÇÃO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	SEGURANÇA PUBLICA	PREVIDENCIA SOCIAL	ENCARGOS ESPECIAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	/						
GABINETE DO PREFEITO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	2.406.000,00	1.657.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			6.059.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL				7.077.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					2.760.000,00	4.714.000,00	
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM							
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA					9.672.000,00		
T O T A L ==>		2.406.000,00	1.657.000,00	6.059.000,00	7.077.000,00	12.432.000,00	4.714.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 11:03:37

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

ÓRGÃO	FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	T O T A L				
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	/		11.100.000,00				
GABINETE DO PREFEITO			4.428.000,00				
ESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			8.080.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			8.300.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			6.000.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.700.000,00				
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			6.600.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO			6.100.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			52.000.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			9.200.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			71.000.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			30.000.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			14.900.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			7.092.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			800.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.500.000,00	10.700.000,00				
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM			800.000,00				
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA		23.328.000,00	33.000.000,00				
T O T A L ==>		25.828.000,00	285.800.000,00				

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 19/12/2017, Horário: 11:03:40

ANEXO X
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA
RENÚNCIA DE RECEITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2018

(LRF, Art. 5º, inciso II)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2018	
Desconto no pagamento à vista/ Restituições por pagamento indevido	IPTU	700.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de ITBI por pagamento indevido	ITBI	100.000,00	Restituições de ITBI por pagamento indevido de contribuintes
Desconto no pagamento à vista/ Restituições por pagamento indevido	ISSQN Fixo	100.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	Taxa de Coleta de Lixo	100.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de Taxas por pagamento indevido	Taxas Diversas	2.000,00	Restituições de Taxas por pagamento indevido de contribuintes
Deduções de Outras Receitas	Diversas Receitas	13.000,00	Restituições de outras receitas por pagamento indevido de contribuintes
TOTAL PREVISTO EM DEDUÇÕES NA LOA – 2018		1.015.000,00	

FONTE: Orçamento de 2018

Redução da alíquota de IPTU para terrenos de 2,5% para 2,25% em 2018.	IPTU	524.272,55	Estimativa considerada na receita da Lei Orçamentária Anual de 2018 conforme previsto no Art. 14, inciso I, da LRF.
Redução da alíquota de ISSQN de 3,0% para 2,0% no serviço – 14.04 Recauchutagem ou regeneração de pneus.	ISSQN	363.749,26	Estimativa considerada na receita da Lei Orçamentária Anual de 2018 conforme previsto no Art. 14, inciso I, da LRF.
TOTAL		1.903.021,81	

ANEXO XI

MARGEM DE EXPANSÃO DAS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE

CARÁTER CONTINUADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

2018

(LRF, Art. 5º, inciso II)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2018
Aumento Permanente da Receita	4.550.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.550.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	4.550.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	1.267.470,62
Impacto de Novas DOCC	1.267.470,62
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.282.529,38

FONTE: Orçamento 2018

ANEXO XII
DEMONSTRATIVO DA
COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
COM AS METAS FISCAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

2018

(LRF, Art. 5º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Fiscais Fixadas na LDO para 2018	Valores Previstos na Lei de Orçamento
Receita Total	286.450.000,00	285.800.000,00
Receitas Primárias (I)	277.478.000,00	277.316.200,00
Despesa Total	286.450.000,00	285.800.000,00
Despesas Primárias (II)	259.240.000,00	262.472.000,00
Resultado Primário (I – II)	18.238.000,00	14.844.200,00

FONTE: LDO 2018 e Orçamento de 2018

OBS.: Nas despesas primárias, além das deduções previstas pelo Tesouro Nacional, optou-se por deduzir também a Reserva do RPPS para apresentar uma meta de resultado primário real, já que esta reserva não é utilizada para pagamento de despesas e servirá para futuros pagamentos de aposentadorias.

ANEXO XIII

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE
APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS
NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2018

Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/96

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	30.500.000,00	7.625.000,00	Ensino Fundamental	16.936.000,00	14.051.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	3.058.500,00	764.625,00	Educação Infantil	6.926.000,00	17.054.000,00
IRRF	8.220.000,00	2.055.000,00	Educação de Jovens e Adultos	1.153.000,00	0,00
ITBI	7.000.000,00	1.750.000,00	Educação Especial	0,00	456.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	4.000,00	1.000,00	Manutenção Transporte Escolar	2.000.000,00	0,00
ISS	28.000.000,00	7.000.000,00	Manutenção da Frota	280.000,00	0,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	1.698.500,00	424.625,00	Benefícios a Inativos	1.300.000,00	0,00
FPM	41.700.000,00	10.425.000,00	SUBTOTAL	28.595.000,00	31.561.000,00
ITR	40.000,00	10.000,00			
ICMS-Desoneração	350.000,00	87.500,00			
ICMS	59.000.000,00	14.750.000,00			
IPVA	17.000.000,00	4.250.000,00			
IPI	820.000,00	205.000,00			
SUBTOTAL	197.391.000,00	49.347.750,00			
Retorno do FUNDEB		31.500.000,00			
(-) Contribuição para o FUNDEB		-23.042.000,00			
(+) Rendimentos aplicações		161.000,00	TOTAL FIXADO		60.156.000,00
TOTAL A APlicAR		57.966.750,00	PERCENTUAL APlicADO		26,11%

FONTE: Orçamento 2018

ANEXO XIV

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE
APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

2018

Lei Complementar nº 141/2012

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	30.500.000,00	4.575.000,00	Atenção Básica	33.255.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	3.058.500,00	458.775,00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.450.000,00
IRRF	8.220.000,00	1.233.000,00		
ITBI	7.000.000,00	1.050.000,00		
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	4.000,00	600,00		
ISS	28.000.000,00	4.200.000,00		
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	1.698.500,00	254.775,00		
FPM	41.700.000,00	6.255.000,00		
ITR	40.000,00	6.000,00		
ICMS-Desoneração	350.000,00	52.500,00		
ICMS	59.000.000,00	8.850.000,00		
IPVA	17.000.000,00	2.550.000,00		
IPI	820.000,00	123.000,00		
SUBTOTAL	197.391.000,00	29.608.650,00		
(+) Rendimentos aplicações		50.000,00	TOTAL FIXADO	38.705.000,00
TOTAL A APlicar		29.658.650,00	PERCENTUAL APlicado	19,58%

FONTE: Orçamento 2018

ANEXO XV
ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

ORÇAMENTO CRIANÇA 2018

ANO BASE DE APURAÇÃO: 2018

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS			
Saúde	0,00	52.000.000,00	14.872.000,00
Saneamento	0,00	1.657.000,00	473.902,00
Habitação	0,00	2.406.000,00	688.116,00
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	0,00	56.063.000,00	16.034.018,00
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Educação	68.775.500,00	2.224.500,00	636.207,00
Cultura	0,00	3.588.000,00	1.026.168,00
Desporto e Lazer	0,00	1.722.000,00	492.492,00
Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer	68.775.500,00	7.534.500,00	2.154.867,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	6.466.500,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	331.000,00	94.666,00
Despesas Totais com Proteção Social	6.466.500,00	331.000,00	94.666,00
Valor Total do Orçamento Criança – OCA	75.242.000,00	63.928.500,00	18.283.551,00
Total do Orçamento Exclusivo.....	75.242.000,00		
Total do Orçamento Não Exclusivo.....		18.283.551,00	
Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo.....		93.525.551,00	
% do Orçamento Total.....		37,11%	